SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 22 de Dezembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1354

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº002/2014 DO CONTRATO Nº017/2014

Celebrado: 17/12/2014.
Contratada: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratante CONCRETO ENGENHARIA LTDA
Objeto: CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO..
Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por mais 90 (noventa) dias para o encerramento do contrato de prestação de serviços, a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.
Assinam Prefeito Municipal Obadias Braz Odorico.
Pela Empresa: CONCRETO ENGENHARIA LTDA.
Ass. Jurídico Almiro Soares.

Alto Alegre dos Parecis, 18 de Dezembro 2014.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:466C690B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 487

Nº 487/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a) JEZIANE DA GRAÇA**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 916.862/SESDC/RO e do CPF sob nº 875.939.472, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:19C5D740

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃONº 491 2014

Nº 491/GAB/2014.
ALVORADA DO OESTE-RO, 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 02/01/2015 a Sr.(a) FERNANDA MARIELLY FERREIRA PATEZ**,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1320814/SESDC/RO e do CPF sob nº 020.933.892-07, domiciliado(a) neste município, do cargo de ASSESSOR I, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:352A4E86

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 133/2014

"DISPÕE SOBRE PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR." Proc. Nº 2050/14

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO., RANIERY LUIZ FABRIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 656/2011 em seu art. 62º "I":
D E C R E T A
Art. 1º - Fica exonerado(a) do quadro de Servidores Públicos Municipal, regime Estatutário, a pedido, o servidor ANTONIO GOMES DA SILVA, portador da RG nº 564.093/SSP/RO e do CPF nº 648.442.002-59, do cargo de GARI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data , ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Registre;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:4661EDDE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 035 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 18 de Dezembro de 2014 e decisão do Superintendente no dia 19 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** A Prorrogação do beneficio de Auxilio Doença por 180 (cento e oitenta) dias para a Assegurada: Claudia Lopes Cavalheiro, seguindo o CID 10 e C 73, com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2° - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:4922D412

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 036 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 18 de Dezembro de 2014 e decisão do Superintendente no dia 19 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** A Prorrogação do beneficio de Auxilio Doença por 180 (cento e oitenta) dias para ao Assegurado: Jomar da Vitoria, seguindo o CID 10 e O 04, com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2° - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:2F8652E7

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
PORTARIA DE N° 037 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O SUPERINTENDENTE DO IMPRES, DE ALVORADA DO OESTE-RO, NO USO DE SUAS ATRIBIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 641/2010.

Considerando o disposto do Parecer do dia 18 de Dezembro de 2014 e decisão do Superintendente no dia 19 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER:** A Prorrogação do beneficio de Auxilio Doença por 180 (cento e oitenta) dias para ao Assegurado: Ari de Souza Costa, seguindo o CID C-19, com base no artigo 62 da Lei 641/10.

Art. 2° - Determino a Publicação no Diário Oficial dos Municípios e o ato, no átrio do IMPRES.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SINVAL RECKEL
Superintendente do IMPRES

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:4EF22DC2

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
POLITICA DE INVESTIMENTO 2015 E PORTARIA APROVAÇÃO

Portaria N°038/IMPRES/2014

> "Dispõe sobre a aprovação da política de investimento do instituto de previdência Social dos Servidores Publico de Alvorada do Oeste-RO, para o exercício de 2015, e contem outras providencia".

O Superintendente do Impres.- Instituto de previdência social dos servidores públicos do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da assembleia do Conselho Deliberativo realizado no dia 19 de dezembro de 2014.

RESOLVE
=========
Art. 1° - Fica aprovado a Política de Investimentos para o exercício de 2015 elaborado no mês de dezembro de 2014.
Art. 2° - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

SINVAL RECKEL
Superintendente IMPRES

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:5DE964CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: Milton Alexandre Sigrist*, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.026.516 SSP/SP, com Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda, sob o nº 102.464.028-06, com domicilio profissional na Avenida 05 de Setembro , 4390, Centro, em Alvorada D'Oeste/RO., na qualidade de Oficial do Serviço de Registro de Imóveis, Titulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelião de Protestos*, doravante simplesmente denominado **DEVEDOR** e

CREDOR: **Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste,** Pessoa Jurídica de direito público, com Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 15.845.340/0001-90, com sede a Avenida Marechal Deodoro, 4695, Centro, neste Ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Raniery Luiz Fabris, portador da Cédula de Identidade sob o nº 437.415 SSP/RO e Cadastro de Pessoa Física junto ao Ministério da Fazenda, sob o nº 420.097.582.34, doravante simplesmente denominada **CREDORA**,

Ajustam entre si, o presente Contrato de Confissão de Dívida, que se regerá pela Lei 795 de 13 de Novembro de 2.014 e ainda pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

Cláusula Primeira – Através do presente, reconhece expressamente o **DEVEDOR** que possui uma dívida a ser paga à **CREDORA**, consubstanciada no montante total de R$ 54.222,04 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e quatro centavos)**,** e que quitará este valor conforme as condições previstas neste contrato.

Parágrafo Único– O **DEVEDOR(A)** neste ato, declara que o débito total será pago, inteiramente nos termos do presente instrumento, obrigando-se a efetuar o pagamento de 36 (trinta e seis) mensais e sucessivas, no valor de R$ 1.506,17 (hum mil e quinhentos e seis reais e dezessete centavos), a serem pagas mensalmente em boleto bancário, a ser emitido pelo setor competente desta Prefeitura Municipal, até o dia 15 de cada mês, com a primeira parcela a vencer no próximo dia 15 de Janeiro de 2.015.

Cláusula Segunda – O crédito que a **CREDORA** possui contra o **DEVEDOR** é originário de Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza, no período de 1999 a 2014, conforme DENUNCIA ESPONTÂNEA apresentada nos autos pelo DEVEDOR.

Cláusula Terceira – O não pagamento, no vencimento, de qualquer parcela mencionada, fará com que o **DEVEDOR(A)** incorra em mora, sujeitando-se desta forma a protesto dos títulos emitidos conforme as condições aqui estabelecidas, ou ainda a inclusão dos registros nos órgãos restritivos de crédito, ensais da CREDORA a primeira: _cobranças extrajudiciais ou judiciais que se fizerem necessárias, independentemente de notificação. Incidirá também a cobrança de multa moratória de 2% sobre o total do débito existente à época, juros de 1% ao mês, atualização monetária, honorários advocatícios, estes na base de 20%, bem como no vencimento antecipado das parcelas vincendas, independentemente de aviso ou interpelação.

Cláusula Quarta – O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

Clausula Quinta – Com o cumprimento dos pagamentos do presente acordo, as partes se darão mutua e recíproca quitação, para nada mais reclamar uma da outra, especialmente no que tange ao débito objeto da presente confissão de dívida.

Cláusula Sexta – Serão consideradas como verdadeiras as assinaturas e declarações constantes no presente contrato, sujeitando-se as penalidades previstas no Código Civil.

Cláusula Sétima – O presente é realizado em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, o qual obrigam as partes a cumpri-lo, a qualquer título, bem como seus herdeiros e sucessores.

Cláusula Oitava – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Alvora D'Oeste, Estado de Rondônia.
Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Alvorada D'Oeste, 19 de Dezembro de 2.014.

MILTON ALEXANDRE SIGRIST
CPF: 102.464.028-06

RANIERY LUIZ FABRIS
CPF: 420.097.582.34

VALNIR G. AZEVEDO
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

TESTEMUNHAS:

Janeth Maria P. Silva
CPF: 341.193.022-53

Crysmeire Mercial Lopez
CPF: 006.881.102-07

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:67F3AEDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.010/2014

DECRETO nº. 11.010 de 18 de dezembro de 2014.

"ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL NO PERÍODO DAS FESTIVIDADES NATALINAS E ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, **Lorival Ribeiro de Amorim**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ariquemes,

CONSIDERANDO as festividades do final de ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos dias **26/12/2014 (sexta-feira)** e **02/01/2015 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Fica estabelecido horário especial das **07.30 h às 12.00 h** nos dias **24/12/2014** e **31/12/2014.**

Art. 3º - Fica estabelecido horário especial de atendimento das **07.30 h às 13.30 h**, do dia **22/12/2014 a 23/01/2015**.

Art. 4º - Definir que, nestes dias, os órgãos que prestam **"SERVIÇOS DE CARÁTER ESSENCIAIS À POPULAÇÃO"**, estabeleçam uma escala de revezamento para atendimento ao público.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:04B5E184

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.009/2014

DECRETO N.º11.009/PGM/2014 de 15 de dezembro de 2014.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em atenção ao requerimento do Processo n.º2014/12/0011464;

DECRETO:

Art. 1º - O retorno da servidora **ADRIANA TACK,** Técnico da Saúde I/Técnico em enfermagem, matrícula n.º4411-3, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 02/01/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:74F52339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 151/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.909/2014

Celebrado: 09.12.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **MANO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP.**
Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de reforma e ampliação do Hospital Municipal da Criança, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme peças técnicas anexas ao edital, tudo em conformidade com o processo n.º 8.909/SEMSAU/2014, especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e memorial descritivo. Do prazo: 120 (cento e vinte) dias. Do valor: R$129.490,31 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa reais, trinta e um centavos).
Processo Administrativo n.º 8.909/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 09 de dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:DB7B21E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5867/2013

Celebrado: 17.12.2014

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CONSTRUTORA OLIVEIRA E RODRIGUES LTDA.**

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto aditivar o prazo estabelecido no contrato n.º 076/2013. Do prazo: 60 (sessenta) dias.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 17 de dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:8CF66A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO N.º 018 DE 07 DE ABRIL DE 2014.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES E A ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ASSISTENCIAL MENINO JESUS - AEAMEJ

MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n.º 04.104.816/0001-16, com sede na Avenida Tancredo Neves, Setor Institucional, n.º 2166, doravante denominado como CONCEDENTE, neste ato representado pelo Sr. LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, residente e domiciliado em Ariquemes/RO, portador do RG n.º M 875.397 SSP/MG e do CPF n.º 244.231.656-00, considerando a conveniência administrativa de rescindir o Convênio relacionado à subvenção social à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ASSISTENCIAL MENINO JESUS – AEAMEJ, inscrita no CNPJ sob n.º 03.134.672/0001-88, com sede na cidade de Ariquemes/RO, Rua Juriti, 1685, Setor 02, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada pelo(a) Diretor Presidente GENILDO SANTANA DA SILVA, residente e domiciliado em Ariquemes/RO, portador do RG sob o n.º 361.181 SSP/RO e do CPF n.º 340.818.362-72, considerando que a entidade foi notificada a prestar esclarecimentos quanto a prestação de contas do Convênio e quedou-se silente conforme certidão de fls. 251-v; considerando ainda o art. 78, XII, 79, I, c/c 116 da lei n.º 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º Rescindir, de forma unilateral, o Convênio n.º 018/2014, celebrado entre o município de Ariquemes e a Associação Educativa Assistencial Menino Jesus – AEAMEJ, por conveniência administrativa, devido a inconsistências detectadas nas prestações de contas apresentadas pela Convenente.
Art. 2º Os efeitos da rescisão retroagem à data da liberação da última parcela, data esta que coincide com a cessação dos repasses.

Ariquemes, 17 de dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:DE42BB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 220/2014 PROCESSO N° 8865/SEMSAU/2014 3º PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.° 10.721 de 31 de julho de 2014, através das atribuições legais que lhe são conferidas torna público, que fica *CANCELADO* pois não foram apresentadas propostas para o pregão, que foi portanto considerado deserto, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE APRESENTAR MAIOR DESCONTO GLOBAL (SOBRE A TABELA SUS COM COMPLEMENTO 50%) EM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE TRAUMATOLOGIA (CIRURGIAS ORTOPÉDICAS - RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO) DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS REFERENTES AO COMPONENTE III – CONVENIO ESTADO

MUNICIPIO, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 227.902,70, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA nº 583/2014, às fls. 88. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 19 de dezembro de 2014.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:EFFFE3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º215/SEMPOG/14, PROC. N.º10.462/08/SEMED/2014

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 215/2014, referente ao Processo Administrativo **N.º10.462/08/SEMDES/2014**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada nas confecções de materiais gráficos (Adesivo completo, Pasta individual e Bloco boletim)** a serem utilizados pelas escolas das zonas urbana e rural, pertencentes à SEMED, a pedido da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a pedido do município de Ariquemes, em favor da empresa: **CRB GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.456.848/0001-41, com o valor total de **R$ 4.048,00** (*quatro mil e quarenta e oito reais*): **SL CESCONETTO ME**, inscrita no CNPJ nº 08.632.095/0001-78, com o valor total de R$ 706,00 (*setecentos e seis reais*), ficando o processo homologado com o valor total de **R$ 4.754,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais).**

Ariquemes-RO, 19 de Dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:893C21F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 147/CPL/2014 - PROC. N.º 11.689/SEMDES/2014.

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º **147/CPL/PMA/14,** referente ao Processo Administrativo nº 11.689/SEMDES/14, cujo objeto: *Aquisição de Materiais e Equipamentos para implantação do Programa de Acolhimento Institucional, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, do Município de Ariquemes, em favor das empresas:PEREIRA & GASPARI LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.488.044/0001-75, com o valor total de R$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais), a empresa ALD MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.113.638/0001-90, com o valor total de R$ 239,60 (Duzentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta Centavos), a empresa INOVAÇÃO EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ n.º 19.634.357/0001-50, com o valor total de R$ 296,54 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cincoenta e Quatro Centavos), a empresa BONFIM COLCHÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.673.695/0001-26, com o valor total de R$ R$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais), a empresa ELETRO J. M. S/A, inscrita no CNPJ n.º 04.966.780/0001-80, com o valor total de R$ 981,00 (Novecentos e Oitenta e Um Reais) e a empresa FUTURISTICA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.053.629/0001-74, com o valor total de R$ 2.433,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais), ficando o processo Homologado com o valor total de R$ 5.200,14 (Cinco Mil, Duzentos Reais e Catorze Centavos), com fulcro no Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 19 de Dezembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:A35A4F84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Concessionária **AEGEA SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: **08.827.501/0001-58**, a **Concessão da prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário**, com Área de Concessão: **Limite territorial do município de Buritis/RO** e Prazo de Concessão: **30 anos** a contar da assinatura do contrato. Certame licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2013/CPLMS**, através do Processo nº **378/2013/SEMP**, em conformidade com a Lei Federal nº 9.074/95, no inciso XXI do artigo 37 e no artigo 175 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.987/95, na Lei Federal nº 11.445/07, na Lei Federal nº 8.078/90, no Decreto 7.217/10; na Lei Orgânica do Município de Buritis e nas Leis Municipais nº 583/2011 e 857/2014; referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente contrato a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para assinatura, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para formalização do Contrato.

Buritis – RO, 19 de dezembro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:C94F750F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor **IVECO LATIN AMÉRICA LTDA,** CNPJ**: 01.844.555/0005-06,** a proposta no valor de **R$ 150.000.00 (Cento e cinquenta mil reais) através do pregão eletrônico nº 029/2013 CPLMS/,** através do **Termo de Adesão da Ata de registro de Preço n° 105/2013/FNDE/ MEC;** do **Processo n. 1-704/SEMED/2014** em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 11 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:A5BAAA22

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 86.729.324/0002- 61,** a proposta no valor de **R$ 518.786,00 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e oitenta e seis reais),** através de **Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços n° 068/2013/FNDE/MEC,** através do Processo Administrativo de **nº 1-690/SEMED/2014**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 5.450/93, e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 03 de julho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:A69ABA20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
PORTARIA Nº 013/2014

Everaldo Falcão Metzker André, Presidente da Câmara Municipal de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

I – **PRORROGAR** a vigência da Portaria n° 002/2014 que trata da **CEDENCIA** do servidor **JURANDIR BRUNO MAZO RODRIGUES**, portador do RG nº 946.668/SSP/RO e CPF n.º 946.971.082-72, para 31/12/2015.

II – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cacaulândia 19 de Dezembro de 2014.

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRÉ
Presidente - CMC

Publicado por:
Volmir José Alquieri
Código Identificador:D832443F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2014

Objeto Registro de Preço para **Eventual e futura aquisição de material de consumo (Medicamentos), atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** Com valor total estimado em **152.070,73**.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 125/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 19/01/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 19/01/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 19 de dezembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:36A7C2A7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2014

Objeto Registro de Preço para **Eventual e futura aquisição de material de consumo (Combustível), atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através dos recursos próprios, Transporte escolar e Recurso FITHA,** Com valor total estimado em **1.178.003,90**.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 124/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 15/01/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 15/01/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 19 de dezembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:E52CD3F0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 123/2014

Objeto contratação de empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito do município de Cacaulândia, Com valor total estimado em 104.450,00.
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 123/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h30min do dia 14/01/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 14/01/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede

da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 19 de dezembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:18EF4E52

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 068/IPC/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sr. "Jose Carlos Finque".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §3º e Art. 21, $2° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença em favor do servidor Sr. **Jose Carlos Finque**, efetivo no cargo de ***Operacional de Serviços Diversos,*** lotado na **Sec. Municipal de Obras**, com remuneração integral a partir de 03/01/2015 e término em 17/01/2015, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2015.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 19 de dezembro de 2014.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:DF0EB0A6

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 069/IPC/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do servidor Sr. "José Luciano Ribeiro".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §3º e Art. 21, $2° da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Auxilio Doença em favor do servidor Sr. **José Luciano Ribeiro**, efetivo no cargo de ***Agente de Vigilância,*** lotado na **Sec. Municipal de Coordenação Geral**, com remuneração integral a partir de 07/01/2015 e término em 06/04/2015, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2015.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 19 de dezembro de 2014.

SIDNÉIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:28B6397D

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 070/IPC/2014

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "Maria Elisandra Barros".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **Maria Elisandra Barros**, efetiva no cargo de ***Professor 25 Horas***, lotada na **Sec. Municipal de Educação**, com remuneração integral a partir de 21/12/2014 e término em 06/06/2015, a partir desta, até posterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 19 de dezembro de 2014.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:995A6E10

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 071/IPC/2014

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora Sra. "SONIA APARECIDA DA SILVA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 20º, §2º, §3º e Art. 21º, §3º da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder a prorrogação do benefício de Auxilio Doença em favor da servidora Sra. **SONIA APARECIDA DA SILVA**, efetiva no cargo de ***AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR***, lotada na **Sec. Municipal de Educação**, com remuneração integral a partir de 26/12/2014 e término em 18/03/2015, a partir desta, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2014, revogados as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 19 de dezembro de 2014.

SIDNEIA DALPRA LIMA
Superintendente do IPC

Publicado por:
Sidneia Dalpra Lima
Código Identificador:25E0642A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2014

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna Público para conhecimento de todos os interessados O PRIMEIRO TERMO ADITIVO do contrato 036/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cacaulândia
CLAUSULA PRIMEIRA: A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Fornecedor: NOVA GESTÃO LTDA EPP.
Contrato: Contrato administrativo 036/2014.
Objeto: Contratação de empresa especializada em para cobrança de ISSQN dos contratos de concessão de energia elétrica no município.

Cacaulândia – RO, 19 de dezembro de 2014.

EDMAR RBIEIRO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:F66D48F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 685/GP/2014

LEI MUNICIPAL Nº 685/GP/2014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui o Fundo Municipal de Educação – FME, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACAULÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Turismo do Município de Cacaulândia, no atendimento de despesa, total ou parcial com:

I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):

a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
b) investimento na formação continuada de professores e servidores da pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Turismo do Município de Cacaulândia;
c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Turismo do Município de Cacaulândia;
d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;
e) provimento de alimentação escolar.

II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação.

IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.

V - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º São atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Educação:

I - gerir o Fundo Municipal de Educação, estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos e exercer o controle da execução orçamentário-financeira;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre as ações previstas no Plano Municipal de Educação;

III - manter os controles necessários à execução orçamentária dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Educação, referente a empenhos, liquidação, pagamento das despesas e recebimento das receitas;

IV - prestar contas, no prazo legal, da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Educação;

V - firmar convênios, contratos e parcerias referentes a recursos geridos pelo Fundo Municipal de Educação;

VI - coordenar e controlar os convênios e contratos relacionados às ações e serviços realizados com recursos do Fundo Municipal de Educação;

VII - gerenciar os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 3º Fica instituído o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação, composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Turismo do Município de Cacaulândia - Presidente;

II – Vice-Presidente – Pedagogo com especialização em Gestão, Supervisão e Orientação;

III – Secretária Administrativa, Diretor de Ensino;

IV – Agente de Gestão Escolar.

§ 1º Para cada membro do Conselho, com exceção da função de Presidente, será nomeado um suplente, cuja escolha compete ao Poder Legislativo.

§ 2º O Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente, e os demais membros por seus respectivos suplentes, em caso de ausência ou impedimento.

§ 3º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas a qualquer tempo, por convocação do seu Presidente.

§ 4º As decisões do Conselho Diretor de que trata o caput deste artigo serão tomadas pela maioria simples dos seus membros, cabendo ao Presidente a decisão final em caso de empate.

§ 5º A função de todos membros que compõe o FME é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 6º A função de membro e de secretário administrativo do Conselho Diretor é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

SEÇÃO III
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 4º Compete ao Conselho Diretor do Fundo Municipal de Educação:

I - definir as normas operacionais do Fundo;

II - estabelecer critérios e prioridades para aplicação dos recursos;

III - alocar recursos em projetos e programas, guardando observância à viabilidade econômico-financeira e ao Plano Municipal de Educação;

IV - acompanhar, avaliar e fiscalizar a aplicação dos recursos referentes às ações e serviços financiados pelo Fundo, sem prejuízo do controle interno e externo exercido pelos órgãos competentes;

V - manter atualizados e organizados os demonstrativos de contabilidade e de escrituração fiscal;

VI - manter arquivo com informações e toda a documentação relativa aos programas e projetos desenvolvidos com recursos do Fundo.

VII - deliberar sobre a proposta anual de orçamento do Fundo Municipal de Educação e submetê-la ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO III
DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação:

I - As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;

II - As transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;

III - As transferências do Fundo de desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir.

IV - Dotações orçamentárias que lhe forem destinadas pelo Tesouro do Município;

V - Recursos provenientes de convênios firmados pela Secretaria Municipal de Educação com outras entidades;

VI – Os recursos referente ao FUNDEB que não forem repassados em forma de pagamento aos servidores em exercício do magistério durante o ano, deverá ser feito rateio com os mesmos.

Parágrafo Único - Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão obrigatoriamente depositados em banco oficial, em conta bancária específica do Fundo Municipal de Educação.

SEÇÃO II
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 6º O orçamento do Fundo Municipal de Educação integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 7º O orçamento do Fundo observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 8º O Fundo Municipal de Educação terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DESPESAS

Art. 9º Os recursos do Fundo Municipal de Educação serão aplicados em:

I - Programas e projetos de melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

II - Democratização da gestão da educação pública.

Art. 10 Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo Único - Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei específica e abertos por decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 O Fundo Municipal de Educação terá vigência ilimitada.

Art. 12 O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Recreação e Turismo do Município de Cacaulândia editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 13 Qualquer alteração orçamentária e Gestão dos fundos deverá ser feita através de lei.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na da de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia/RO, 18 de dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Naiara de Oliveira Vieira
Código Identificador:76A05F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2.450/GP/2014

''DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORES À CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA''

O Prefeito Municipal de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorrogo a cedência dos servidores efetivos abaixo para a Câmara Municipal de Vereadores.

VOLMIR JOSÉ ALQUIERI
FLORIVALDO DA SILVA PEREIRA

Art. 2º A referida Cedência tem prazo de validade de até 31/12/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia/RO, 19 de Dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:7E7F4D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2448 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$129.055,63.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de dezembro de 2014

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1045-decreto-n-2448-de-18-de-dezembro-de-2014

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:7F9C83DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2449 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 9.500,00.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 19 de dezembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1046-decreto-n-2449-de-19-de-dezembro-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:B250D7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2451 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.
Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 18 de dezembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1047-decreto-n-2451-de-18-de-dezembro-de-2014

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:D43D4313

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 041/PMC/13

CONTRATANTE: SEMUSA. CONTRATADA: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. DO PRAZO: 90 (noventa) dias. PROC. 3071/Ordinário/2013. DATA: 12/12/2014

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:D08246D5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. PREGÃO ELETRONICO: 160/SUPEL/2014

PROC.: 4500/ORDINÁRIO/14. ORGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. OBJETO: Aquisição de materiais penso (umidificadores, manômetro, kit de nebulização e outros).
VALOR: R$ 5.924,00. PROPONENTES: CIRURGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE LTDA-ME/OUTRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 4500/ORDINÁRIO/14 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 160/SUPEL/2014, em favor das empresas: CIRURGICA SÃO FELIPE PROD. PARA SAÚDE LTDA-ME, vencedora dos itens 01 e 02, no valor global de R$ 3.030,00 e a MBR FERNANDES - ME, vencedora dos itens 03, 04, 05 e 06, no valor global de R$ 2.894,00, perfazendo o valor total de R$ 5.924,00.

Cacoal, 12 de dezembro de 2014.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:46DE9674

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES EXTRATO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

PROCESSOS: 484, 466, 606, 646, 647, 648, 649 E 679/2014.
PREGÕES ELETRÔNICOS: 019, 024 E 025/2014.
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS: 006, 011 E 014/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTURAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: LIMA & INACIO LTDA – ME, CNPJ. 08.466.578/0001-40

VALOR UNITARIO DOS ITENS REGISTRADOS INICIALMENTE:

Item	Descrição	Unid.	VALOR UNITARIO
	Gasolina Comum	L	3,31
	Óleo Diesel Comum	L	2,85
	Óleo Diesel S-10	L	2,98

VALOR UNITARIO DOS ITENS REAJUSTADOS:

Item	Descrição	Unid.	VALOR UNITARIO
	Gasolina Comum	L	3,40
	Óleo Diesel Comum	L	3,02
	Óleo Diesel S-10	L	3,15

Ratificam-se as demais clausulas constantes nas atas de registros de preços em epígrafe.

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:56D28599

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 454, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Eliete de Jesus Rodrigues, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ELIETE DE JESUS RODRIGUES,** Telefonista, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, referente ao período aquisitivo de 28/06/2013 a 27/06/2014.

Art. 2º Fica concedido a servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 11/01/2015 a 20/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:FC2031C9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 455, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Luciene Fernandes Gonçalves, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **LUCIENE FERNANDES GONÇALVES,** Controladora Geral, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, referente ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 12/03/2014.

Art. 2º Fica concedido a servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 22/12/2014 a 31/12/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0DE4565F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 456, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Márcia de Moura Lima, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **MÁRCIA DE MOURA LIMA,** Encarregada de Setor de Registro e Controle, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, referente ao período aquisitivo de 16/04/2013 a 15/04/2014.

Art. 2º Fica concedido a servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 21/01/2015 a 30/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A35BCAEE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 457, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Ana Paula Berger Correa, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **ANA PAULA BERGER CORREA,** Coordenado de Divisão Execução Orçamentaria, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, referente ao período aquisitivo de 19/04/2013 a 18/04/2014.

Art. 2º Fica concedido a servidora abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/01/2015 a 10/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:6B1E1374

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 458, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias ao servidor Atila Santos Silva, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **ATILA SANTOS SILVA,** Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no período de 01/01/2015 a 30/01/2015, referente ao período aquisitivo de 14/05/2013 a 13/05/2014.

Art. 2º Fica concedido ao servidor abono pecuniário correspondente a 10 (dez), dias de trabalho de 01/01/2015 a 10/01/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:5AD9D6D7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 459, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias a servidora Patrícia Mernitzki Borges, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora **PATRÍCIA MERNITZKI BORGES,** Agente Administrativo, pertencente à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, para o gozo no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, referente ao período aquisitivo de 05/11/2012 a 04/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A4D082DE

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº560, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias coletivas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para o gozo no período de 22/12/2014 a 20/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2014.

Nome	Função	Período de Dias a Serem Gozados
Adenilson Alves dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Alcilene Batista da Cunha	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Altina Batista da Cunha	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Ana Claudia Vieira dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Ana Maria Ferreira Soares	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Aurea Ferreira de Souza	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Carlos Pereira dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Chislanda Ferreira da Costa Pessoa	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Claudete Lourenca Couto	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Cleidiana Oliveira Pinheiro	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Delicia Soares de Oliveira	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Derci Franca da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Diana da Costa	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Edilene Pinho Stenzel	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Elias Claudio da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Elio Nassulha	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Elza da Silva da Cruz	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Elza Nassulha Ferreira	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Esmeralda de Sousa Romao	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Graciela Ficagna	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Helena Pereira dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Ivone Furman Mendes	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Jose Alves de Souza	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
José Nilton Dornelos	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Lioneusa Angela Rosa Barbosa	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Luciana da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Luciene Sojo de Souza	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Lucineide Fernandes Marins Sardinha	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Maria Cecilia Fernandes Mota	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Maria dos Anjos da Silva C. Pereira	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Maria Marcia da Rosa	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Maria Ramos Modesto	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Mariana de Alcantara da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Osvaldo Rocha	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Oziel Martins Gomes	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Renato Dias Damaceno	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Rosicler Ferreira dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Silvana Moreira do Prado	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Silvia de Fatima Gomes dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Simone Batista de Souza	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Suellen Dias de Santana	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Suzamar dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Terezinha Ferreira da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Valdirene Amantino Lapa	Ag. Comunitário de Saúde	30 dias
Joselita de Jesus Silva	Agente de Endemias	30 dias
Kelly Daiane Gavenda	Agente de Endemias	30 dias
Alex Thiago Rosa Cortez	Enfermeiro	30 dias
Giovanini Pereira Gonçalves	Gerente de Atividade Especifica	30 dias
Aline Catarina de Freitas Assunção	Gerente de Atividade Especifica	30 dias
Andressa Fuzare Ortiz	Ag. Endemias	30 dias
Francieli Tatiane Cresqui	Enfermeira	30 dias
Jaene Fachinetti dos Santos	Ag. Endemias	30 dias
José Luiz Vasconcelos	Motorista	30 dias
Katia Cristina Pereira	Ag. Endemias	30 dias
Kelli Cristina Mroczkoski	Assistente Social	30 dias
Leonice Brum de Lara	Ag. Administrativo	30 dias
Mônica de Freitas Franco	Auxiliar Administrativo	30 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:69224A6C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº461, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias coletivas aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias coletivas aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o gozo no período de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Nome	Função	Período Aquisitivo
Alcirleia Inácio de Souza	Zeladora	29/08/2012 a 28/08/2013
Ademir Fernandes de Oliveira	Motorista de Veículo Leve	21/09/2012 a 20/09/2013
Claudiomar Adriano Alflen	Agente Administrativo	23/03/2013 a 22/03/2014
Fernanda Andrade da Silva	Assistente Social	27/02/2013 a 26/02/2014
Geverson Luiz Inácio	Agente Administrativo	14/09/2012 a 13/09/2013
Keliane Margarete da Silva	Zeladora	18/05/2013 a 17/05/2014
Raimunda Rosangela Nascimento Lopes	Assessor de Assuntos Comunitário	15/04/2013 a 14/04/2014
Selma Rodrigues de Souza	Coordenadora de Divisão de Erradicação do Trabalho Infantil	18/09/2013 a 17/09/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:51446CCD

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 462, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias aos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para o gozo no período de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Nome	Função	Período Aquisitivo
Darci Leczman de Lara	Trabalhador Braçal	01/04/2013 a 31/03/2014
Irlei de Oliveira	Trabalhador Braçal	30/09/2012 a 29/09/2013
Rosemiro Santos Oliveira	Trabalhador Braçal	27/10/2013 a 26/10/2014
Sergio Banaszeski	Trabalhador Braçal	01/02/2013 a 31/01/2014
Thiago Braga Alves da Silva	Trabalhador Braçal	15/09/2013 a 14/09/2014
Ronaldo Pereira dos Santos	Trabalhador Braçal	18/09/2008 a 17/09/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BC4B3772

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 463, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias aos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, para o gozo no período de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Nome	Função	Período Aquisitivo
Atarcisio Medeiros	Coordenador de Divisão de Patrulha Agrícola	15/10/2013 a 14/10/2014
Ticiane Souza Melo	Trabalhador Braçal	17/06/2012 a 16/06/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B57DA24C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº 464, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede férias aos servidores da Secretaria Municipal de Estradas Rodagem e Transportes, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transportes, para o gozo no período de 22/12/2014 a 20/01/2015.

Nome	Função	Período Aquisitivo
Cedenir Rigo Bevilaqua	Operador de Pá-Carregadeira	18/04/2012 a 17/04/2013
Eduardo Ferreira da Silva	Operador de Máquinas Pesada	01/09/2012 a 30/08/2013
Saulo Manoel de Laia	Motorista de Veículos Pesado	23/07/2011 a 22/07/2012
Valdir Berkembrock Junior	Operador de Máquinas Pesada	01/12/2011 a 30/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BF03CA0C

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO PORTARIA Nº467, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta a concessão do beneficio de gozo do 1/6 de férias aos servidores docentes, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão do beneficio de gozo do 1/6 de férias aos servidores docentes da Secretaria Municipal de Educação que corresponde a 15 (quinze) dias no decorrer do ano letivo, conforme art. 33 § 1º da Lei Complementar 011 de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º Fica a data de 22/12/2014 a 31/12/2014, o gozo de 10 (dez), dias e de 31/01/2015 a 04/02/2015, totalizando os 15 (quinze), dias.

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO/ESCOLA
Abimael Teixeira da Silva	Orientador Educacional 40 h	Caramuru
Abimael Teixeira da Silva	Professor II 25 h	Nova Floresta
Adilson Carlos P. dos Santos	Professor II 25 h	Caramuru
Adilson Carlos P. dos Santos	Professor II 25 h	Nova Floresta
Ana Muniz de Aquino	Professor II 40 h	Cassiano Ricardo
Antonio Celso S. Lima	Professor leigo 40h	Cassiano Ricardo
Celia cristina B Pinheiro	Orientadora	Cassiano Ricardo
Cleide C. Berkembrock	Professor classe C 25h	Cassiano Ricardo
Cleonice Maria de Sá Santos	Supervisora 40 h	7 de Setembro

Cristina dos Santos Oliveira	Professor II 25 h	Caramuru
Daniel R. de Souza	Professor classe A 25h	7 de Setembro
Daniel R. de Souza	Professor II 25 h	7 de Setembro
Denise Batista de Souza	Professor II 25 h	Nova Floresta
Dirlene Apa. M. da Costa	Professor II 40 h	7 de Setembro
Edivaldo do Nascimento Costa	Professor Nível II 40 h	Cassiano Ricardo
Eliana Lacerda Sobrinho	Professora classe A 25 h	Pré-Escola
Elizangela Ap. Portela Silva	Orientadora 40 h	7 de Setembro
Emerson de Morais Passos	Professor classe A 25 h	Caramuru
Eneias Rosa da Silva	Orientador Educacional	Nova Floresta
Euriluce Vieira do Prado	Professor classe A 25h	Cassiano Ricardo
Fabiana de Lourdes Bicalho	Professor classe A 40 h	Pré-Escola
Franciele Mendes Marques	Professor II 25 h	Nova Floresta
Geraldo do N. Costa	Professor classe A 40 h	Cassiano Ricardo
Gilcelia Jacinto de Laia	Professor classe A 25 h	Pré-Escola
Gilmar Gonçalves Ferreira	Professor leigo 40 h	Cassiano Ricardo
Gilmar Gonçalves Ferreira	Professor classe A 20 h	Cassiano Ricardo
Heloisa Fuzare Ortiz	Professor II 25 h	Cassiano Ricardo
Igor Gustavo R. de Oliveira	Professor II 25 h	Cassiano Ricardo
Iranilda Izabel da Silva	Supervisor Escolar 40 h	Rio branco
Isanete Gomes Mendes	Professor classe 40 h	7 de Setembro
Ivã da Silva Fonseca Muniz	Professor classe A 25 h	T. Neves II
Ivonete Aparecida da Cruz Santos	Professor leigo 40 h	Tancredo Neves II
Ivonete Aparecida da Cruz Santos	Professora classe a 25h	Tancredo Neves II
Joãozinho dos Santos	Professor Nível II a 25 h	Caramuru
Joelma de Oliveira Sousa	Professor leigo 25 h	Cassiano Ricardo
Jose Braga Carneiro	Professor II 40 h	Cassiano Ricardo
Laura Alcione F. Relvas	Professor 40 h	Cassiano Ricardo
Laura Maria Jonjob de Souza	Orientadora 40 h	Tancredo Neves II
Lea F. de Oliveira Daros	Professor classe A 25 h	Cassiano Ricardo
Leandro Almeida da Silva	Professor II Nível II 25 h	7 de Setembro
Leila de Fátima Lemosde Oliveira	Professor classe A 25h	Nova Floresta
Lucimár Alves de Santana	Professor II 25 h	Caramuru
Lucineia de Souza dos Reis	Professor classe a 25h	Tancredo Neves II
Lucineia de Souza dos Reis	Professor leigo 25 h	Tancredo Neves II
Lucinete O. os Santos	Supervisora 40 h	Cassiano Ricardo
Luiza Tereza Lopes	Supervisora 25 h	Cassiano Ricardo
Maicon Jean de Moraes	Professor II 25 h	Tancredo Neves II
Marco Aurelio P.de Oliveira	Professor II 40 h	Cassiano Ricardo
Maria Alzira Rossi	Professor classe A 40 h	Cassiano Ricardo
Maria Cirlene p. de Oliveira	Professor II 25 h	Nova Floresta
Maria Cleuza de S. A. de Souza	Professor classe A 25h	Cassiano Ricardo
Maria Cristina Dáros	Professor classe A 25 hs	Cassiano Ricardo
Maria Cristina dos S. Vieira	Professor II 40 h	7 de Setembro
Maria dos Anjos G. S. Santos	Professor Nivel II 40 h	Guimarães Rosa
Maria Fatima Lima	Professor leigo 20 h	Cassiano Ricardo
Maria Fátima Lima	Professor classe A 40h	Cassiano Ricardo
Maria Gildinei S. dos Santos	Professor classe A 40h	Tancredo Neves II
Maria Helena de S. Oliveira	Professor II 25 h	Tancredo Neves II
Maria Lucia da Silva Barbosa	Professora classe A 25h	Tancredo Neves II
Maria Mendes da Silva	Supervisor 40 h	Cassiano Ricardo
Marilza Ribeiro de Souza	Professor classe C 25 h	Caramuru
Marly Pereira da Silva	Professor classe A 25h	7 de Setembro
Marly Pereira da Silva	Professor II 25 h	7 de Setembro
Maurina F. dos Santos	Professor classe A 40 h	Pré-Escola
Nair dos Santos Pereira	Professor leigo 25h	Tancredo Neves II
Oilson dos Santos lima	Professor classe A 40h	Cassiano Ricardo
Oilson dos Santos Lima	Professor II 25 h	Caramuru
Osmando Corsino da Silva	Professor II25 h	Nova Floresta
Regina Maria do N. Franholz	Professor classe A 25h	Manoel Bandeira
Rosangela Apª Alves Bernabé	Professor classe A 25h	Tancredo Neves II
Rosangela e Silva	Professor classe a 25h	Cassiano Ricardo
Sergio da Silva Amoedo	Professor 40 h	Cassiano Ricardo
Silvana Souza Silva	Professor leigo 40 h	Cassiano Ricardo
Silvia Alves Lima	Professor classe A 40h	Cassiano Ricardo
Sonia Maria de Souza	Professor classe A 25h	7 de Setembro
Sonia Maria de Souza	Professor II 25 h	7 de Setembro
Tereza Banaszeski	Professor classe a 40h	7 de Setembro
Valmira Berkenbrock Inacio	Professor Classe A 40 h	Cassiano Ricardo
Vera Lucia dos Santos Silva	Professor classe A 25	Tancredo Neves II
Vera Lucia dos Santos Silva	Professor leigo 20 h	Tancredo Neves II
Wander Emilio de Oliveira	Professor classe A 40 h	Cassiano Ricardo
Wander Emilio de Oliveira	Professor 20 leigo h	Cassiano Ricardo
Wania da Silva	Professor II 25 h	7 de Setembro
Zenaide Maria K. de Oliveira	Professor classe A 25h	Tancredo Neves II
Zenaide Maria K. de Oliveira	Professor leigo 40 h	Tancredo Neves II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:E3CC4F02

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº468, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

Regulamenta a concessão do beneficio de gozo do 1/6 de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação equipe de apoio, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a concessão do beneficio de gozo do 1/6 de férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação equipe de apoio, que corresponde a 15 (quinze) dias no decorrer do ano letivo, conforme art. 33 § 1º da Lei Complementar 011 de 06 de agosto de 2010.

Art. 2º Fica a data de 22/12/2014 a 31/12/2014, para gozo de 10 (dez), dias e de 31/01/2015 a 04/02/2015, totalizando os 15 (quinze), dias.

Nome Completo	Função	Lotação/Escola
Aline Priscila da Silva	Merendeira	Cassiano Ricardo
Angela Paula b. klipel	Merendeira	07 de Setembro
Antonia Ferreira	Zeladora	07 de Setembro
Cassilda de Macedo Silva	Zeladora	07 de Setembro
Cid senn	Motorista	07 de Setembro
Cirlene Aparecida Mellero	Merendeira	Nova Floresta
Cleide de Souza Correa	Zeladora	Cassiano Ricardo
Cleudys Barros dos Santos	Zeladora	Caramuru
Doraci Francisco Alves	Motorista	07 de Setembro
Elaine da S. C. Sapacosta	Merendeira	07 de Setembro
Elenice Maria de Melo	Merendeira	Tancredo Neves
Eliane Souza Santos	Zeladora	Cassiano Ricardo
Eliete Fernandes de Araujo	Zeladora	Cassiano Ricardo
Elizabete Cardoso Santiago	Zeladora	Caramuru
Elizangela G. Ferreria	Zeladora	Cassiano Ricardo
Elpidio F. de Freitas Filho	Motorista	07 de Setembro
Ernani Sardinha	Motorista	07 de Setembro
Esperidiana S. de Oliveira	Zeladora	07 de Setembro
Irani Cunha Lina	Merendeira	Nova Floresta
Ivanete Soares Sampaio	Zeladora	Cassiano Ricardo
Jailson Reis da Silva	Motorista	07 de Setembro
Jose Carlos R. de Almeida	Motorista	07 de Setembro
Josimar Fancisco dos Santos	Motorista	07 de Setembro
Juliana Francisca da Silva	Zeladora	Nova Floresta
Juvercina da Silva	Merendeira	Cassiano Ricardo
Leni Ferreira M. Almeida	Zeladora	Tancredo Neves
Liliane Venencio da Silva	Zeladora	Cassiano Ricardo
Luciene Oliveira Torrente	Zeladora	07 de Setembro
Magna Pinheiro de Almeida	Merendeira	Cassiano Ricardo
Maria Aparecida Ponciano	Merendeira	Tancredo Neves
Maria Cecilia da Silva Brito	Zeladora	Nova Floresta
Maria Ines dos S. Mattge	Merendeira	Caramuru
Maria Ivanete Oliveira	Merendeira	Cassiano Ricardo
Marilda Teixeira de Laia	Merendeira	Cassiano Ricardo
Marilia Lopes da Silva	Zeladora	Cassiano Ricardo
Marislene Mendes de Jesus	Zeladora	Cassiano Ricardo
Marlene Rodrigues Marinck	Zeladora	Tancredo Neves
Marta Calixto de Souza	Zeladora	Caramuru
Marta Mendes Ribeiro	Zeladora	Cassiano Ricardo
Matilde Mendes Marques	Merendeira	Cassiano Ricardo
Nair Banaszeski	Merendeira	07 de Setembro
Nilza Antonio de Castro	Zeladora	Cassiano Ricardo
Ronilda Batista Lima	Merendeira	Caramuru
Ronilda Parente da S. Souza	Merendeira	Nova Floresta
Roseni de Fatima Ferreira	Zeladora	Nova Floresta
Roseni Lina Cunha	Merendeira	Tancredo Neves
Samuel Júlio da Silva	Motorista	07 de Setembro
Simone Lima Martins	Merendeira	Tancredo Neves
Solange de S. Menezes Gatz	Zeladora	Cassiano Ricardo
Vanessa Anschal Alves	Merendeira	07 de Setembro
Zenir Moreira Mendes	Merendeira	07 de Setembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:94DEFCDE

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 014/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no Teste Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde Edital nº 001/2014 de 04 de novembro de 2014, com homologação do Resultado Final em 25 de novembro de 2014, convocam os abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos, no prazo de 10 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); comprovante de residência; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
Ana Catarina Ferreira dos Santos	Médico Clinico Geral	4º	HPP

Campo Novo de Rondônia, 18 de dezembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:B9F7E44D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO 789/2014

CARTA CONVITE: 022/CPL/2014
PROCESSO: 789/SEMED/2014

Carta Convite, tipo Menor Preço por ITEM, Objeto: Aquisição de material de consumo (material de limpeza), visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Data para cadastro de propostas até o dia 30/12/2014 até as 11h00min. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 30/12/2014, com início às 11h15min, horário de Brasília – DF. Local – Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000. Informações Complementares: O Edital encontrar-se á disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL, para maiores informações através do telefone (69) 3230-2711/ 3230-1200.

Candeias do Jamari-Ro, **18 de dezembro de 2014**.

CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA
Pregoeiro da CPL/PMCJ
Matricula: 9310

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:AB1D8FC8

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 817/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **817/SEMED/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

JAMARY GÁS LTDA – ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.953.646/0001-03
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.
Aquisição de material de consumo, visando realizar serviços e pequenos reparos com o intuito de melhorar as atividades das Escolas da Rede Pública Municipal E.M.E.F Mário Covas e E.M.E.F Cândido Giacometi.
MATERIAL DE CONSUMO
Valor Contratado R$: 5.501,00 (Cinco mil quinhentos e um reais)

TOTAL GERAL R$: 5.501,00 (Cinco mil quinhentos e um reais)

Candeias do Jamari - RO, 19 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:2A1888FF

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 840/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação – PREGOEIRO **CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **840/SEMAM/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

AMAZONIA CENTRO AUTOMOTIVO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 04.956.754/0001-70
Aquisição de Material de Consumo (Peças de reposição).
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, e 74.
Valor Contratado R$: 6.267,00 (Seis mil duzentos e sessenta e sete reais).

Contratação de serviços de mecânico
Cotação: 01/ Item: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 75, 76, 77, 78, 79 e 80.
Valor Contratado R$: 1.696,00 (Um mil seiscentos e noventa e seis reais).

TOTAL GERAL R$: 7.963,00 (Sete mil novecentos e sessenta e três reais).

Candeias do Jamari - RO, 17 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:5E45807F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 122/14

DAS PARTES:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- JOSÉ BORBA
OBJETO: Contratação de Empresa (s) para fins de locação de veiculo com motorista, dotado de carroceria aberta, com capacidade mínima de 3000kg, afim de atender as necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 65/2014, Proc. Adm. Nº 1085/2014
DA DOTAÇÃO:06.06.003.26.782.0010.2017.3.3.90.39.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOAS JURÍDICAS
VALOR: R$ 12.000,00(doze mil reais) sendo valor mensal R$ 4.000,00(quatro mil reais)DOZE MIL REAIS
DO PRAZO: 03(três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 17 de dezembro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:00946BFD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 128/14

DAS PARTES:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- SARAIVA E SARAIVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Processo 1215/2014: Materiais de construção para atender as necessidades de ampliação de uma Sala de Aula na Escola Municipal Irmãs Juliana e Alini' dos Santos Marcos; Processo 1216/2014: Materiais de construção para atender as necessidades de ampliação de uma Sala de Aula na Escola Municipal Ana Paula Marques e Processo 1219/2014: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades das Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 67/2014, Proc. Adm. Nº 1215-1216-1219/14
DA DOTAÇÃO: 07.003.12.361.0011.1.169.4.4.90.51.00.00. - 11505 - MATERIAL DE CONSTRUÇÕES
VALOR: R$ 96.647,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta sete reais)
DO PRAZO: imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 18 de dezembro de 2014

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AF481E29

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 123/14

DAS PARTES:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- RODRIGO MACHADO DE LIMA ME
OBJETO: A aquisição das peças será para a manutenção das Motos Honda Bros NXR 150 ESD e Honda XLR 125, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 66/2014, Proc. Adm. Nº 1211/2014
DA DOTAÇÃO: 07.0003.12.361.0011.1169.3.3.90.30.00.00. - 11505 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 4.308,48 (quatro mil trezentos e oito reais e quarenta oito centavos)
DO PRAZO: imediata.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 18 de dezembro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B06E5D88

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 126/14

DAS PARTES:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- I. DE S. O. SANTOS - ME
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Serviços em manutenção e detalhes operacionais das instalações elétricas de iluminação do Município de Chupinguaia de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras-SEMOSP.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 208/2014, Proc. Adm. Nº 1318/2014
DA DOTAÇÃO:03.03.00..04.122.0003.2005.3.3.90.39..00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais)
DO PRAZO: 30(trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 18 de dezembro de 2014

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2E28E9A6

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 124/14

DAS PARTES:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- SOLANDRE BESTER - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Serviços em manutenção de equipamentos de informática, manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos do Sistema de Informática de responsabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 211/2014, Proc. Adm. Nº 1256/2014
DA DOTAÇÃO:03.03.00..04.122.0003.2005.3.3.90.39..00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R$ 7.000,00(sete mil reais)
DO PRAZO: 02(dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 18 de dezembro de 2014

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:6162E9BE

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.125/14

DAS PARTES:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- SOLANDRE BESTER - ME
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) computadores, 02 (dois) no-break, 01 (um) roteador e 09 (nove) adaptadores wireless, para o setor de recursos humanos - RH, atendendo a solicitação da Secretaria de Administração - SEMAD
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 60/204, Proc. Adm. Nº 1056/2014
DA DOTAÇÃO: 04.0001.04.122.0003.2008.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR: R$ 3.752,00(três mil setecentos e cinquenta dois reais)
DO PRAZO: imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 18 de dezembro de 2014

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7088997A

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO 481/2014

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0481/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2014, do processo nº 243/2014, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ **3.312,01(três mil trezentos e doze reais e um centavos),** de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,18 de dezembro de 2014

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7994CE59

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO Nº 483/2014

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 483/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 62014, do processo nº 243/14, procedimento Registro de Preços, para a empresa **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA** valor de R$ **1.179,62(hum mil cento e setenta e nove reais e sessenta dois centavos)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,19 de dezembro de 2014

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:14B23924

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO Nº1325

ÀO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1325/2014, conforme Ata de Registro de Preço nº 7/2014 de Vilhena/Ro Processo nº667/203 do Pregão Presencial nº 38/2013, procedimento Registro de Preços, para a empresa **TEND TUDO ACESSORIOS E ESTOFAMENTOS PARA CAMINHÕES LTDA**,com o valor de R$ 23.454,90 (vinte três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com Ata de Sessão pública do pregão em anexo.

Chupinguaia (RO), 18 de dezembro de 2014.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B79433F2

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°. 123/14

DAS PARTES:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
- RODRIGO MACHADO DE LIMA ME
OBJETO: A aquisição das peças será para a manutenção das Motos Honda Bros NXR 150 ESD e Honda XLR 125, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 66/2014, Proc. Adm. Nº 1211/2014
DA DOTAÇÃO: 07.0003.12.361.0011.1169.3.3.90.30.00.00. - 11505 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR: R$ 4.308,48 (quatro mil trezentos e oito reais e quarenta oito centavos)
DO PRAZO: imediata.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de dezembro de 2014

Chupinguaia - RO, 18 de dezembro de 2014

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:87A3B3EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 623/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETIVO: Aquisição de equipamento de RAIO-X, para atendimento da população de Colorado do Oeste e cidades vizinhas, para ser instalado junto a unidade do Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier, Municipio de Colorado do Oeste/RO, conforme Plano de

Trabalho e Convênio n° 334/PGE-2013 e Primeiro Termo Aditivo, nos autos, Processo nº 623/2014,
HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da proposta da Empresa:

Firma: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Vencedora, conforme ATA REGISTRO DE PREÇOS, nº 147/2014/SUPEL/RO, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste/RO, em: 19/12/2014

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Chaves
Código Identificador:8928D0D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROC. 652/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º 652/2014
b) Tomada de Preço n° 006/2014
c) Data Ratificação, Homologação e adjudicação: 19/12/2014
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO REBAIXADORA COM POTÊNCIA DE 225 KVA NA ESCOLA E.M.E.F. ALUÍSIO BECKER E NA ESCOLA E.M.E.F. TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA

Fornecedor: CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA VITÓRIA LTDA
CNPJ/CPF: 13.079.310/0001-95
Valor Total R$319.117,98 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

Autorizo a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cujubim – RO, 19 de Dezembro de 2014.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:8AB44FDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2014 SRP 024/2014

PROCESSO Nº 1796/CHEFIA DE GABINETE/2014

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de massa asfáltica fria – composição (emussão asfáltica, brita, pó de brita e areia lavada isenta de impurezas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos.**

HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n° 1796/CHEFIA DE GABINETE/14, referente ao Pregão Eletrônico n° 025/2014 c/ SRP 024/2014, uma vez que foi consignado em ata a desistência do prazo recursal, nos termos do artigo 43, inciso, VI, da Lei n° 8.666/93, ***HOMOLOGO*** o procedimento licitatório, em favor da empresa: **A. D. MIRANDA ,** inscrita no **CNPJ 09.328.963/0001-93** com valor total de **R$ 460.200,00** (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais).

Publique-se.

1. Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei. Guajará-Mirim, 19 de dezembro de 2014.

2. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal na sala da CPLMO, sito à Av: XV de Novembro nº 930 – Bairro: Centro– Guajará-Mirim/RO, fone/fax: 69.3541-6858, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.

Guajará-Mirim/RO, 19 de dezembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:4F9EC3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124

Portaria nº 124/GAB-SEMED/14 Em 05 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Ozair Belo Filho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) ao servidor **Ozair Belo Filho**, cadastro nº. 3909-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se deslocasse até o município de Porto de Velho, no período de 09 e 10 de fevereiro, portanto de forma retroativa, considerando que o município sofreu com a enchente histórica que assolou o Estado de Rondônia, e o mesmo teve que estender por mais dois dias na capital.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3CB809CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013

Portaria nº. **013**/GAB-SEMED/14 Em 03 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, do XIV Encontro do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplinas: *Análise Crítica da Prática Pedagógica* e *Currículo, Proposta Pedagógica, Planejamento, Organização e Gestão do Espaço, do Tempo e das Rotinas em Creches e Pré-escolas*).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:CED5D0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009

Portaria nº. 009/GAB-SEMED/14 Guajará-Mirim, 23 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão para Reformulação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação e Aplicação do Piso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a nomeação dos Membros da Comissão para Reformulação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação e Aplicação do Piso, representantes da Secretaria Municipal de Educação:

JOAQUIM ANTÔNIO SILVA SANTOS
JAIR GOMES MENDES
HESÍCIA CRISPIM RIBEIRO DA SILVA
MARIA IVANA LEMOS DE OLIVEIRA
ALDENIZA SOUZA BATISTA MARTINS

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de janeiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:637ECB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026

Portaria nº. **026**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Emilson de Oliveira Pessoa* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias de campo, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor ***Emilson de Oliveira Pessoa***, cadastro nº. 4147-1, Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se desloque à Área Rural do Município para nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no ramal do Bom Sossego, Km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:9122A91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027

Portaria nº. **027**/GAB-SEMED/14 Em 07 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Alex de Araújo da Costa e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias de campo, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Alex de Araújo da Costa**
cadastro nº. 4147-1, Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se desloque à Área Rural do Município para nos dias 08 e 09 de março do corrente ano, auxiliar na realização de um mutirão de limpeza na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Odete Barroso Viana", localizada no ramal do Bom Sossego, Km 22.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5A23BB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028

Portaria nº. **028**/GAB-SEMED/14 Em 18 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Íris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Íris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Esp. Em Supervisão Escolar, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, nos dias 19, 20 e 21 de Março do corrente ano, participar das visitas a EMEIEF São Judas Tadeu no período de enchente e fazer relatórios dessas visitas.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:65A7D885

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N 029

Portaria nº. **029**/GAB-SEMED/14 Em 18 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1, Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, nos dias 19, 20 e 21 de Março do corrente ano, participar das visitas a EMEIEF São Judas Tadeu no período de enchente e fazer relatórios dessas visitas.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:371849C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 030

Portaria nº. **30**/GAB-SEMED/14 Em 18 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Rosely Furtado Roca* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Rosely Furtado Roca***, cadastro nº. 2079-1, Presidente do Conselho Municipal de Educação, lotada na divisão de ensino Pedagógico.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para, nos dias 19, 20 e 21 de março do corrente ano, para que a mesma possa efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do Rio Guaporé proveniente da enchente que assola nosso município, bem como reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E0F4E5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 031

Portaria nº. **031**/GAB-SEMED/14 Em 18 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Deusimar Fernandes Carvalho* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Deusimar Fernandes Carvalho***, cadastro nº. 477-1, Presidente do Conselho Municipal de alimentação Escolar, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que, nos dias 19, 20 e 21 de Março do corrente ano, a mesma possa efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do Rio Guaporé proveniente da enchente que assola nosso município, bem como reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de Março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:41B9EAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 020

Portaria nº. **32**/GAB-SEMED/14 Em 20 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Iris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Iris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Presidente do Conselho do FUNDEB, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 22 a 24 de Março do corrente ano, efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do rio Guaporé, proveniente da enchente da enchente que assola nosso município, bem como a realização de uma reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F39E069C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032

Portaria nº. **32**/GAB-SEMED/14 Em 20 de Março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Iris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Iris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Presidente do Conselho do FUNDEB, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 22 a 24 de Março do corrente ano, efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do rio Guaporé, proveniente da enchente da enchente que assola nosso município, bem como a realização de uma reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8D251265

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 033

Portaria nº. **033**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Deusimar Fernandes de Carvalho* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Deusimar Fernandes de Carvalho***, cadastro nº. 477-1, Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jesus Perez".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 22 a 24 de março do corrente ano, efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do rio Guaporé, provenientes da enchente que assola nosso município, bem como a realização de uma reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:392BD0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 35

Portaria nº. **035**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1, Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 22 a 24 de março do corrente ano, efetuar inspeção e relatório técnico na EMEIEF São Judas Tadeu, que encontra-se alagada pelas águas do rio Guaporé, provenientes da enchente que assola nosso município, bem como a realização de uma reunião com a comunidade escolar, pois o ano letivo de 2014 será suspenso.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E821FD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 36

Portaria nº. **036**/GAB-SEMED/14 Em 20 de março de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Olga Mejia Brasil* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) à servidora ***Olga Mejia Brasil***, Membro do Conselho Municipal de Educação
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Alto Paraíso para, nos dias 27 e 28 de março (com deslocamento no dia 26 e retorno no dia 29) do corrente ano, participar do X Encontro Trimestral dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:DAD8A271

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 40

Portaria nº. 040/GAB-SEMED/14 Guajará-Mirim, 28 de março de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Fiscalização do Contrato Referente ao Processo Administrativo nº. 723/14 (Aquisição de Materiais Escolares e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a nomeação da **Comissão de Fiscalização do Contrato Referente ao Processo Administrativo nº. 723/14 (Aquisição de Materiais Escolares-**, composta pelos seguintes membros:

CARLOS ANDRÉ MORAES GOMES
ELZA FLORES DEMÉTRIO
DJARA NASCIMENTO BALBINO

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:29262146

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 41

Portaria nº. 041/GAB-SEMED/14 Guajará-Mirim, 28 de março de 2014

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Ateste das Notas Fiscais Referentes ao Processo de Revisão de Veículos da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a nomeação da **Comissão de Ateste das Notas Fiscais Referentes ao Processo de Revisão de Veículos da Secretaria Municipal de Educação**, composta pelos seguintes membros:

OZAIR BELO FILHO (Motorista responsável pelo veículo NDR-8100);
WILLIAN ALBUQUERQUE MORAIS (Motorista responsável pelo veículo NBB-9176);
LUIZ LUCINO ALVES (Motorista responsável pelo veículo NBC-7477);
LUCIVALDO LOBO DE SOUZA (Motorista responsável pelo veículo NBC-0887);
REGINALDO GONÇALVES CHAVES (Motorista responsável pelo veículo EWN-8592);
GLEUBER PEDRISCH DE CASTRO (Motorista responsável pelo veículo NDT-0191);
GECILDO ALVES BARROSO (Motorista responsável pelo veículo NBB-9176).

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de março de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:72470131

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 42

Portaria nº **042**/GAB-SEMED/14 Em 08 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 09 a 11 de abril do corrente ano, transportar o Veículo Pick-Up MMC L200 4x4 Triton de placa NBU-2196 para realizar uma Revisão Periódica na Empresa LF Import, nos dias 09, 10 e 11 de abril do corrente ano.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:EDF5C1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 43

Portaria nº 043/GAB-SEMED/14 Em 08 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) ao servidor ***Gleuber Pedrisch de Castro***, cadastro nº. 3914-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando (DAE) da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 09 a 11 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos referentes a esta Secretaria junto à empresa FOX PNEUS Ltda.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E4337F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 46

Portaria nº 046/GAB-SEMED/14 Em 22 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Cacoal para, nos dias 22 a 24 de abril do corrente ano, conduzir a Secretária ao Encontro da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Rondônia – UNDIME/RO, CERNIC e FUNDAÇÃO BRADESCO, e ao município de Porto Velho a SEDUC e Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos no dia 25 de Abril, com retorno no dia 26 de Abril do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:231FB62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 48

Portaria nº. **048**/GAB-SEMED/14 Em 14 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 25 e 26 de abril do corrente ano, do das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: *Brinquedos e Brincadeiras no Cotidiano da Educação Infantil*).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:14165D36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 49

Portaria nº **049**/GAB-SEMED/14 Em 25 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Sâmia Gonçalves de Melgar e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) à servidora **Sâmia Gonçalves de Melgar**, cadastro nº. 456-1 Secretária Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tal diária será concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Cacoal para participar do **II Encontro do MP-RO com MEC**, a ocorrer nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano (com deslocamento no dia 27 e retorno dia 30) O referido evento ocorrerá no Hotel Catuaí, localizado `avenida Castelo Branco, 20507, Centro.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de abril de 2014.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 8151/GAB PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5A78845B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 50

Portaria nº 050/GAB-SEMED/14 Em 25 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Maria Ivana Lemos de Oliveira e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) à servidora **Maria Ivana Lemos de Oliveira**, cadastro nº. 1378-1, Chefe da Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tal diária será concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Cacoal para participar do **II Encontro do MP-RO com MEC**, a ocorrer nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano (com deslocamento no dia 27 e retorno dia 30) O referido evento ocorrerá no Hotel Catuaí, localizado `avenida Castelo Branco, 20507, Centro.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:EB1C0165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 52

Portaria nº. **052**/GAB-SEMED/14 Em 28 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Joana Darc Macedo Passos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) à servidora ***Joana Darc Macedo Passos***, cadastro nº. 2594-1, Coordenadora da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 30 de abril do corrente ano (com deslocamento no dia 29 e retorno no dia 01 de maio), participar de uma palestra, ofertada pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) com o tema *Educação Especial e suas Formas de Avaliação*.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:EFD7B0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 54

Portaria nº. **054**/GAB-SEMED/14 Em 28 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Aldeniza Souza Batista Martins* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Aldeniza Souza Batista Martins***, cadastro nº. 222-1, Chefe da Seção de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 02 e 03 de maio (com deslocamento no dia 01) do corrente ano, participar das aulas do Encontro Presencial da Pós-Graduação em Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 28 de abril de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:B44C5DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 55

Portaria nº. **055**/GAB-SEMED/14 Em 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Aldeniza Souza Batista Martins* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Aldeniza Souza Batista Martins***, cadastro nº. 222-1, Chefe da Seção de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 06 de maio do corrente ano (com deslocamento no dia 05), participar do **Seminário do Plano de Ações Articuladas (PAR)**, com representantes do MEC.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F1C6B7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 57

Portaria nº. **057**/GAB-SEMED/14 Em 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Luís Trigoso Eduardo* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor ***Luís Trigoso Eduardo***, cadastro nº. 5171-1, Responsável Técnico pelo SIMEC.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 06 de maio do corrente ano (com deslocamento no dia 05), participar do **Seminário do Plano de Ações Articuladas (PAR)**, com representantes do MEC.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:6D84CBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 58

Portaria nº. **058**/GAB-SEMED/14 Em 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Maricleia de Oliveira Assis e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) à servidora **Maricleia de Oliveira Assis**, cadastro nº. 1356-1, supervisora, lotada na escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Carlos Néri, da Secretaria Municipal de Educação".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, participar do Encontro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que ocorrerão nos dias 06 a 09 de maio, (com deslocamento dia 05) do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E269DEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 59

Portaria nº. **059**/GAB-SEMED/14 Em 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Rosilene Domingues Casara e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 06 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais) à servidora **Rosilene Domingues Casara,** cadastro nº. 1356-1, supervisora, lotada na escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Carlos Néri, da Secretaria Municipal de Educação".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, participar do Encontro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que ocorrerão nos dias 05 a 09 de maio, (com deslocamento dia 04) do corrente ano. Para participar do **Curso inicial do Pacto Nacional pela alfabetização na Idade Certa.**
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de Maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:BE9D45B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 60

Portaria nº. **060**/GAB-SEMED/14 Em 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Euvania dos Santos Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 06 (seis) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais) à servidora **Euvania dos Santos Nascimento**, cadastro nº. 2039-1, Psicopedagoga, lotada no Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 05 a 09 de maio (com deslocamento no dia 04) do corrente ano, participar do **Curso Inicial do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D080B035

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 62

Portaria nº 062/GAB-SEMED/14 Em 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 06 de maio (com deslocamento no dia 05) do corrente ano, conduzir a Secretária Municipal de Educação, o Engenheiro da SEMPLA e a Chefe da Seção de Programas Educacionais, que participarão do Seminário do Plano de Ações Articuladas (PAR) com os representantes do Ministério da Educação.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:EBC69768

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 063

Portaria nº. 063/GAB-SEMED/14 Guajará-Mirim, 02 de maio de 2014.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros para Comissão de Averiguação de Bens Servíveis e Não-Servíveis e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a nomeação da **Comissão de Averiguação de Bens Servíveis e Não-Servíveis**, composta pelos seguintes membros:

IRIS RODRIGUES DURAN – Presidente
GILBERCLAY GOMES DE OLIVEIRA
EURIVANE LUCINO BATISTA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA NUNES
SÔNIA RODRIGUES BACELAR CORDOVA

Artigo 2º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3AF267B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 064

Portaria nº 064/GAB-SEMED/14 Em 02 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gleuber Pedrish de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor **Gleuber Pedrish de Castro**, cadastro nº. 3914-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, conduzir a Secretária Municipal de Educação, a presidente do conselho municipal do FUNDEB para que as mesmas participem, do curso de capacitação em Orçamento e Gestão Fiscal do TCE/RO, no dia 07 e 08 de maio (com deslocamento no dia 06) do corrente ano,
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:A791B5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 065

Portaria nº. **065**/GAB-SEMED/14 Em 02 de Maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Íris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (tres) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Íris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Esp. Em Supervisão Escolar, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que, nos dias 06,07,08 de maio do corrente ano, a mesma possa participar da capacitação em Orçamento e Gestão Fiscal que ocorrerá no Tribunal de Contas do Estado de Rôndonia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 02 de Maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E95C3BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 066

Portaria nº 066/GAB-SEMED/14 Em 05 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Sandra Maria Pinto de Melo e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) à servidora **Sandra Maria Pinto de Melo**, cadastro nº. 4188-1, Chefe da Seção Orçamentária, lotada na Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, de 05 a 08 de maio do corrente ano, participar do **Curso de Contabilidade Pública e Orçamentária / Gestão Fiscal**, a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D3E18913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 067

Portaria nº. **067**/GAB-SEMED/14 Em 13 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Angelina Mercado Garcia dos Santos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) à servidora ***Angelina Mercado Garcia dos Santos***, cadastro nº. 487-1, Psicopedagoga, lotada no Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 17 de maio (com deslocamento no dia 16) do corrente ano, participar do XV Encontro Presencial da Especialização em Atendimento Educacional Especializado.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8D960A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 082

Portaria nº 082/GAB-SEMED/14 Em 14 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 16 de maio (com deslocamento no dia 15 e retorno no dia 18) do corrente ano, conduzir a Secretária Municipal de Educação, que irá participar de uma **Mesa Integradora**, com o título **Consolidação das Propostas para Elaboração do Plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastres do Estado de Rondônia**.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:2EBA9165

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 80

Portaria nº 080/GAB-SEMED/14 Em 14 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Sâmia Gonçalves de Melgar e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) a servidora **Sâmia Gonçalves de Melgar**, cadastro nº. 456-1, Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para de 16 a 18 de maio em favor da servidora **Sâmia Gonçalves de Melgar**, Secretária Municipal de Educação, afim que a mesma possa se deslocar ao Município de Porto Velho com saída dia 15 e 16 participar da **Mesa Integradora**, com o título **Consolidação das Propostas para Elaboração do Plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastres do Estado de Rondônia**, que inclui a proposta de construção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Judas Tadeu, no distrito de Surpresa, destruída pela enchente do Rio Guaporé. No dia 17 de maio participar de uma reunião com os deputados Estaduais sobre a necessidade de acompanhamento e monitoramento dos recursos para a construção da Escola São Judas Tadeu a serem inseridos no plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastre do Estado de Rondônia, com retorno no dia 18 de maio do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:7E8B442F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 082

Portaria nº 082/GAB-SEMED/14 Em 14 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 16 de maio (com deslocamento no dia 15 e retorno no dia 18) do corrente ano, conduzir a Secretária Municipal de Educação, que irá participar de uma **Mesa Integradora**, com o título **Consolidação das Propostas para Elaboração do Plano Integrado de Reconstrução e Prevenção de Desastres do Estado de Rondônia**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:23682128

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 083

Portaria nº 083/GAB-SEMED/14 Em 13 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias de campo, com valor unitário de R$ 38,00 (trinta e oito reais), perfazendo um total de R$ 76,00 (setenta e seis reais) ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro**, cadastro nº. 3914-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar à Área Rural do município para, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, conduzir os servidores da equipe técnica do Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira" à Escola Municipal de Educação Infantil "Tia Chiquinha", no Distrito do Iata.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:17E99539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 088

Portaria nº. **088**/GAB-SEMED/14 Em 13 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Sâmia Marques Serrath* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias de campo, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) à servidora ***Sâmia Marques Serrath***, cadastro nº. 4362-1, Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma se desloque à Área Rural do Município, no período de 13 a 16 de maio do corrente ano, para realizar a entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios às escolas rurais e ribeirinhas da Rede Pública Municipal de Ensino.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:832B437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 089

Portaria nº. **089**/GAB-SEMED/14 Em 13 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Iris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 1½ (uma e meia) diária de campo, com valor unitário de R$ 86,00 (oitenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) à servidora ***Iris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Presidente do Conselho do FUNDEB, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma se desloque à Área Rural do Município, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano, para realizar a entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios às escolas rurais e ribeirinhas da Rede Pública Municipal de Ensino.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D7226E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 090

Portaria nº. **090**/GAB-SEMED/14 Em 13 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Gecildo Alves Barroso* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias de campo, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor ***Gecildo Alves Barroso***, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se desloque à Área Rural do Município, no período de 13 a 16 de maio do corrente ano, para realizar a entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios às escolas rurais e ribeirinhas da Rede Pública Municipal de Ensino.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:066FCB44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 091

Portaria nº. **091**/GAB-SEMED/14 Em 13 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Emilson de Oliveira Pessoa* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias de campo, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor ***Emilson de Oliveira Pessoa***, cadastro nº. 4147-1, Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se desloque à Área Rural do Município, no período de 13 a 16 de maio do corrente ano, para realizar a entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios às escolas rurais e ribeirinhas da Rede Pública Municipal de Ensino.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:CE0BF346

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 092

Portaria nº. **092**/GAB-SEMED/14 Em 13 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias de campo, com valor unitário de R$ 86,00 (oitenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1, Diretora da Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma se desloque à Área Rural do Município, no período de 13 a 16 de maio do corrente ano, para realizar a entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios às escolas rurais e ribeirinhas da Rede Pública Municipal de Ensino.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:CED250E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 096

Portaria nº. **096**/GAB-SEMED/14 Em 21 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 23 e 24 de maio (com deslocamento no dia 22) do corrente ano, participar das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: *Linguagem, Oralidade e Cultura Escrita*).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 21 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:6BC6C98A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 097

Portaria nº. **97**/GAB-SEMED/14 Em 23 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Aldeniza Souza Batista Martins* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Aldeniza Souza Batista Martins***, cadastro nº. 222-1, Chefe da Seção de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, participar das 2º Capacitação para Elaboração dos Planos Municipais de Educação que ocorrerão nos dias 26, 27 de maio do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:0CBC2479

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 098

Portaria nº. **098/**GAB-SEMED/14 Em 23 de Maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (Seiscentos e noventas reais) à servidora ***Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano***, cadastro nº. 1755-1, Diretora da Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar das 2ª Capacitação para Elaboração dos Planos Municipais de Educação que ocorrerão nos dias 26, 27 de maio do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de Maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D5E0AEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 099

Portaria nº. **099**/GAB-SEMED/14
Em 23 de Maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Iris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias , com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Iris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Esp. Em supervisão Escolar, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que nos dias 26 e 27 de Maio (com deslocamento no dia 25 e retorno no dia 28) do corrente ano, a mesma possa se deslocar ao município de Porto-Velho para, participar da 2ª Capacitação para Elaboração dos Planos Municipais de Educação.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:EA542DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 100

Portaria nº 100/GAB-SEMED/14 Em 23 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais) ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro**, cadastro nº. 3914-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 26 de maio (com deslocamento no dia 25 e retorno no dia 28) do corrente ano, conduzir a Secretária Municipal de Educação, que irá participar da 2ª Capacitação para Elaboração dos Planos Municipais de Educação, a ocorrerem nos dias 26, 27 de Maio do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 23 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:779511E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 101

Portaria nº 101/GAB-SEMED/14 Em 27 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 28 de maio do corrente ano, conduzir a Secretária Municipal de Educação, que irá participar do Seminário Internacional de Regiões de Fronteira Desafio para a integração Transfronteirisça.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:80A81B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 102

Portaria nº **102**/GAB-SEMED/14 Em 27 de Maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Sâmia Gonçalves de Melgar e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 5400,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) à servidora **Sâmia Gonçalves de Melgar**, cadastro nº. 456-1 Secretária Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tal diária será concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Foz do Iguaçu/PR para, de 29 a 30 de maio e (com deslocamento no dia 28 de maio e retorno dia 01 de Junho) do corrente ano, participar do seminário internacional de Regiões de Fronteira Desafios para a Integração Tranfronteirisça.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 27 de Maio de 2014.

SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 8151/GAB PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E25C3E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 105

Portaria nº. **105**/GAB-SEMED/14 Em 03 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 06 e 07 de junho do corrente ano, do das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: *Análise Crítica da Prática Pedagógica / Produto: Memorial*).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:52C5D7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 106

Portaria nº. **106**/GAB-SEMED/14 Em 03 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Aldeniza Souza Batista Martins* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Aldeniza Souza Batista Martins***, cadastro nº. 222-1, Chefe da Seção de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 07 e 08 de junho (com deslocamento no dia 06), participar das aulas do Encontro Presencial da Pós-Graduação em Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:200FEF01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 107

Portaria nº 107/GAB-SEMED/14 Em 30 de maio de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº. 282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, no dia 01 de junho do corrente ano, buscar a Secretária Municipal de Educação no aeroporto e conduzi-la a reuniões na mesma cidade, retornando ao final do mesmo dia para Guajará-Mirim.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de maio de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:15927518

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109

Portaria nº. **109**/GAB-SEMED/14 Em 05 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Sâmia Marques Serrath* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 1,5 (uma e meia) diária de campo, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) à servidora ***Sâmia Marques Serrath***, cadastro nº. 4362-1, Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma se desloque à Área Rural do Município, no período de 16 e 17 de junho do corrente ano, para realizar a entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Ecologista Francisco Mendes".
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:A148D3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 110

Portaria nº. **110**/GAB-SEMED/14 Em 05 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Emilson de Oliveira Pessoa* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do Município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 1,5 (uma e meia) diária de campo, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) ao servidor ***Emilson de Oliveira Pessoa***, cadastro nº. 4147-1, Chefe da Seção de Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se desloque à Área Rural do Município, no período de 16 e 17 de junho do corrente ano, para realizar a entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Ecologista Francisco Mendes".
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:85DED4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 111

Portaria nº. **111**/GAB-SEMED/14 Em 05 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 1,5 (uma e meia) diária de campo, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1, Diretora da Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma se desloque à Área Rural do Município, no período de 16 e 17 de junho do corrente ano, para realizar a entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios na Escola Municipal Rural de Ensino Fundamental "Ecologista Francisco Mendes".
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D42B2263

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 112

Portaria nº 112/GAB-SEMED/14 Em 05 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Waldir Pereira da Silva e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) ao servidor **Waldir Pereira da Silva**, cadastro nº. 2076-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para acompanhar o veículo KOMBI/STANDARD, PLACA. EWN n.° 8592, para fazer revisão periódica, na empresa na SAGA AMAZÔNIA.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8FB883D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

Portaria nº. **125**/GAB-SEMED/14 Em 06 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Deusimar Fernandes de Carvalho* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diária, com valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), à servidora ***Deusimar Fernandes de Carvalho***, cadastro nº. 477-1, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico.
Artigo 2º. Tal diária será concedida para que a mesma possa se deslocar ao município de Cacoal para, no dia 10 de junho participar do Encontro de Capacitação para Conselheiros de Alimentação Escolar. (com deslocamento no dia 09) do corrente ano,
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 06 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:E9B79DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 126

Portaria nº. **126**/GAB-SEMED/14 Em 13 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Rosely Furtado Roca* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária e meia, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) à servidora ***Rosely Furtado Roca***, cadastro nº. 2079-1, Presidente do Conselho Municipal de Educação
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 16 e 17 de do corrente ano, para entrega de materiais permanente, merenda escolar, matérias didáticos e de limpeza e visita àquela comunidade da Escola Ecologista Francisco Mendes, na RESEX Ouro Preto , comunidade Sapezal.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F53D28CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127

Portaria nº. **127**/GAB-SEMED/14 Em 13 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Ivana Lemos de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária e meia, com valor unitário de R$ 120,00 (Cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) à servidora ***Maria Ivana Lemos de Oliveira***, cadastro nº. 1378-1, Chefe de Seção da Área Rural.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano, para entrega de materiais permanentes, merenda escolar, materiais didáticos e de limpeza e visita àquela comunidade da Escola Ecologista Francisco Mendes, na RESEX Ouro Preto, Comunidade Sapezal.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:46E6E389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

Portaria nº. **128**/GAB-SEMED/14 Em 13 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Iris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 01 (uma) diária e meia, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) à servidora ***Iris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Presidente do Conselho do FUNDEB, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á área rural do município para, nos dias 16 e 17 de Junho do corrente ano, para entrega de materiais permanentes, merenda escolar, materiais didáticos e de limpeza e visita àquela comunidade da Escola Ecologista Francisco Mendes, na RESEX Ouro Preto, Comunidade Sapezal.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 13 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:DDA4CE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 104

Portaria nº. **104/**GAB-SEMED/14 Em 03 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais) à servidora ***Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano***, cadastro nº. 1755-1, Diretora da Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar do Encontro Presencial do Programa Formação pela Escola que ocorrerá nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano (com deslocamento no dia 08).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:73E95B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 016

Portaria nº. **016**/GAB-SEMED/14 Em 03 de Fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Lucivaldo Lobo de Souza* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) ao servidor ***Lucivaldo Lobo de Souza***, cadastro nº. 4069-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 04 a 08 de fevereiro do corrente ano, transportar o ônibus de placa NBC-0887 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa Buriti Caminhões.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de feveiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F630F030

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 017

Portaria nº 017/GAB-SEMED/14 Em 03 de Fevereiro de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Ozair Belo Filho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) ao servidor **Ozair Belo Filho**, cadastro nº. 3909-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 04 a 08 de fevereiro do corrente ano, transportar o ônibus de placa NDR-8100 que irá realizar uma revisão periódica na Empresa Buriti Caminhões.
Artigo 3º. O referido servidor será responsável pela verificação dos procedimentos de manutenção do veículo durante os trabalhos de revisão periódica na supracitada empresa e o ateste da nota sobre o referido serviço.
Artigo 4º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 03 de Fevereiro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:0247334D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

Portaria nº. **130**/GAB-SEMED/14 Em 16 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Evanilce Mendes Ramos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 1.150,00 (Hum mil cento cinquenta reais) à servidora ***Evanilce Mendes Ramos***, cadastro nº. 344-1, Membro do Conselho Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Ouro Preto do Oeste para, nos dias 25 a 27 de Junho (com deslocamento no dia 24 e retorno no dia 28 de Junho) do corrente ano, participar do VII Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:7A859EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 131

Portaria nº. **131**/GAB-SEMED/14 Em 16 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Rosely Furtado Roca* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 1.150,00 (Hum mil cento cinquenta reais) à servidora ***Rosely Furtado Roca***, cadastro nº. 2079-1, Presidente do Conselho Municipal de Educação
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Ouro Preto do Oeste para, nos dias 25 a 27 de Junho (com deslocamento no dia 24 e retorno no dia 28 de Junho) do corrente ano, participar do VII Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:EF5D9A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 132

Portaria nº. **132**/GAB-SEMED/14 Em 16 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Lilimar Lemos de Moura* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 1.150,00 (Hum mil cento cinquenta reais) à servidora ***Lilimar Lemos de Moura***, cadastro nº. 343-1, Membro do Conselho Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Ouro Preto do Oeste para, nos dias 25 a 27 de Junho (com deslocamento no dia 24 e retorno no dia 28 de Junho) do corrente ano, participar do VII Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:C824F650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 133

Portaria nº. **133**/GAB-SEMED/14 Em 16 de Junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Olga Mejia Brasil* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 1.150,00 (Hum mil cento cinquenta reais) à servidora ***Olga Mejia Brasil***, Membro do Conselho Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Ouro Preto do Oeste para, nos dias 25 a 27 de Junho (com deslocamento no dia 24 e retorno no dia 28 de Junho) do corrente ano, participar do VII Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 16 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:68518B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 134

Portaria nº. **134/**GAB-SEMED/14 Em 20 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 1.1500,00 (Hum mil cento e cinquenta reais) à servidora ***Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano***, cadastro nº. 1755-1, Diretora da Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar do VII Congresso dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Rondônia que ocorrerá nos dias 25 a 27 de junho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de Junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:4738B389

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 135

Portaria nº. **135**/GAB-SEMED/14 Em 20 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Maricleia de Oliveira Assis e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) à servidora **Maricleia de Oliveira Assis**, cadastro nº.1356-1, supervisora, lotada na escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Carlos Néri".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para no dias 24 a27 de junho (com deslocamento dia 23) do corrente ano, participar do Encontro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de Junho de 2014.

Profª. Sâmia Gonçalves de Melgar
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:C71EC501

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 136

Portaria nº. **136**/GAB-SEMED/14 Em 20 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Euvania dos Santos Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) à servidora **Euvania dos Santos Nascimento**, cadastro nº. 2039-1, Psicopedagoga, lotada no Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 24 a 27de junho (com deslocamento no dia 23) do corrente ano, participar do **Encontro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:512476E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 137

Portaria nº. **137**/GAB-SEMED/14 Em 20 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Raimundo Nonato Bezerra Brandão* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos reais), ao servidor ***Raimundo Nonato Bezerra Brandão***, cadastro nº. 4193-1, Contador da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 24 a 26 de junho do corrente ano, possa participar do Treinamento sobre Elaboração de Orçamento 2015.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:65EC14BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 138

Portaria nº. **137**/GAB-SEMED/14 Em 20 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Raimundo Nonato Bezerra Brandão* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (Novecentos reais), ao servidor ***Raimundo Nonato Bezerra Brandão***, cadastro nº. 4193-1, Contador da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 24 a 26 de junho do corrente ano, possa participar do Treinamento sobre Elaboração de Orçamento 2015.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:1AE136CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 139

Portaria nº. **139**/GAB-SEMED/14 Em 20 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Hesicia Crispim Ribeiro* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), a servidora ***Hesícia Crispim Ribeiro***, cadastro nº. 164-1, Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 01 a 03 de julho do corrente ano (com deslocamento no dia 30), possa participar do Curso de Aspectos Jurídicos e Contábeis na Escola Superior de Contas do TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F0BF7A5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 141

Portaria nº. **141**/GAB-SEMED/14 Em 20 de junho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora *Sandra Maria Pinto de Melo* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (Cento setenta reais), perfazendo um total parcial de R$ 680,00 (Seiscentos oitenta reais), juntamente com o auxilio – combustível de R$ 136,00 (Cento trinta e seis reais), perfazendo um total de R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais) a servidora ***Sandra Maria Pinto de Melo***, cadastro nº. 4188-1, Chefe de Seção Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 01 a 03 de julho do corrente ano (com deslocamento no dia 30), possa participar do Curso de Aspectos Jurídicos e Contábeis na Escola Superior de Contas do TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:33AD9834

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 155

Portaria nº. **155**/GAB-SEMED/14 Em 10 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Íris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (tres) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Íris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Esp. Em Supervisão Escolar, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, a mesma possa participar do Seminário para Membros do FUNDEB-Regional Porto-Velho a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rôndonia, com deslocamento no dia 13 e retorno dia 15 de julho do corrente ano..
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:C9335769

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 150

Portaria nº. **150**/GAB-SEMED/14 Em 09 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 11 e 12 de julho (com deslocamento no dia 10) do corrente ano, participar das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: *Linguagem, Oralidade e Cultura Escrita*).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 09 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:75698B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 151

Portaria nº. **151**/GAB-SEMED/14 Em 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora *Sandra Maria Pinto de Melo* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (Cento setenta reais), perfazendo um total parcial de R$ 680,00 (Seiscentos oitenta reais), juntamente com o auxilio – combustível de R$ 136,00 (Cento trinta e seis reais), perfazendo um total de R$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais) a servidora ***Sandra Maria Pinto de Melo***, cadastro nº. 4188-1, Chefe de Seção Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 01 a 03 de julho do corrente ano (com deslocamento no dia 30), possa participar do Curso de Aspectos Jurídicos e Contábeis na Escola Superior de Contas do TCE/RO – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F619ECC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 152

Portaria nº. **152**/GAB-SEMED/14 Em 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Hesicia Crispim Ribeiro* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (Seiscentos e Noventa reais), a servidora ***Hesícia Crispim Ribeiro***, cadastro nº. 164-1 Diretora da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano (com deslocamento no dia 13), para participar do Seminário para Membros do FUNDEB-Regional Porto Velho.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D4955811

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 153

Portaria nº. **153**/GAB-SEMED/14 Em 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Raimundo Nonato Bezerra Brandão e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03(Três) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor Raimundo Nonato Bezerra Brandão, cadastro nº 4193-1. Contador, da Secretária Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano (com deslocamento no dia 13), para participar do Seminário para Membros do FUNDEB-Regional, Porto Velho, a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3CCE7A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 155

Portaria nº. **155**/GAB-SEMED/14 Em 10 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Íris Rodrigues Duran* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (tres) diárias, com valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) à servidora ***Íris Rodrigues Duran***, cadastro nº. 1457-1, Esp. Em Supervisão Escolar, lotada na Divisão de Ensino Pedagógico".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, a mesma possa participar do Seminário para Membros do FUNDEB-Regional Porto-Velho a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rôndonia, com deslocamento no dia 13 e retorno dia 15 de julho do corrente ano..
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:841467B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 156

Portaria nº. **156**/GAB-SEMED/14 Em 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora *Sandra Maria Pinto de Melo* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (Cento setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), a servidora ***Sandra Maria Pinto de Melo***, cadastro nº. 4188-1 Chefe de Seção Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano (com deslocamento no dia 13), possa participar do Seminário para Membros do FUNDEB– Regional Porto Velho, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:CE3317E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 156

Portaria nº. **156**/GAB-SEMED/14 Em 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidora *Sandra Maria Pinto de Melo* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (Cento setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), a servidora ***Sandra Maria Pinto de Melo***, cadastro nº. 4188-1 Chefe de Seção Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano (com deslocamento no dia 13), possa participar do Seminário para Membros do FUNDEB– Regional Porto Velho, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F8F18C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 157

Portaria nº. **157**/GAB-SEMED/14 Em 10 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Joaquim Antônio Silva Santos e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (Três) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), ao servidor Joaquim Antônio Silva Santos, cadastro nº 4002-1, Administrador, atualmente Chefe de Seção de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 14 a 15 de julho do corrente ano (com deslocamento no dia 13), possa participar Seminário – Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D7A05BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 158

Portaria nº. **158**/GAB-SEMED/14 Em 11 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Aldeniza Souza Batista Martins* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Aldeniza Souza Batista Martins***, cadastro nº. 222-1, Chefe da Seção de Programas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, o Seminário para Membros do FUNDEB– Regional Porto Velho nos dias 14 e 15 de julho (com deslocamento no dia 13 e retorno dia 16).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 24 de junho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:540F5682

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 164

Portaria nº. 164/GAB-SEMED/14 Em 11 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Aldeniza Souza Batista Martins e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (Cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (Quinhentos e Dez reais) á servidora, **Aldeniza Souza Batista Martins**, cadastro nº222-1 Chefe da Seção de Programas Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar á Porto Velho para participar do Seminário para Membros do FUNDEB-Regional Porto Velho, á ocorrerem nos dias 14 e 15 de julho (com deslocamento no dia 13 de Julho) do corrente ano.

Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:73A6D797

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 165

Portaria nº. **165/**GAB-SEMED/14 Em 11 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) à servidora ***Lauriolga Rodrigues da Costa Caetano***, cadastro nº. 1755-1 Diretora da Divisão de Ensino Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para participar de uma inspeção na Escola Municipal São Judas Tadeu, nos dia 16, 17 e 18 de julho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:16FF2A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 166

Portaria nº. 166/GAB-SEMED/14 Em 11 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Deusimar Fernandes Carvalho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (tres) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais), perfazendo um total de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) á servidora, **Deusimar Fernandes Carvalho**, cadastro nº0477-1, Presidente do CAE, da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar para os distrito de Surpresa Para participar de uma inspeção na escola Municipal Asão Judas Tadeu, nos dias 16, 17 e 18 de julho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5B8149F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 167

Portaria nº. 167/GAB-SEMED/14 Em 11 de julho de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Joana Darc Macedo Passos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) à servidora, ***Joana Darc Macedo Passos***, cadastro Nº 2594-1, Coordenadora do Ensino Especial da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para participar de uma inspeção na escola São Judas Tadeu, nos dias 16, 17 e 18 de julho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:3E23A5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 168

Portaria nº. 168/GAB-SEMED/14 Em 11 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Ivana Lemos de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais) à servidora, ***Maria Ivana Lemos de Oliveira***, cadastro nº1378-1, Chefe da Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao distrito de Surpresa para participar de uma inspeção na Escola Municipal São Judas Tadeu, nos dias 16 a 17 de julho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:80FA9FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 169

Portaria nº. 169/GAB-SEMED/14 Em 11 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Francisco Carlos da Silva Nunes e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta), ao servidor, **Francisco Carlos da Silva Nunes**, cadastro Nº, 383-1, Chefe da seção de Inspeção Geral e Estatística da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para participar de uma inspeção na Escola Municipal São Judas Tadeu, nos dias 16, 17 e 18 de julho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:60CC5A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 169

Portaria nº. 169/GAB-SEMED/14 Em 11 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Francisco Carlos da Silva Nunes e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta), ao servidor, **Francisco Carlos da Silva Nunes**, cadastro Nº, 383-1, Chefe da seção de Inspeção Geral e Estatística da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para participar de uma inspeção na Escola Municipal São Judas Tadeu, nos dias 16, 17 e 18 de julho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:25D69B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 169

Portaria nº. 169/GAB-SEMED/14 Em 11 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Francisco Carlos da Silva Nunes e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 330,00 (trezentos e trinta), ao servidor, **Francisco Carlos da Silva Nunes**, cadastro Nº, 383-1, Chefe da seção de Inspeção Geral e Estatística da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Distrito de Surpresa para participar de uma inspeção na Escola Municipal São Judas Tadeu, nos dias 16, 17 e 18 de julho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F1BFB686

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 170

Portaria nº. 270/GAB-SEMED/14 Em 20 de novembro de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Joana Darc Macedo Passos* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (Cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais) à servidora, ***Joana Darc Macedo Passos***, cadastro Nº 2594-1, Coordenadora do Ensino Especial da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho a fim de que a mesma possa se deslocar para no período de 23 a 27 de novembro do corrente ano, efetuar visitas no: CAPS – Centro de Apoio Pedagógico a Pessoa com Deficiência; Associação Pestalozzi, para articulação de parcerias para capacitação de Professores de Classe Especial, Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado e professores que atendem alunos com deficiência incluída; Associação de Surdos do Estado de Rondônia, objetivando articular parcerias para Seminário de Ensino de LIBRAS; Conselho Regional de Oftalmologia, para articular parcerias de atendimento de alunos com baixa visão; Faculdade UNIRON e São Lucas, articulando parcerias para composição de Equipe Multidisciplinar de Avaliação de alunos com deficiência para inclusão em classes regulares da Rede Municipal de Ensino.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de Novembro de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:86A99232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 172

Portaria nº. **172**/GAB-SEMED/14 Em 14 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Emilson de Oliveira Pessoa e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Emilson de Oliveira Pessoa** cadastro nº. 4291-1 Chefe de seção Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocasse á área rural do município para, nos dias 13 a 16 de Maio do corrente ano, portanto de forma retroativa, considerando o não pagamento na referida data.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:86644C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 173

Portaria nº. **173**/GAB-SEMED/14 Em 14 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Reginaldo Gonçalves Chaves e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) ao servidor **Reginaldo Gonçalves Chaves** cadastro nº. 2154-1 Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocasse á área rural do município para, nos dias 13 a 16 de Maio do corrente ano, portanto de forma retroativa, considerando o não pagamento na referida data.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:D97FF6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 174

Portaria nº. **174**/GAB-SEMED/14 Em 14 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias á servidora Sâmia Marques Serrath e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2 (duas) diárias, com valor unitário de R$ 76,00 (setenta e seis reais), perfazendo um total de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) á servidora **Sâmia Marques Serrath** cadastro nº. 4362-1 Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocasse á área rural do município para, nos dias 13 a 16 de Maio do corrente ano, portanto de forma retroativa, considerando o não pagamento na referida data.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 14 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:20DE0B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 176

Portaria nº. **176**/GAB-SEMED/14 Em 22 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2 ½ (duas) diárias e meia, com valor unitário de R$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 575,00 (Quinhentos e setenta e cinco reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1 Diretora do DAE, lotada na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocasse á Cidade de Porto Velho, para que possa participar do curso Processos nos Tribunais do Tribunal de Contas do estado, nos dias 24 e 25, com deslocamento no dia 23 de julho do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:1C376B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 177

Portaria nº. **177**/GAB-SEMED/14 Em 22 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 25 e 26 de junho (com deslocamento no dia 26) do corrente ano, para participar das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: Expressão e Arte na Infância).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 22 de julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:6AD577A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 178

Portaria nº 178/GAB-SEMED/14 Em 30 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Sâmia Gonçalves de Melgar e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais) a servidora **Sâmia Gonçalves de Melgar**, cadastro nº. 456-1, Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho. Para participar do Encontro de Capacitação para Responsabilização dos Agentes Públicos Privados perante os Tribunais de Contas no dia 30 de julho e retorno no dia 02 de Agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de Julho de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:7211DEA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 180

Portaria nº 180/GAB-SEMED/14 Em 30 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor William Albuquerque Morais e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ (quinhentos e dez reais) ao servidor **William Albuquerque Morais**, cadastro nº. 115-1, Motorista lotado na Secretaria Municipal.
Artigo 2º. Tal diária será concedida para que o mesmo conduza a Secretária e a servidora Hesicia Crispim Ribeiro ao município de Porto Velho. Para participar **do Encontro de Capacitação para Responsabilização dos Agentes Públicos e Privados Perante os Tribunais de Contas** no dia 31 de julho e 01 de agosto, com deslocamento dia 30 de Julho e retorno no dia 02 de Agosto do Corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:6F4059EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 181

Portaria nº. **181**/GAB-SEMED/14 Em 30 de julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Euvania dos Santos Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 06 (seis) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais) à servidora **Euvania dos Santos Nascimento**, cadastro nº. 2039-1, Psicopedagoga, lotada no Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado "Prof. José Rodolpho Alves Ferreira".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho nos dias 04 a 08 de Agosto (com deslocamento no dia 03) do corrente ano, participar do **Encontro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de Agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:0891C956

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 182

Portaria nº. **182/**GAB-SEMED/14 Em 30 de Julho de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Maricleia de Oliveira Assis e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 06 (seis) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 1.020,00 (Hum mil e vinte reais) à servidora **Maricleia de Oliveira Assis**, cadastro nº. 1356-1, supervisora, lotada na escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Carlos Néri, da Secretaria Municipal de Educação".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar do Encontro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que ocorrerão nos dias 04 a 08 de agosto do corrente ano, com deslocamento dia 03.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de Julho de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:F38EB85B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 183

Portaria nº. **183/**GAB-SEMED/14 Em 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Rosilene Domingues Casara e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 05 (cinco) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) à servidora **Rosilene Domingues Casara**, cadastro nº. 3920-1, Psicopedagoga, lotada no Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado, Prof. José Rodolpho Alves Ferreira.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para participar do Encontro do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que ocorrerão nos dias 12 a 15 de agosto, com deslocamento dia 11 e retorno dia 16 do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:10B86223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 184

Portaria nº. **184**/GAB-SEMED/14 Em 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Rosely Furtado Roca* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (quatro centos e oitenta reais) à servidora ***Rosely Furtado Roca***, cadastro nº. 2079-1, Presidente do Conselho Municipal de Educação
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar no período de 05 a 08 de agosto de 2014 até a EMREF João da Mata, área ribeirinha deste município para buscar soluções e se possível sanar os problemas junto a referida escola bem como acompanhamento da entrega de materiais permanente, merenda escolar, materiais didáticos e de limpeza e visita àquela comunidade.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:963E4350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 185

Portaria nº. **185**/GAB-SEMED/14 Em 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Viviane Simões Vaz* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2 ½ (duas) diárias e meia, com valor unitário de R$ 1200,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais) à servidora ***Viviane Simões Vaz***, cadastro nº. 3959-1 Diretora do DAE, lotada na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocasse e realizar a entrega de materiais permanentes, averiguar rota de transporte escolar e fazer levantamento situacional e estrutural da Escola Municipal Rural João da Mata.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:89BEC277

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 186

Portaria nº 186/GAB-SEMED/14 Em 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Peterson Honorato Duran e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 04389/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um valor de 275,00 R$ (duzentos e setenta e cinco reais) ao servidor **Peterson Honorato Duran**, cadastro nº. 004389, zelador, lotado na escola Salomão Silva, da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo se deslocar e realizar limpeza (roçar rastelar e capinar) da área externa da escola municipal ribeirinha EMREF João da Mata dos Santos no rio Pacaás Novos e entregar materiais permanente a mesma no período de 05 a 08 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de agostoo de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:2F752152

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 187

Portaria nº. **187**/GAB-SEMED/14 Em 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias á servidora Sâmia Marques Serrath e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) á servidora **Sâmia Marques Serrath** cadastro nº. 4362-1 Nutricionista, lotada na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocasse á área rural do município para, realizar entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios na Escola Municipal Rural João da Mata.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:107C2539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 188

Portaria nº 188/GAB-SEMED/14 Em 18 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo um total de 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº.282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar e realizar a entrega de materiais, levantamento de patrimônio da escola e limpeza (roça, rastelar e capinar) das áreas externas das escolas municipais ribeirinhas EMREF João da Mata no rio Pacaás Novos, respectivamente no período de 05 a 08 de agosto do corrente 2014.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5C84CA63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189

Portaria nº. **189**/GAB-SEMED/14 Em 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Emilson de Oliveira Pessoa e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) ao servidor **Emilson de Oliveira Pessoa** cadastro nº. 4291-1 Chefe de seção Controle e Distribuição de Materiais, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar á área rural para realizar entrega de materiais permanentes e didáticos, de limpeza e gêneros alimentícios para a Escola Municipal Rural João da Mata.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:91D65E20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190

Portaria nº. 190/GAB-SEMED/14 Em 04 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Deusimar Fernandes Carvalho e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 120,00 (Cento e Vinte reais), perfazendo um total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) á servidora, **Deusimar Fernandes Carvalho**, cadastro nº0477-1, Presidente do CAE, da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar para participar da inspeção na escola Municipal Rural João da Mata, e acompanhar limpeza e entrega de gêneros alimentícios, para a Escola Municipal Rural João da Mata de 05 a 08 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:FA7CE068

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 191

Portaria nº. **191**/GAB-SEMED/14 Em 05 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 08 e 09 de agosto, (com deslocamento no dia 07) do corrente ano, para participar das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: Expressão e Arte na Infância).
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 05 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:59837EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 192

Portaria nº. 192/GAB-SEMED/14 Em 05 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Ivana Lemos de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diária, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo o valor total de R$ 440,00 (quatrocentos e oitenta reais à servidora, ***Maria Ivana Lemos de Oliveira***, cadastro nº1378-1, Chefe da Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar a área ribeirinha de Margarida, para participar da inspeção na escola Municipal Rural João da Mata e acompanhar Limpeza e entrega de gêneros alimentícios, de 05 a 08 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 07 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:68086EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 193

Portaria nº. **193**/GAB-SEMED/14 Em 08 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor *Carlos André Moraes Gomes* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) ao servidor ***Carlos André Moraes Gomes***, cadastro nº. 1885-1 Secretário da Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao distrito de Surpresa, pois o mesmo fará o levantamento das condições da escola Municipal São Judas Tadeu, juntamente com a equipe da CONDEC nos dias 06 a 09 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 08 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5E7FDD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 194

Portaria nº. 194/GAB-SEMED/14 Em 11 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Maria Ivana Lemos de Oliveira* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (cento e dez reais), perfazendo um valor total de R$330,00 (trezentos e dez reais) à servidora, ***Maria Ivana Lemos de Oliveira***, cadastro nº1378-1, Chefe da Seção de Ensino Rural da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar à escola Teófilo Limão de Souza para resolver assuntos referentes á APP da referida escola, nos dias 11 a 13 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:8F984AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 195

Portaria nº. **195**/GAB-SEMED/14 Em 11 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 15 e 16 de agosto participar das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: Expressão e Arte na Infância). Com deslocamento no dia 14 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 10 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:5DF7156F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 196

Portaria nº. **196**/GAB-SEMED/14 Em 11 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Hadrya Costa Hayden e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora **Hadrya Costa Hayden**, cadastro nº. 1.745, diretora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil e fundamental "Saul Bennesby".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, tratar de assuntos referentes ao programa Mais Educação nos dias 18 e 19 de agosto. Com deslocamento no dia 17 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 11 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:B02B84E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 197

Portaria nº. **197**/GAB-SEMED/14 Em 18 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora *Elsilene da Silva Nascimento* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 03 (três) diárias, com valor unitário de R$ 170,00 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 510,00 (quinhentos e dez reais) à servidora ***Elsilene da Silva Nascimento***, cadastro nº. 1359-1, Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil "Bader Massud Jorge".
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao município de Porto Velho para, nos dias 23 e 24 de agosto participar das aulas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência na Educação Infantil (disciplina: Expressão e Arte na Infância). Com deslocamento no dia 22 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:9D994F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 198

Portaria nº 198/GAB-SEMED/14 Em 18 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gleuber Pedrisch de Castro e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 170 (cento e setenta reais), perfazendo um total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao servidor **Gleuber Pedrisch de Castro**, cadastro nº. 3914-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho conduzindo o veiculo L 200 GL, placa NDT 0109, Branca ano 2008 para que seja realizado a revisão periódica no referente veiculo, junto à empresa L.F. IMPORTS, no período de 18 a 22 de agosto de 2014.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 18 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:121C6F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 199

Portaria nº 199/GAB-SEMED/14 Em 18 de agosto de 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Gecildo Alves Barroso e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 02 (duas) diária, no valor de R$ 170,00 (cento e setenta reais) perfazendo um total de 340,00 (trezentos e quarenta reais) ao servidor **Gecildo Alves Barroso**, cadastro nº.282-1, Motorista, lotado na Divisão de Apoio ao Educando da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que o mesmo possa se deslocar ao município de Porto Velho Conduzindo i veículo KB8 L200 TRITO, placa NBU 2196, Cinza Prata ano 2012 para que seja realizada a revisão obrigatória de 80.00 KM(oitava revisão) no referido veículo, junto a empresa L.F.IMPORTS, no período de 26 a 27 de agosto do corrente 2014.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 25 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:92D56FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 200

Portaria nº. 200/GAB-SEMED/14 Em 19 de agosto de 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Maria das Graças Quiune Ramos e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 8151/GAB-PREF/13, de 30 de dezembro de 2013, torna pública a concessão de 04 (quatro) diárias, com valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo um total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) à servidora Maria das Graças Quiune Ramos, cadastro nº 2395-1, Professora da Escola Municipal Rural Ecologista Francisco Mendes da Secretaria Municipal de Educação.
Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar à sede do município para participar da Formação para Professores Alfabetizadores (PNAIC) nos dias 21, 22 e 29 de agosto do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 19 de agosto de 2014.

PROFª. SÂMIA GONÇALVES DE MELGAR
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 8.151/GAB-PREF/13

Publicado por:
Aldizio Francisco Lira
Código Identificador:0A5D5C4B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 059/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 530-04/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Consumo para Complementação da Manutenção da Iluminação Publica Municipa**l, conforme Memorando n.º 125/SEMOSP/2014, baseado no **Termo do Contrato/CERON/001/DCA/2010,** firmado entre o Município de Itapuã do Oeste e a Centrais Elétricas do Norte – CERON, realizado no dia 19 de Dezembro de 2014, às 08h00min. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, Negociação, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora do Item 005 – **R$: 9,10**; Item 009 – **R$: 75,90**; Item 010 – **R$: 1,20**; e Item 011 – **R$: 4,99** totalizando **R$: 2.243,80. O** Item 003 – R$: 31,75; Item 007 – R$: 33,95; Item 012 – R$: 13,90; e Item 013 – R$: 13,90 foram vencidos pela empresa **TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** totalizando **R$: 7.746,50.** A empresa
FREITAS & CIA LTDA venceu o Item 004 – **R$: 31,75**; Item 008 – **R$: 33,95**; e Item 014 – **R$: 13,90** totalizando **R$: 13.585,00.** A empresa **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME:**
Venceu o Item 001 – **R$: 12,99**; Item 002 – **R$: 4,67**; e Item 006 – **R$: 67,85** totalizando **R$: 17.518,00.** O certame totalizou a

importância de **R$: 41.093,30** (quarenta e um mil e noventa e três reais e trinta centavos).

Itapuã do Oeste, 19 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:5AE3AB7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 060/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 487-08/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de material recreativo para atender o projeto: Atividades Físicas e Recreativas para a Terceira Idade**, conforme **Memorandos n.º 176/SEMTAS/2014**, realizado no dia 19 de Dezembro de 2014, às 10h00min. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, Negociação, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **Itens 001, 002, 003, 007, 008, 009, 010, 014, 015** a empresa **HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º *04.248.928/0001-40*, totalizando a importância de **R$: 15.252,82** (quinze mil duzentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Os **Itens 004, 005, 006, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 019** a empresa **A. R. FARONI EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º *20.399.802/0001-23, totalizando a importância de **R$: 11.997,13** (onze mil novecentos e noventa e sete reais e treze centavos).* O certame totalizou a importância de **R$: 27.249,95** (vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Itapuã do Oeste, 19 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:C6926832

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014

O pregoeiro do município de Itapuã do Oeste - RO torna público ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial n.º 061/2014**, referente ao **Processo Administrativo n.º 455-08/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais para atender a demanda do Índice de Gestão Descentralizada – IGD BF**, conforme **Memorandos n.º 155/SEMTAS/2014**, realizado no dia 19 de Dezembro de 2014, às 12h00min. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, Negociação, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora dos **Itens 006, 007, 008 e 009** a empresa **HELENMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º *04.248.928/0001-40*, totalizando a importância de **R$: 9.290,00** (nove mil duzentos e noventa reais). Os **Itens 001, 005, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024** foram vencidos pela empresa **NORTE PRINT COMERCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o n.º **84.638.907/0001-70,** totalizando a importância de **R$: 17.338,24** (dezessete mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos). Os **Itens 002, 003, 004 e 10** a empresa **A. R. FARONI EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º *20.399.802/0001-23, totalizando a importância de **R$: 9.988,00** (nove mil novecentos e oitenta e oito reais).* O certame totalizou a importância de **R$: 36.616,24** (trinta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Itapuã do Oeste, 19 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto N.º 1461/GAB-PMIO/2014

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:F6BED754

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 055/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em manutenção e pequenos reparos em prédios das escolas da rede municipal de ensino subordinados à SEMECE pelo período de 12 meses, proveniente do Processo Administrativo n.º 488-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 055/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 488-06/2014
Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços em manutenção e pequenos reparos em prédios das escolas da rede municipal de ensino, incluindo alvenaria, hidráulica,elétrica e serviços de instalação de divisórias e forros, pelo período de 12 meses.
Fonte de Recurso: Função Programática: 12.361.1003.2041 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis MDE, Elemento de Despesa: 33.90.39 Serviços de Terceiros PJ; Função Programática: 12.361.1003.2112 Manutenção da Educação Básica QSE, elemento de despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros PJ.
Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: MARIO SANTOS SILVA
Valor: R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
CNPJ/MF: n.º 13.756.078/0001-82

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:998D5129

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 058/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços

no veículo que atende o CRAS, proveniente do Processo Administrativo n.º 452-08/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 058/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 452-08/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços no veículo que atende o CRAS.
Fonte de Recurso: Função Programática: 08.244.1005.2113.0000 – Apoio ao Centro de Referência em Assistencia Social CRAS , Elemento de Despesa: 33.90.39 Serviços de Terceiros PJ, elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo.
Beneficiária: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social SEMTAS
Fornecedor: D.MARTINS ME
Valor: R$: 6.332,00 (seis mil, trezentos e trinta e dois reais)
CNPJ/MF: n.º 14.497.043/0001-39

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:2C3F0036

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 047/2014, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de peças e serviços de manutenção e reparos dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes , proveniente do Processo Administrativo n.º 503-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 047/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 503-06/2014
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento futuro e eventual de peças e serviços de manutenção e reparos, compreendendo suspensão, freios, direção, escapamento, alinhamento, balanceamento, cambagem e serv.de guincho dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes SEMECE

Fonte de Recurso:
FONTE: 01.00.00
12.122.2016.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE RP
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01.00.00
12.122.2016.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE RP
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01.01.00
12.361.1003.2054 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01.01.00
12.361.1003.2054 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: FOX PNEUS LTDA.
Valor: R$: 311.325,82 (trezentos e onze mil, trezentos e vinte cinco reais e oitenta e dois centavos)
CNPJ/MF: n.º 03.983.300/0007-11

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:771DB067

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 053/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das escolas municipais pelo período de 12 meses, proveniente do Processo Administrativo n.º 419-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 053/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 419-06/2014
Objeto: Registro de preços para aquisição futura e eventual de utensílios de cozinha para atendimento das escolas municipais, pelo período de 12 meses.
Fonte de Recurso: Função Programática: 12.361.1003.2040 – Manutenção dos serviços administrativos MDE , Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Função Programática: 12.361.1003.2112 Manutenção da Educação Básica QSE, elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo.

Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS BONI LTDA.
Valor: R$: 76.994,58 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e cincoenta e oito centavos)
CNPJ/MF: n.º 06.175.488/0001-74
Fornecedor : A.R.FARONI EIRELI – ME
Valor: R$: 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)
CNPJ/MF: nº 20.399.802/0001-23

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:2A30280E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 046/2014, cujo objeto é o registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para manutenção e reparos dos ônibus escolares e demais veículos da SEMECE pelo período de 12 meses, proveniente do Processo Administrativo n.º 502-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 046/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 502-06/2014
Objeto: Registro de preços para aquisição futuro e eventual fornecimento de peças e serviços de auto elétrica para manutenção e reparo dos ônibus escolares de utensílios de cozinha para atendimento das escolas municipais, pelo período de 12 meses.
Fonte de Recurso: Função Programática: 12.122.2016.0002 – Manutenção dos serviços Transporte RP, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Função Programática: 12.122.2016.0002 Manutenção Dos Serviços de Transporte RP, elemento de despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros P; Função programática: 12.361.1003.2054 Manutenção do Transporte Escolar MDE, Elemento de Despesa 33.90.30 Material de Consumo; Função Programática: 12.361.1003.2054 Manutenção do Transporte Escolar MDE, Elemento de Despesa 33.90.39 Serviços de Terceiro PJ.
Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: D.MARTINS ME
Valor: R$: 137.441,00 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais)
CNPJ/MF: n.º 14.497.043/0001-39

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:80976CCA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 057/2014, cujo objeto é o fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das escolas municipais, proveniente do Processo Administrativo n.º 527-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 057/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 527-06/2014
Objeto: Fornecimento de materiais permanentes para atendimento das escolas municipais.
Fonte de Recurso: Função Programática: 12.361.1003.2042 – Aquisição de Mobiliário e Equipamentos EF MDE , Elemento de Despesa: 44.90.52 Equipamento e Material Permanente.
Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: A.R. FARONI EIRELI-ME
Valor: R$: 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cincoenta e cinco reais)
CNPJ/MF: n.º 20.399.802/0001-23

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:78652450

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 048/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos motores 90 hp Yamaha 4 tempos e motor Yamaha 15 hp 2 tempos, ambos do transporte escolar fluvial neste município**. Proveniente do Processo Administrativo n.º 489-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 048/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 489-06/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos motores 90 hp Yamaha 4 tempos e motor Yamaha 15 hp 2 tempos, ambos do transporte escolar fluvial neste município.
Fonte de Recurso: Função Programática: 12.361.1003.2112.0000 - Manutenção da Educação Básica, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Função Programática: 12.361.1003.2112.0000 Manutenção da Educação Básica, elemento de despesa 33.90.39 Serviços de Terceiros PJ.
Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: PORTO VELHO NÁUTICA COMERCIO E SERVIÇO DE BARCO LTDA.
Valor: R$: 10.545,00 (Dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais)
CNPJ/MF: n.º 10.325.475/0001-67

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:54815C12

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 038/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e das Escolas Municipais da Rede de Ensino Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Proveniente do Processo Administrativo n.º 418-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 418-06/2014
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material didático e expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e das Escolas Municipais da Rede de Ensino Municipal, por um período de 12 (doze) meses.
Fonte de Recurso: Função Programática: 12.361.1003.2040.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos MDE, Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Função Programática: 12.361.1003.2112.0000 Manutenção da Educação Básica QSE, elemento de despesa 33.90.30 Material de Consumo
Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: A.R.FARONI EIRELI ME
Valor: R$: 152.265,86 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
CNPJ/MF: n.º 20.399.802/0001-23
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:99B4CCDA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 049/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de baterias para os veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes , por um periodo de 12 meses, proveniente do Processo Administrativo n.º 486-06/2014, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Presencial, como segue:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2014
Tipo: Menor Preço por Item
Processo Administrativo: n.º 486-06/2014
Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento futuro e eventual de baterias para os veículos da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes SEMECE, por um período de 12 meses.
Fonte de Recurso:

FONTE: 01.00.00
06.01.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.122.2016.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE RP
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01.00.00
06.01.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.122.2016.0002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE DE RP
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 01.01.00
06.01.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.1003.2054 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 01.01.00
06.01.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.1003.2054 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Beneficiária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE
Fornecedor: R. J. VASQUIS DA SILVA ME
Valor: R$: 15.560,00 (Quinze mil, quinhentos e sessenta reais)
CNPJ/MF: n.º 03.012.635/0001-05

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 17 de Dezembro de 2014.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:BC82176D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/PMJ -SEMSAU/2014

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 002/GP/2014 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **08 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 08h: 30 min.**, na sala de reunião da CPL, situada a Rua João Batista nº. 3038 2º. Piso Setor 01, nesta cidade, objetivando: Contratação de Empresa Especializada Construção da Sede do CAPS no Município de Jaru/RO**,** conforme Projeto Básico. Autorização: Processo nº. 3704/2014. No valor global de R$ 398.359,85. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, às 12h00min, e das 14h00min às 17h30min, e nas sexta-feiras das 07h30min, às 13h30min podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.
Em, 19 de dezembro de 2014.

WELLINGTON CAMPOS TRAVEZANI
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:B478DF5D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 131/2014

PROCESSO N.º 3302/SEMOSP/2014
Aquisição de Combustível.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s). de 17 dezembro de 2014.

Fornecedor	CNPJ	Valor
REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA	05.946.982/0001-22	R$ 46.462,50
Total: **R$ 46.462,50** (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).		

Em: 19 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C01A112D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.492/GP/2014 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1829/GP/PMJ/2014 de 06/01/2014 e Lei Federal 4.320/64.
DECRETA
Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 16.176,00(Dezesseis mil cento e setenta e seis reais).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	16	04.122.0002.2003	3.3.90.14	3.000,00
SU	224	10.122.1001.2057	3.3.90.30	2.974,00
SU	234	10.122.1001.2059	3.3.90.36	200,00
SU	298	10.302.1001.2066	3.3.90.00	10.002,00
TOTAL				**16.176,00**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 6.176,00(Dezesseis mil cento e setenta e seis reais) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	88	04.122.0002.2028	3.3.90.36	3.000,00
AN	231	10.122.1001.2059	3.3.90.14	200,00
AN	318	10.302.1001.2106	3.3.90.30	10.002,00
AN	432	10.122.1001.2057	3.3.90.91	2.974,00
TOTAL				**16.176,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 19 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5F7AC60B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.494/GP/2014 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** os servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico Municipal, para ocuparem o cargo a que concorreram:
EMPOSSADOS EM DEZEMBRO DE 2014

NOMES	CPF	FUNÇÃO
ALEX DOS SANTOS LISBOA	679.425.472-72	FISCAL DE TRANSITO
PEDRO BRUNO DE SÁ CRUZ	959.310.152-72	ARTIFICE EM MECANICA LEVE
VALDECIR NOGUEIRA PÊGO	893.480.872-15	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - BRAÇAIS
LUCINÉIA LUIZ DOS SANTOS MATTEDI	350.468.052-00	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS - ZELADORA
JOCIANE ROCHA GOMES LIMA	849.780.902-53	FISIOTERAPEUTA

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 19 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8A8B6FBF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 271/GP/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Agente Escolar, pertencente à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **ANA PAULA PARTELLI DELCADO,** residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2014.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 19 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:5307CECE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 443/GP/2014 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3227/SEMAS/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão eletrônico nº 118/2014. **EMPRESA CONTRATADA: PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.** CNPJ: 09.117.368/0001-09. **VALOR:** R$ 2.420,80 (Dois mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), conforme nota de empenho nº 2799. **OBJETO:** Tem por finalidade a aquisição de óleos lubrificantes, para que possa a manutenção de veículos e motocicletas da SEMAS.
Em, 18 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:E2A6D47E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 424/GP/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2187/SEMAGRA/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 007/PMJ/2014. **EMPRESA CONTRATADA** KM PNEUS LTDA - ME CNPJ: 63.620.025/0001-08. **VALOR:** R$ 3.360,65 (três mil trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme nota de empenho nº 2665. **OBJETO**: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Duplagem de Pneus.
Em, 19 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:4B725A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 429/GP/2014 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.1240/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2014. Empresa: IMAGEM INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF: 08.593.528/0002-04. **VALOR:** R$ 4.031,97 (quatro mil e trinta e um reais e noventa e sete centavos), conforme nota de empenho nº 1206 **OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para atender a Clínica da Mulher.**
Em, 19 de dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:738E5329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 458/GP/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2623/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2014. Empresa: **GTA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME,** CNPJ: 05.560.438/0001-48. **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil, reais), conforme nota de empenho nº 1654, **OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 19 de Dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:D1B98090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 459/GP/2014 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 2623/SEMSAU/2014. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 044/2014. Empresa: **LAJA LTDA-ME,** CNPJ: 05.887.870/0001-48. **VALOR:** R$ 4.772,00 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais), conforme nota de empenho nº 1655, **OBJETO: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**
Em, 19 de Dezembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:F0FC7633

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 122/CPL/2014

EXTRATO DA ATA SRP
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 122/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTATIVO N° 126/2014/SEMEC
1ª Publicação

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente, didático e informática, conforme especificações, quantidades e condições do termo de referencia.
Validade: 12 (doze) meses.

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
1 – CAMARAINFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ: 13.108.368/0001-10
LOTES: 95=780,00; 96=255,00; 97=225,00; 99=384,00; 100=2.250,00; 101=300,00;

2 – CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 11.972.582/0001-94
LOTES: 74=359,80; 75=212,85; 80=2.975,00; 81=2.985,00; 82=2.989,00; 83=3.000,00; 84=9.975,00; 86=11.550,00; 87=10.050,00; 88=5.600,00; 89=6.000,00; 90=6.000; 91=6.000,00; 93=195,00; 98=262,50; 102=3.590,91;

3 – CORREIA & PORFIRIO LTDA EPP – CNPJ: 07.087.027/0001-02
LOTES: 19=189,90; 30=739,80; 34=1.476,00; 48=9,18; 49=87,68; 61=170,94; 63=95,92; 66=269,70; 68=38,97; 70=39,50; 71=24,00; 92=45,00; 103=10,20;

4 – I DE SOUZA PAPELARIA LTDA ME – CNPJ: 10.927.373/0001-66
LOTES:01=1.272,00; 02=880,00; 03=825,00; 04=1.890,00; 05=720,00;06=8.010,00; 07=28.500,00; 08=517,50; 09=466,50; 10=49,00; 11=2000,00; 12=2750,00; 13=323,00; 14=47,25; 15=1520,00; 16=380,00; 17=370,00; 18=378,00; 20=221,50; 21=3780,00; 22=566,30; 23=2570,00;24=875,00 25=615,60; 26=995,00; 27=132,00; 28=325,50; 29=686,00; 31=840,00; 32=1170,00; 33=1410,00; 35=820,00; 36=59,60; 37=2350,00; 38=5310,00; 39=5670,00; 40=3555,00; 41=10170,00; 42=300,00; 43=73,00; 44=114,00; 45=76,00; 46=21,44; 47=23,50; 50=84,00; 51=23,60; 52=267,00; 53=9,95;54=13,75; 55=119,10;56=176,40; 57=4567,50; 58=210,00; 60=1800,00; 62=204,00;64=68,80; 65=4760,00; 67=379,60; 69=382,50; 72=1760,00; 73=5600,00; 76=77,50; 77=75,00; 78=95,00; 79=140,00; 85=10200,00;

Obs.: A íntegra da ata n° 122/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal e no site www.bll.org.br.

Ministro Andreazza/RO. 19 de dezembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:6F669383

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/SEMEC/2014.

-Processo nº.: **031/2014;**
-Contrato nº.: **015/SEMEC/2014;**
-Contratante: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-Contratada: **FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**
-Objeto: O presente termo aditivo ao contrato tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº. 015/SEMEC/2.014 CONSTANTE PROCESSO Nº. 031/2.014, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
-Função Programática: **2.006.12.451.0016.1186;**
-Elemento de Despesas: **4.4.90.51.00.00;**
-Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC;**
-Valor Global do Contrato: **R$: 505.065,13 – (QUINHENTOS E CINCO MIL E SESSENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS)**;
-Vigência do Contrato: **O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTANTE NO OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS E CONTARÁ A PARTIR DE 18 DE JANEIRO DE 2015.**

Ministro Andreazza/RO., 18 de dezembro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

SUELI REGINA DE SOUZAS. SILVA
Secretária Municipal de Educação

FALCÃO AGÊNCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
ENDEREÇO:
CPF/MF
RG Nº.

NOME:
ENDEREÇO:
CPF/MF
RG Nº.

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:58C807C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 017/SEMOSP/2013.

-PROCESSO N.: **131/2013;**
-CONTRATO N.: **017/SEMOSP/2013;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **M. ONEIDA DE CAMARGO & CIA LTDA ME;**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 2.411 (DUAS MIL E QUATROCENTOS E ONZE) REFEIÇÕES PRONTAS, QUE DEVERÃO SER FORNECIDAS EM MARMITA TÉRMICA PORTÁTIL DE 900G (NOVECENTOS GRAMAS) CADA, COM**

O FIM DE ATENDER OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NA SOLICITAÇÃO DE DESPESAS N. 1.826/2014, PROJETO BÁSICO E PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2013, ANEXOS AO PROCESSO N. 131/2013.
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 18.805,80 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS),**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE (TRÊS) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.**

Ministro Andreazza/RO., 12 de dezembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito
Contratante

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:1BD348E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1696/2014.

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

"REVOGA O DECRETO DE Nº 1060/2008 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008, QUE CEDE A FUNCIONÁRIA ABAIXO, PARA SERRA PRÉVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições que lhe São conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto de nº 1060/2008 de 10 de Outubro de 2008, que coloca a servidora IRAMAR VIANA SOUZA COIMBRA, cadastro nº 1311, no cargo de Agente de Limpeza e Conservação – NE I, com carga horas de 40 (Quarenta) horas semanais, a disposição do Serra Previ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de Junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D4A72019

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1695

DECRETO Nº 1695 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014

"ABRE CRÉDITO POR TRANSFERÊNCIA NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$300,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o Art. 1º da Lei nº 677 de 21 Maio de 2014 (Regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
Considerando a justificativa apresentada através do memorando nº 086/SEMOSP/2014, resolve:
DECRETA
1º - Fica aberto crédito por transferência no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2014, na importância de R$ 300,00 (trezentos reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0019.2.020	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMOSP	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
TOTAL		300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0019.2.020	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMOSP	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
TOTAL		300,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2014.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:F0CA94B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1697

DECRETO Nº 1697 EM 19 DE DEZEMBRO DE 2014

"REGULARIZA LANÇAMENTO A MENOR REFERENTE AO DECRETO 1642 DE 12 DE MARÇO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece a Lei 668 de 11 de MARÇO de 2014 considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
DECRETA
1º - Regulariza Lançamento Contábil realizado a menor conforme decreto 1642 de 12 Março 2014, do orçamento vigente, na importância de R$ 10,00 (dez reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas especificadas no decreto acima citado;

Art. 2º - Permancete inalteradas os artigos constantes na da Lei 668 de 11 de Março de 2014;
Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica inalterado o detalhamento da programação da lei acima citada.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2014

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:61F3A996

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/SEMPOG/2014 DE 10/10/2014, DO PROCESSO Nº 8.788/SEMSAU/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/SEMPOG/14 – GSRP/PMA

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira Viviane Mioto, torna público, para conhecimento dos intessados a adesão à corana da Adesão da Atas de Registro de Preço nº. 030/SEMPOG/2014 DE 10/10/2014, do Processo nº. 8.788/SEMSAU/2014, Pregão Eletrônico nº. 168/SEMPOG/14 – GSRP/PMA, tendo como objeto a aquisição futura de medicamentos da padronização da rede hospitalar, para atender o município de Ariquemes, tendo como detentora da referida ata a empresa:

TC ATUAL COM DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ 10.493/0001-03 no Valor total de R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

Monte Negro, 18 de dezembro de 2014

VIVIANE MIOTO
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:52B87BE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 074/2014

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria 643/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 074/CPL/2014 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 611/2014, que tem como objeto a **Contratação de empresas para aquisição de peças e troca de peças do veículo Gran Siena, Placa OHR 0329, pertencente a frota da SEMUSA.,** no valor de: R$ 5.963,00 (Cinco mil, novecentos e sessenta e três reais) em favor da Empresa DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA **– CNPJ:** 34.748.137/0022-75, tendo por base o artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 19 de Dezembro de 2014.

VIVIANE MIOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:E3EF7AE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/GAB/2014

PORTARIA Nº. 681 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: ANTONIO DE SOUZA JULIÃO, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico **–** SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N°.502/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:CCF4B2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/GAB/2014

PORTARIA Nº. 682 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO, ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ANTONIO DE SOUZA JULIÃO, para ocupar o cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico **–** SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:BAB5ECA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 683/GAB/2014

PORTARIA Nº. 683 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o Memorando N°099/SEMOSP/14;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: FABIANO BRUMATTI,** do cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS,** vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria N°. 649/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:9D89F2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 684/GAB/2014

PORTARIA Nº. 684 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o Memorando N°. 266/SEMED/2014;

RESOLVE:

Art. 2º - EXONERAR do quadro de servidores portariados do Municipio de Monte Negro, a partir do dia 19/12/2014, conforme segue:

Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED – 60%		
1876	Adriana Cleise da Silva	Educacional Substituto
1233	Adriana Pinheiro da Silva	Educacional Substituto
1788	Ana Paula Alvarenga Cruz	Educacional Substituto
1626	Andreia Pereira dos Santos Rodrigues	Educacional Substituto
1686	Carine Munize Bergamo Moratto	Educacional Substituto
1811	Christian Morris Duarte de Souza Moraes	Educacional Substituto
1807	Cleidiane Bastos de Deus	Educacional Substituto
1799	Eliana Trindade de Oliveira da Silva	Educacional Substituto
1806	Elizabete da Silva Valgr	Educacional Substituto
1782	Elizangela da Silva	Educacional Substituto
1789	Eunice Palmas de Almeida	Educacional Substituto
1867	Gildiva Carlos Dias	Educacional Substituto
1784	Jailton da Silva	Educacional Substituto
1786	Jaira Pereira Batista	Educacional Substituto
1859	João Batista de Oliveira	Educacional Substituto
1865	Jorge Magno de Souza	Educacional Substituto
1809	Josias Cardoso Moreira	Educacional Substituto
1787	Marcia Rosangela Palhano	Educacional Substituto
1871	Maria do Carmo Rodrigues	Educacional Substituto
1844	Maria Eli Rodrigues dos Santos Mota	Educacional Substituto
1836	Maria Rosilene de Souza	Educacional Substituto
1783	Maria Solange de Matos	Educacional Substituto
1868	Neide Garcia de Oliveira	Educacional Substituto
1785	Niscila Beltrão	Educacional Substituto
1785	Pamela da Silva Roberto	Educacional Substituto
1797	Patricia dos Santos Rodrigues	Educacional Substituto
1827	Petronio Henrique dos Santos Nascimento	Educacional Substituto
1848	Rafael Ferreira de Lima	Educacional Substituto
1795	Silvana Felix de Paula Maciel	
1791	Valeria Rosa Guimaraes	Educacional Substituto
1824	Zenailde Soares Moura	Educacional Substituto
1842	Zilma Martins Guimaraes	Educacional Substituto
1607	Margarida Cosmo de Melo	Diretor de Escola Infantil
1801	Veronica Batasini da Silva	Educacional Substituto de Creche

Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED – 40%		
1820	Ana Lucia Felix	Assessor Operacional na Educação
1829	Fernanda Dias Neto	Assessoria Operacional da Educação
1769	Nair de Souza Gonzaga	Assessoria Operacional da Educação
1821	Sueli Eugenio	Assessoria Operacional da Educação

Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED – 25%		
1804	Agnaldo Ferreira de Oliveira	Executor Em Transporte Escolar
1861	Andreia Rogge Rigo Fonseca	Assessoria Operacional da Educação
1880	Creude Alves Amaral	Assessoria Operacional na Educação
1841	Egnar Noberto Maforte	Assessoria Operacional na Educação
1611	Emerson da Silva Antunes	Assessor Especial em Mecanica
1624	Genilce Chagas Nunes	Assessoria Operacional na Educação
1802	Gilberto Lima de Olvieira	Executor Em Transporte Escolar
1846	Jose Carlos Nascimento Santos	Executor Em Transporte Escolar
1840	Loireli Salete M. de Carvalho	Assessoria Operacional da Educação
1856	Marlene de Fatima Pinto	Assessoria Operacional na Educação
1796	Moises de Oliveira Rosa	Executor Em Transporte Escolar
1798	Nerisvaldo Gomes da Silva	Executor Em Transporte Escolar
1836	Nerly Cabral Brandão	Assessoria Operacional da Educação
1845	Raquel Pereira Almeida	Inspetor de Transporte Escolar
1835	Roberto Batista da Silva	Executor Em Transporte Escolar
1792	Roberto Carlos Medeiros	Executor Em Transporte Escolar
1864	Sandra Ferreira de Assis	Assessoria Operacional na Educação
1839	Shirleia Pereira de Souza	Assessoria Operacional da Educação
1894	Simone dos Santos de Souza	Assessoria Operacional na Educação
1830	Sinair Cabral Brandão	Assessoria Operacional na Educação
1831	Valdenice Oliveira Santos	Assessoria Operacional da Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:52B10C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 685/GAB/2014

PORTARIA Nº. 685 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o Memorando N°. 266/SEMED/2014;

RESOLVE:

Art. 2º - EXONERAR do quadro de servidores portariados do Municipio de Monte Negro, a partir do dia 31/12/2014, conforme segue:

Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED – 60%		
1770	Cristiane Zanotelli Ronconi	Educacional Substituto
1775	Gislany Costa Vilela	Educacional Substituto

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:14D7DF1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 686/GAB/2014

PORTARIA Nº. 686 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;
CONSIDERANDO ainda o Memorando N°. 266/SEMED/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ZENILCE CARDOSO CASTORINO, ocupante do cargo de **EDUCACIONAL SUBSTITUTO DE CRECHE**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se a Portaria nº. 188/GAB/2014.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:10DA9220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 687/GAB/2014

PORTARIA Nº. 687 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ZENILCE CARDOSO CASTORINO, para ocupar o cargo de **ASSESSOR OPERACIONAL**, vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Desenvolvimento Social – SEMDES, cargo este de livre nomeação e exoneração conforme legislação Municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:BF4BD0C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 869/GAB/2014

DECRETO Nº. 869/GAB/2014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

"Prorrogar a cessão a servidora SOLANGE DE OLIVEIRA RAMOS, para a Prefeitura do Município de Buritis e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Monte Negro**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o oficio do Prefeito do Município de Buritis, Excelentíssimo senhor Antonio Correa de Lima;

D E C R E T A

Artigo 1º - Prorrogar a cessão da servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA RAMOS, Mat. 188,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, para a Prefeitura do Município de Buritis.

Artigo 2º - O ônus dos vencimentos da servidora ficará a cargo do Município de Buritis - RO, a partir do dia 01/01/2014.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2014, revogando-se disposições em contrário.

Registre – se
Cumpra-se
Publique-se

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:8ADDF9CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: *426/COMOSP/2014*
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de material elétrico, material consumo, gêneros alimentícios e material de construção.
Pregão Presencial nº: *065/PMNM/2014*
Sistema de Registro de Preço *nº 029*

O Prefeito do Município de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 064/PMNM/2014 SRP Nº 028, realizada no dia 18 de dezembro de 2.014 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **CASA NORTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.469/0001-98, com o valor total **R$ 209.666,00** (duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais) e **J. SOUZA CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ n° 14.883.022/0001-51, com o valor total **R$ 253.710,40** (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 22 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:AAA9F6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/PMNM/2014 SRP-029/CPL/2014.

EXTRATO DA ARP Nº: 029/CPL/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/COMOSP/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/PMNM/2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADA:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
Casa Norte LTDA-EPP	209.666,00
J. SOUZA CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA	253.710,40
VALOR: **R$ 463.376,40** *(quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).*	

OBJETO: **Aquisição de Material Elétrico, Material Consumo, Gêneros Alimentícios e Material de Construção**.

VIGÊNCIA : 12 meses de 19/12/2014 a 19/12/2015.

Palácio 21 de Julho, 19 de dezembro de 2014.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:7510E407

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº282-GP/2014

Portaria n°282- GP/2014 Em, 01 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 117, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PREMIO, aos servidores abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.

NOME	FUNÇÃO	À partir de:	Setor
MARIA NOGUEIRA L. MÁXIMO	TÉC. ENFERMAGEM	01/12/2014	SEMUSA
RICARDO S.PEREZ BOHORQUEZ	MÉDICO	31/12/2014	SEMUSA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7F2D3BBC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº284-GP/2014

Portaria n° 284- GP/2014 Em, 04 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 24, da Lei Municipal n° 634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Suspender REGIME SUPLEMENTAR, do servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal.Conforme memorandos nº1531/SEMUSA/2014, à partir de 01/12/2014.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	JAQUISSON GUSHY MOTA	ENFERMEIRO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 04 Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:06C6F8F2

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº287-GP/2014

Portaria n°287- GP/2014 Em, 05 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 111, da Lei Municipal 061/90(regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Nova Mamoré).

R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER AFASTAMENTO, ao servidor abaixo , pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal:

NOME	FUNÇÃO	À partir de:	cadastro
ZENILTON PINTO DA SILVA	Vigilante	Retrat. À 01/12/2014	1413

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:7EC9F525

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº288-GP/2014

Portaria n°288- GP/2014 Em, 11 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 17º, Inc. II, da Lei Municipal nº634-GP/2008.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder Gratificação pela titulação do curso de Pós-Graduação LATU SENSU , ao servidor abaixo pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste executivo Municipal procedente da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	FUNÇÃO
Vicente de Paulo Batista Rodrigues	Médico

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:1FD349FC

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº289-GP/2014

Portaria n°289- GP/2014 Em, 11 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 20, inc. IX, da Lei Municipal n° 634-GP/ 2008 .
R E S O L V E

Art. 1° - CONCEDER Adicional de Atividade, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal deste Executivo Municipal, procedente da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de

Novembro/2014, conforme Memorando nº 1568-SEMUSA/14. Relação nominal em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 11 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Anexo portaria nº289/GP/2014

	Nome	Função
01	ADRIANA AGNALDA DA ROCHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
02	ANDRÉIA JACOBS DA SILVA GOBBI	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
03	ARLETE JACOBS DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
04	DILZA DOS SANTOS SOARES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
05	DAVINA LOPES MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
06	ELIETE DA SILVA REIS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
07	ERIANI DA SILVA MARQUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
08	EVANIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
09	EDINA DO NASIMENTO S. COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
10	FRANCISCO CLEDSON DE O. LIMA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
11	GILCILENE DA COSTA RODRIGUES	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
12	IVONETE SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
13	LIDINÉIA PONTES CAMINHA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
14	LEILANE XAVIER DE LIRA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
15	LUCIANA DORA S. PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
16	MARIA ALDENORA S. DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
17	MARIA GELVINA DA SILVA ARIAS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
18	MARIA DÁLIA BARROS BARBOSA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
19	MARCIA COSTA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
20	MARIZA FERNANDES DE ANDRADE	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
21	RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
22	ROSELITA DA SILVA RAMOS	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
23	SANDRA MARIA RIBEIRO	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
24	WALQUIRIA BENARROSH DE SOUZA	AGENTE. COMUNITÁRIO. DE SAÚDE
25	NAZARÉ MOREIRA DE S. BARBOZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
26	REGIANE MOREIRA MARTINS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Palácio 21 de Julho, em 11 de Dezembro 2014

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E4715E8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277– GP/2014

PORTARIA nº 277– GP/2014 Em, 01 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUPENDER ***Gratificação por Atividades Administrativas*** conforme artigo 18 Inciso I da Lei Municipal dos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

Nº ordem	Nome	Cadastro
1.	Carlos Junior Camelo Alves	5076
2.	Célia da Silva Bezerra	4021
3.	Alessandra Mamade Bastos	406
4.	Ana da silva Ramos	1581
5.	Analu flores da Souza Silva	86
6.	Andre Ricardo Bonet	1712
7.	Claudenir Alves bezerra	670
8.	David Kato Gonçalves	6000
9.	Edimar Alberto da Silva	699
10.	Elzenir Soares Pinheiro	859
11.	Fernanda Leia Batista Souza	4010
12.	Francisco Pasmino Guacarane	6004
13.	Geraldo Rodrigues da Silva	1381
14.	Gigliane Alves da Silva	3099
15.	Helena Morato	6029
16.	Laura Cristiane Ferreira Gomes da Costa	1178
17.	Luiz Gonzaga Miguel de Souza	59
18.	Maria da Conceição da Silva	216
19.	Maria Luzineide de Oliveira	1199
20.	Mauro da Silva Climaco	818
21.	Messias Paes Correa	248
22.	Sidney lemos Barboza	1283
23.	Suzeny Pinto Pontes Cardoso	730
24.	Tatiane Rodrigues Bianchini	7469
25.	Valderino Moraes Ramos	1287
26.	José Braz de Oliveira	28

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:6D4427D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273 – GP/2014

PORTARIA nº 273 – GP/2014 Em, 01 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARIVALDO DA SILVA TEIXEIRA ,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 684.199 SSP/RO e CPF nº 721.422.352-04, para **RESPONDER** pelo **Cargo em Comissão de Gerente da Junta de Serviço Militar**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:D2C134F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275 – GP/2014

PORTARIA nº 275 – GP/2014 Em, 01 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS,** brasileira, funcionária pública municipal, Portadora do RG nº 256.316 SSP/RO e CPF nº 204.164.662-49, para **RESPONDER** pelo cargo de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:DA3D2921

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278– GP/2014

PORTARIA Nº 278– GP/2014 Em, 01 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - SUPENDER ***Gratificação por Desempenho em Comissão,*** conforme Artigo 18 § 4º da Lei Municipal nº 634-GP/2008 dos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nº ordem	Nome	Cadastro
1	Angelo Cardoso de Abreu	1643
2	Angelo Cardoso de Abreu	6057
3	Anna Paula Marques Caminha	3099
4	Célia da Silva Bezerra	4021
5	Edilon Dias Nunes	4159
6	Eduardo Bueno Marra	760
7	Eduardo Bueno Marra	1153
8	Helena Morato	6029
9	Irene de Souza Lima	1281
10	Lucimar Ciola Cavalcante	1246
11	Maria Pereira Rosa	677
12	Miquéias José Teles Figueiredo	6053
13	Osmarina Maria dos Santos	122
14	Valdereza dos Santos da Silva	6027

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:2A5EF92A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276 – GP/2014

PORTARIA nº 276 – GP/2014 Em, 01 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALMIR RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 2033560745 SSP/RS e CPF nº 466.774.020-53, para **RESPONDER** pelo **Cargo de Secretário Municipal de Agropecuária - SEMAGROP**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A60B70BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268 – GP/2014

PORTARIA nº 268 – GP/2014 Em, 01 de dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **EDNÉIA LÍLIA DOS SANTOS,** brasileira, funcionária pública municipal, Portador do RG nº 457.719 SSP/RO e CPF nº 349.214.512-49, para **RESPONDER** pelo **Cargo de Coordenadora Municipal de Planejamento - COMPLA**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:20A64700

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270– GP/2014

PORTARIA nº 270– GP/2014 Em, 01 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCIO DA SILVA CLIMACO,** brasileiro, funcionário público municipal, Portador do RG nº 343.351 SSP/RO e CPF nº 861.337.996-68, para **RESPONDER** pelo **Cargo em Comissão de Controlador Interno**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:91A9EB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271 – GP/2014

PORTARIA nº 271 – GP/2014 Em, 01 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALINE DE JESUS PEREIRA ,** brasileira, funcionária pública municipal, Portador do RG nº 826.209 SSP/RO e CPF nº 856.417.406-25, para **RESPONDER** pelo **Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal de Administração - COMAD**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8AA06C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272 – GP/2014

PORTARIA nº 272 – GP/2014 Em, 01 de Dezembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ELISANGELA DOLORES PINTO DA SILVA ,** brasileira, funcionária pública municipal, Portador do RG nº 561.425 SSP/RO e CPF nº 638.765.582-04, para **RESPONDER** pelo **Cargo em Comissão de Diretora de Divisão II de Material e Patrimônio**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:F053CC7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274- GP/2014

PORTARIA Nº 274- GP/2014 EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **NEIDIANA FERNANDES CAMINHA,** brasileira, funcionária pública municipal, Portadora do RG nº 752.750 - SSP/RO e CPF nº 730.386.102-59, para **RESPONDER** pelo cargo de **DIRETORA I DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário,

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:03C2CA4C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.275 - GP/2014

DECRETO nº 3.275 - GP/2014 Em 01 de dezembro de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR os Cargos em Comissão abaixo relacionados , da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré:

Item	Nome	Cargo em Comissão
1	ALINE DE JESUS PEREIRA	COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2	ALMIR RODRIGUES DA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
3	ANADORA RIVERO MEIRA DA SILVA	MEMBRO CPL
4	BIANCA DOS SANTOS PADILHA	DIRETOR DIVISÃO II FINANCEIRA
5	DANIELA DA SILVA ARAÚJO	DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTE
6	EDNÉIA LILIA DOS SANTOS	COORDENADORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
7	ELISANGELA DOLORES PINTO DA SILVA	DIRETOR DIVISÃO DE MAT. E PATRIMONIO
8	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
9	FLÁVIO CONESUQUE FILHO	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TURISMO
10	FRANCIONE FARIAS GOMES	CHEFE DE NÚCLEO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
11	FRANSCISCO CLÉZIO DE BRITO SILVA	COORDENADOR GERAL E COMPRAS - CGC
12	GABRIELA CARNEIRO MOZER	DIRETORA DIVISÃO II ADMINISTRATIVA
13	HUMBERTO DA SILVA CLIMACO	ASSESSOR EXECUTIVO
14	JORGE PAZ MENACHO	MEMBRO CPL
15	JOEL PEDRO DA SILVA	DIRETOR I DE DIVISÃO GARAGEM MUNICIPAL
16	RUBINES OLIVEIRA DEL CONTE SILVA	GERENTE DO ABRIGO DO MENOR
17	JOSE CARNEIRO PONTES	ADMINISTRADOR DISTRITAL
18	JOSE GERSON MENDES DA ROCHA	CHEFE DE NUCLEO DE CONCEÇÕES E PERMISSÕES
19	EDILSON ELIAS NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA
20	MARCIO DA SILVA CLIMACO	CONTROLADOR INTERNO
21	MARCOS ANTÔNIO METCHKO	ANALISTA JURÍDICO
22	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO
23	MARIVALDO DA SILVA TEXEIRA	GERENTE DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR
24	NORANEY CASTRO PINHEIRO RIOS	DIRETORA RECURSOS HUMANOS
25	PAULO SERGIO MATOS DE ARAUJO	GERENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
26	REGINALDO SILVA DA COSTA	DIRETOR DE DIVISÃO I DE SERVIÇOS PUBLICOS
27	ROBSON AMAURI DE CARVALHO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
28	ROSILDA DOS SANTOS PEREIRA	SECRETARIA DE GABINETE
29	SILVIO FERNADES VILLAR	ASSESSOR LEGISLATIVO
30	TANIA DIAS DOS SANTOS CLIMACO	COORDENADOR MUNICIPAL DE IMPRENSA
31	VALDENISE ALVES DE SOUZA	DIRETOR DE DIVISAÕ II DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO
32	VALDERI ALVES BEZERRA	DIRETOR DE DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DE COMBSUTÍVEL E LUBRIFICANTE
33	ANA AMELIA PEREIRA FARIAS	DIRETOR II DIVISÃO POSTO DE SAÚDE PLANALTO
34	MAICON FELIX DO CARMO	ASSESSOR TECNICO EXECUTIVO
35	NEIDIANA FERNANDES CAMINHA	DIRETOR I DIVISÃO ADMINISTRATIVA
36	PATRICIA BORGES POLISELI DURAN	ASSESSOR EXECUTIVO
37	SILVIO DA SILVA CLIMACO	DIRETOR DIVISÃO II DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
38	DEANE FERNANDES CAMINHA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CASA DE APOIO ASSISTENCIAL
39	LUANA DE ARAÚJO RIBEIRO	GERENTE DO CRAS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:4EA62857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.279- GP/2014

DECRETO nº 3.279- GP/2014 Em, 01 de Dezembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio ao Educando, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **AMANDA DA COSTA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 119.871 - SSP/RO e CPF nº 016.099.262-18, para exercer o Cargo em Comissão **Chefe de Seção de Apoio ao Educando,** em apoio a Secretaria Municipal de Educação - SEMED**,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:88C41755

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.292 - GP/2014

DECRETO nº 3.292 - GP/2014 Em, 10 de dezembro de 2014.

"Dispõe sobre a CEDÊNCIA de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor da Prefeitura Municipal de Urupá e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação feita pelo Prefeito Municipal de Urupá Senhor Sérgio dos Santos, através do Ofício nº 225/14;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - CEDER a servidora **APARECIDA FLÁVIA DE FREITAS DUTRA**, ocupante da função de Orientadora Escolar, Matrícula nº 5036, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Nova Mamoré, para exercer suas atividades junto ao Junto a Prefeitura Municipal de Urupá.
Art. 2º - A Cedência que trata o caput anterior será, com ônus para o município requisitante, no período de 01 janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de dezembro 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8ABE2C69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.293- GP/2014

Decreto nº 3.293- GP/2014 Em, 12 de dezembro de 2014.

"Dispõe sobre a CEDÊNCIA de servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor do Município de Porto Velho/RO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação feita pelo Sr Mauro Nazif Rasul – Prefeito municipal, através do ofício nº 1627/GP/JURÍDICO/2014;

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA CEDIDA a servidora **JANE DE JESUS FERREIRA GUARATE**, Técnico em Administração, matricula nº 4006, pertencente ao quadro de servidores efetivos do município de Nova Mamoré, para exercer suas atividades junto a Prefeitura do Município de Porto Velho-RO.
Art. 2º - A Cedência que trata o caput anterior será, com ônus para a Prefeitura do município de Porto Velho-RO, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:068D74A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.294 - GP/2014

DECRETO Nº 3.294 - GP/2014 EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre a Cedência de servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;
Considerando a solicitação feita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, Vereador Lindomar Carlos Cândido, através do Ofício nº 181/CMNM/2014- Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

D E C R E T A

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, a servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, a senhora **MARLENE MARTINS FERREIRA**, ocupante da função de Agente Administrativo, Matrícula nº 089, para exercer suas atividades junto à Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.
Art. 2º - A Cedência que trata o caput anterior será com ônus para a Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de dezembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A589311D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1583 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 420 de 17 de Dezembro de 2013, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 211.620,00 (Duzentos e onze mil seiscentos e vinte reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.04.04.122.0006.2601	3.1.90.13	201	**320,00**
02.11.09.272.0013.2313	3.1.90.11	166	**12.000,00**
02.11.09.272.0013.2313	3.1.90.13	167	**4.000,00**
02.11.09.272.0013.2313	3.3.90.30	169	**1.500,00**
02.11.09.272.0013.2314	3.1.90.01	174	**19.500,00**
02.11.09.272.0013.2314	3.1.90.03	175	**11.500,00**
02.11.09.272.0013.2314	3.1.90.94	177	**2.800,00**
02.11.09.272.0013.9997	9.9.99.99	178	**70.000,00**
02.09.04.122.0004.2401	3.3.90.30	126	**5.674,91**
02.09.04.122.0004.2401	3.3.90.48	133	**3.193,60**
02.09.04.122.0004.2401	3.3.90.14	125	**3.014,03**
02.09.08.243.0014.2402	3.3.90.14	143	**1.000,00**
02.09.08.243.0014.2402	3.3.90.30	144	**7.092,35**
02.09.08.243.0014.2402	3.3.90.32	145	**23.277,98**
02.09.08.243.0014.2402	3.3.90.35	146	**11.898,08**
02.09.08.243.0014.2402	3.3.90.36	209	**3.000,00**
02.09.08.243.0014.2402	3.3.90.39	210	**4.325,00**
02.09.08.243.0014.2402	4.4.90.52	211	**4.000,00**
02.09.08.243.0014.2402	3.3.90.18	221	**2.401,92**
02.08.12.361.0008.2802	4.4.90.51	204	**544,63**
02.08.12.361.0008.2802	3.3.90.30	222	**9.045,36**
02.08.12.361.0008.2803	3.3.90.39	118	**182,18**
02.08.12.361.0008.2803	4.6.90.71	119	**11.349,96**
		TOTAL	**211.620,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.04.04.122.0006.2601	3.1.91.13	44	**320,00**
02.11.09.272.0013.2314	3.1.90.05	176	**121.300,00**
02.08.12.361.0008.2801	3.1.91.13	114	**23.600,00**
02.08.12.361.0008.2801	3.1.90.11	113	**66.400,00**
		TOTAL	**211.620,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:32AB98E4

P M N U - RO
DECRETO Nº 1587, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Estabelece o valor da UPFM para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 322 da Lei Complementar nº 01 de 13 de dezembro de 1999, Código Tributário Municipal.
CONSIDERANDO, que o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE é 6,33 % (seis vírgula trinta e três por cento).
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o valor da UPFM, para o exercício de 2015, será de 34,13 (Trinta e quatro reais e treze centavos).
Art. 2° Este Decreto entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:4CA55D13

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1588 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 420 de 17 de Dezembro de 2013, em especial Art. 6º. – Orçamento 2013, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.487,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e sete mil reais),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.08.12.361.0008.2802	3.1.90.11	115	**5.487,00**
		TOTAL	**5.487,00**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.08.12.361.0008.2801	3.1.91.13	114	**160,00**
02.08.12.361.0008.2801	3.1.90.11	113	**5.327,00**
		TOTAL	**5.487,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:69C2AEB4

P M N U - RO
SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2014 REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2013 CELEBRAÇÃO: 17.12.2014

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa Juraci Alves Dos Santos Produções
Objeto: Aditivar o contrato n° 18/2013, referente à contratação de empresa especializada para prestação Contratação para implantação e manutenção de serviços online atendendo: Portal da Transparência, possibilitando: emissão de contra cheques online, cédula C, Informe de rendimentos, certidões, alvará, tributos Web, Nota Fiscal Eletrônica Municipal, Sistema de Gestão de processos (Protocolo WEB), Sistema de administração pessoal, Sistema de Publicação de Atos e documentos oficiais, Sistema de Cadastro de Fornecedores, E-mails

oficiais. Para atender as necessidades da Semplacaf. E seus efeitos retroagem a data de 17 de Dezembro de 2014, por um período de 12(doze) meses.
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

Valor Global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Fonte de recursos: Orçamentário

Empenho nº 1164/2014
Processo nº 197/2013

EDINARA REGINA COLLA
Assessora Jurídica

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:5F73E656

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 71/2014

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº79/2014
Processo Administrativo n°: 4593/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos médicos hospitalares.
Valor Total do Fornecedor: R$ 61.915,74 (Sessenta e um mil novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos)

Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
CNPJ: 07.626.776/0001-60
AV: EMILIO JOHNSON – 547 – VILA SANTA TEREZINHA
ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR
CEP: 83.801-000
FONE/FAX: 041-3354-1001
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 7 e 26.
Valor Total do Fornecedor: R$ R$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

Fornecedor: DANIMED COMERCIAL HOSPITALAR-EIRELI-EPP
CNPJ: 02.599.224/0001-97
RUA: TREZE DE MAIO – 35 – PARQUE SÃO JORGE
CAMBÉ – PR
CEP: 86+185-590
FONE/FAX: 043-3251-2525
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 1 e 15.
Valor Total do Fornecedor: R$ 5.552,00 (Cinco mil quinhentos e cinqüenta e dois reais)

Fornecedor: EQUILIBRIO COMÉCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA -ME
CNPJ: 04.167.190/0001-97
Av. Fortaleza – Centro - n°5233
Município: Rolim de Moura - RO
CEP: 76.940-000
FONE/FAX: 69-3442-1521
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 10,11,13,14,17,18 e 34.
Valor Total do Fornecedor: R$ 22.463,84 (Vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Fornecedor: HOSPLIFE LTDA
CNPJ: 03.952.368/0001-48
RODOVIA JOÃO PAULO – 246 SALA 1A – SACO GRANDE I
FLORIANIPOLIS – SC
CEP: 88.030-300
FONE/FAX: 048-334-8174
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 6.

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.610,00 (Quatorze mil seiscentos e dez reais)

Fornecedor: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 06.233.460/0001-46
AV. São Paulo n°2142 - Centro
Cacoal – RO
CEP: 76.963-762
Tel: 69-3441-4721
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 22 e 33.

Valor Total do Fornecedor: R$ 9.489,90 (Nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 19 de dezembro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E07B19CA

CENTRAL DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 72/2014

PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº90/2014
Processo Administrativo n°: 2663/2014.
Validade: 12 (doze) meses.
Objeto: Registro de preço para aquisição de material penso.
Valor Total do Fornecedor: R$ 253.614,88 (Duzentos e cinqüenta e três mil seiscentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)

Fornecedor: COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37
AV: Dom Pedro I – 2678 – Setor 05
Jaru - RO
CEP: 76.890-000
FONE/FAX: 69-3512-5181
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 5,9,13,22,26,50,93,95,106,108,110,143,146,147,161,162,169,170, 171,196,210,214,221,268,270 e 274.
Valor Total do Fornecedor: R$ 10.685,80 (Dez mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Fornecedor: MBR FERNANDES
CNPJ: 16.845.253/0001-04
AV: DOIS DE JULHO – 2720 – CENTRO
CACOAL – RO
CEP: 76.963-854
FONE/FAX:
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 30,97,121 e 124.
Valor Total do Fornecedor: R$ 3.751,90 (Três mil setecentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos

Fornecedor: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 06.233.460/0001-46
AV. São Paulo n°2142 - Centro
Cacoal – RO
CEP: 76.963-762
Tel: 69-3441-4721
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 2,3,4,7,8,10,11,12,15,18,21,23,24,25,28,31,32,34,35,36,37,39,

40,41,42,43,44,64,65,66,68,69,70,71,72,73,76,77,78,79,80,81, 82,83,84,85,96,100,101,102,104,107,111,112,113,114,116,117, 118,119,120,122,123,125,126,127,128,129,130,132,133,134, 135,136,137,138,139,140,141,142,145,149,150,151,152,153, 154,155,156,157,158,159,160,163,164,165,166,172,175,176, 177,181,182,184,197,198,199,200,201,202,203,204,206,208, 209,211,212,215,216,217,218,219,220,222,223,224,225,226, 228,230,231,233,236,240,241,242,243,244,245,246,247,248, 249,250,251,252,253,254,255,256,258,259,260,261,262,263, 264,265,266,267,269,271,273,275 e 276.
Valor Total do Fornecedor: R$ 214.271,33 (Duzentos e quatorze mil duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)

Fornecedor: ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.087.679/0001-84
Av. Castelo Branco – Liberdade - n°5233
Município: Cacoal - RO
CEP: 76.967-489
FONE/FAX: 69-3443-1156
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 19,20,59,61,74,89,90,92,94,131,144,173,178,179,207,213,227, 229,232,234,235,237,238,239 e 272.
Valor Total do Fornecedor: R$ 4.025,85 (Quatro mil e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)

Fornecedor: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 10.749.915/0001-58
RUA: PERNAMBUCO – 1647 – LINHO
ERECHIM – RS
CEP: 99.700-000
FONE/FAX: 54-3321-6345
Classificação: 1°; Vencedor do lote: 167,183 e 185.
Valor Total do Fornecedor: R$ 20.880,00 (Vinte mil oitocentos e oitenta reais)

Demais informações estão disponíveis no endereço: Av. Castelo Branco, n° 1.046, bairro Pioneiros, Pimenta Bueno/RO; Central de Compras/Pregão; Fone/Fax: (69) 3451-2465 ou endereço eletrônico www.pimentabueno.ro.gov.br

Pimenta Bueno, 19 de dezembro de 2014.

EZEQUIAS PABLO DE SOUZA RODRIGUES
Departamento Sistema de Registro de Preços

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:0C5F5247

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 174/2014

Licitação marcada para o dia: **29/12/2014, às 08:00** (oito horas) horário local – **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES,visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-Ro.**
Por motivo Administrativo **fica CANCELADO,** o certame Licitatório.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 19 de Dezembro de 2014.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:D1821D36

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 48/SEMSAU/2014, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, empenho estimativo para complementação de 01 (um) mês, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 9,36 (nove reais e trinta e seis centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 331, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 19 de Dezembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:7466B1F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

PROCESSO N° 1221/SEMEC/2014

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.
Dotação orçamentária: 2024 – Manutenção das Atividades – Salário Educação, Ficha 242.

Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Contábil.
Contratada: MARCELO TRUIZ 69535698249, CNPJ: 15451344/0001-94.
Valor total: R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Fundamentação: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Primavera de Rondônia, 19 de dezembro de 2014.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Presidente CPLP

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente CPLP

RENATA DE A. GONCHOROWISKI
Membro CPLP

Publicado por:
Michelle Dahiane Dutra Silva
Código Identificador:38521347

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPLP/2014

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da **Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**, nomeada pelo **Decreto n º 1179/GP/2014, de 03 de Julho de 2014 de 2014**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR**

PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: **004/CPLP/2014**
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: **984/SEMEC/2014**
OBJETO: **Contratação de empresa para reforma da Parte Elétrica da Creche Pingo de Gente no município de Primavera de Rondônia,** discriminada no Edital.
VALOR ESTIMADO: **R$ 32.244,90(Trinta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos .)**.

DATA DE ABERTURA: **14 de Janeiro de 2015, às 08h30min**.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, sito a Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466 - Bairro Centro - CEP 76.976.000 – Primavera de Rondônia/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3446.1140 ramal 2013.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações no endereço supra mencionado e o edital encontra-se disponível aos interessados no site oficial do município: www.primavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia, 19 de Dezembro de 2014.

MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA
Presidente CPL
Mat. 1241

Publicado por:
Renata de Araújo Gonchorowiski
Código Identificador:D9CF3971

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

> "Decreta recesso coletivo na Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, levando em consideração as festividades de final de ano".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO – RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a comemoração das festividades Natalidade e Ano Novo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado recesso coletivo de 22 de dezembro de 2014 a 05 de janeiro de 2015, não havendo expediente nesta Câmara Municipal, **excetuados os serviços essenciais.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

JOÃO MIGUEL RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:3953386E

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, o Srº Eudes de Sousa e Silva, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2014, referente ao Processo Administrativo nº 0576/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa especializada em show pirotécnico para o evento denominado Revellion**.**
Em favor da empresa:

Item 01 – J. CUADAL SOARES- ME - CNPJ: 11.950.183/0001-22 com o valor Total de R$8.000,00 (oito mil reais).

O valor Global desta Licitação é de R$ 8.000,00 (oito mil reais). ficando a mesma convocada para a assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

Rio Crespo – RO, 19 de Dezembro 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:F423156E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2171/2014-GAB-PREF.

EUDES DE SOUSA E SILVA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. – 1º - Conceder licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal nº. 023/1993 e Art. 37° da Lei Municipal nº 549/2011, ao servidor HEVERTON GONÇALVES FERREIRA, Professor 20 horas, Matrícula nº 868, pertencente ao Quadro pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Rio Crespo, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, no período de 01.01.2015 a 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 18 de Dezembro de 2014.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em 18/12/2014.

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:EFD5D332

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 021/2014

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2010.
SEMAD – 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar os candidatos em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2010**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentarem na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **19/12/2014** a **18/01/2015**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;
· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
032	JOÃO FRANCISCO SELHORST SOARES
033	MARCOS HUMBERTO FREIRE
034	LUIZ FERNANDO MORETO
035	JOANICE VICENTE BATISTA
036	ATAUAN PASIAN ROBERTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
28	ANGELO MÁXIMO DA GRAÇAS CARIAS
29	ALECSANDRA SALVADOR
30	JOICIANE DE ALMEIDA
31	ADRIANA ALVES RIBEIRO
32	ALEXSON DE LIMA SILVA
33	MARILZA FERREIRA FREIRE
34	LUCIMEIRE WELMER LAGASSE
35	RAYPPER FLEGER PEREIRA
36	REILHE ALEXANDRO AMORIM
37	MARIA DALVA CAMPOS PRIMO
38	DANIELE FERREIRA DA SILVA
39	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
40	DAIANE GRAZIELE BONFÁ DE ALMEIDA
41	JONAS RAASCH
42	SIMONE MARQUES CAETANO SABAI
43	LUCINEIDE GODIN SOARES
44	IRACEMA ZANATI MATIAS
45	ENERLI NEVES DA SILVA MARAN

PUBLICA-SE

Palácio Senador “Olavo Pires”, 19 de dezembro de 2014.

MARGARETE HANTT MARCOLINO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ediler Carneiro de Oliveira
Código Identificador:040BF612

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.879/2014

“Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Escolar Dionísio Quintino, para liberação de recursos financeiros”.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro ao **CONSELHO ESCOLAR DIONÍSIO QUINTINO**, conforme Plano de Trabalho, apêndice e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:050B416D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.880/2014

“Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Escolar Balão Mágico, para liberação de recursos financeiros”.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro ao **CONSELHO ESCOLAR BALÃO MÁGICO**, conforme Plano de Trabalho, apêndice e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:5E8F7769

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.882/2014

“Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Escolar José Veríssimo, para liberação de recursos financeiros”.

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro ao **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ VERÍSSIMO**, conforme Plano de Trabalho, apêndice e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:684B9777

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.883/2014

"Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Escolar Altenir Tavares de Oliveira, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro ao **CONSELHO ESCOLAR ALTENIR TAVARES DE OLIVEIRA**, conforme Plano de Trabalho, apêndice e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:7E69E76F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.884/2014

"Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista Dias, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro ao **Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista Dias**, conforme Plano de Trabalho, apêndice e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:A2ACA282

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.885/2014

"Autoriza a Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Escolar Dina Sfat, para liberação de recursos financeiros".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio para repasse financeiro ao **Conselho Escolar Dina Sfat**, conforme Plano de Trabalho, apêndice e minuta do Convênio em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:836C995D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.886/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$ 41.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)** conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.13.392.0015.2248 – Contratação de Bandas Carnaval/Réveillon 2014
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$41.000,00
Sub-Total:.....R$41.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
02.002.04.122.0008.2001 – Manutenção da Secretaria de Gabinete

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
Sub-Total:.....R$15.000,00
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2199 – Emenda Parl. Ver. Fabricio Melo de Almeida
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$16.000,00
Sub-Total:.....R$16.000,00

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.13.392.0015.2087 – Manutenção e Funcionamento da Cultura
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
Sub-Total:.....R$10.000,00
TOTAL:.....R$41.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:41CD244C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.887/2014

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$50.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.005.04.122.0008.1082 – Manutenção e Reconstrução de Pontes na Zona Rural
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$50.000,00
TOTAL:.....R$50.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.0016.2196 – Emenda Parl. Ver. Yanomani H. Rocha
99.99.99.00 – Emenda Parlamentar.....R$50.000,00
TOTAL:.....R$50.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:33BBFDC0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.888/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$200.000,00".

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.1088 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada – Prop. 07851.282000/1140-04
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$200.000,00
TOTAL:.....R$200.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA Nº 07851.282000/1140-04
VALOR: 200.000,00

Art. 3º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela lei nº 2.600, de 07 de novembro de 2013.
Art. 4º Considerando o artigo 167, XI, § 2º da Constituição Federal/88, este crédito poderá ser incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:8A35CC1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.889/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$350.000,00"

O preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.1087 – Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada – Prop. 07851.282000/1140-05
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$350.000,00
TOTAL:.....R$350.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA Nº 07851.282000/1140-05
VALOR: 350.000,00

Art. 3º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela lei nº 2.600, de 07 de novembro de 2013.
Art. 4º Considerando o artigo 167, XI, § 2º da Constituição Federal/88, este crédito poderá ser incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:AF4E4E45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.890/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$400.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.301.0002.1086 – Aquisição de Material de Consumo e Penso – Prop. 07851.282000/1140-06
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$400.000,00
TOTAL:.....R$400.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA Nº 07851.282000/1140-06
VALOR: 400.000,00

Art. 3º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela lei nº 2.600, de 07 de novembro de 2013.
Art. 4º Considerando o artigo 167, XI, § 2º da Constituição Federal/88, este crédito poderá ser incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:44DF32DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.891/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$600.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.122.0008.1085 – Reforma/Adequação de Salas no Hospital – Conv. 812681/FNS/2014
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$600.000,00
TOTAL:.....R$600.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

MINISTÉRIO DA SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA Nº 907851/14-001
VALOR: 600.000,00

Art. 3º Fica incluído no PPA 2014-2017, aprovado pela lei nº 2.600, de 07 de novembro de 2013.
Art. 4º Considerando o artigo 167, XI, § 2º da Constituição Federal/88, este crédito poderá ser incorporado ao orçamento do exercício financeiro subsequente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:DF8FC398

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.892/2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados no valor de R$10.000,00"

O prefeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I e II da Lei nº 4.320, de 17/03/64.
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos conveniados na importância de **R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

05.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.011.10.302.0004.1089 – Incentivo ao Custeio do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II
33.90.30 – Material de Consumo.....R$10.000,00
TOTAL:.....R$10.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
CAPS II – INCENTIVO A CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)
VALOR: 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de Dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:13DBC89B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.893/2014

"Cria Junta Médica Oficial do Município, dispõe sobre suas atribuições e dá outras providências e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Municipal nº 335/90 - Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ele Sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica criada a Junta Médica Oficial do Município que funcionara na forma estabelecida na presente Lei.

Art. 2º A Junta Médica será constituída por 03 (três) servidores ocupantes do cargo de médico, observando-se que, no mínimo 02 (dois) servidores sejam do quadro efetivo municipal, sendo seus membros nomeados através de portaria.
Os nomeados exercerão a função concomitantemente com a função inerente ao cargo de provimento originário.

II - Será destinado, em uma das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, espaço para funcionamento e arquivo dos atos da Junta Médica.

III- Os membros da Junta Médica se reunirão pelo menos 01 (uma) vez por semana, em dia que não interfira em seu trabalho regular, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º Os membros da Junta Médica Oficial do Município, receberão a título de remuneração 01(um) plantão extra no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Parágrafo único – O valor de que trata o caput desse artigo será revisado automaticamente com a mudança no valor do plantão extra.

Art. 4º A Junta Medica Oficial do Município, órgão subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, compete:
I - proceder exames de capacidade e sanidade física dos funcionários públicos do Município, dos funcionários federais e estaduais à disposição do Município, bem como dos servidores das Autarquias, objetivando aquilatar a higidez física dos mesmos, para fins de:
posse;
exercício;
justificativa de faltas ao serviços;
homologação de atestados médicos;
concessão de licenças para tratamento de saúde;
revisão, reabilitação e demais licenças previstas na legislação estatutária;
II - expedir e homologar atestados e laudos médicos previstos em lei;
III - proceder visitas de inspeção domiciliar;
IV - após devidamente analisados, encaminhar atestado, laudo médicos e pareceres de outros médicos ou perícias ao Departamento de Recursos Humanos.
V - requisitar de servidor ocupante do cargo de médico na função de especialista, laudo complementar afeto as respectivas áreas para embasar decisões.

Parágrafo único. Atestados inferiores a 02 (dois) dias dispensarão homologação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:F01A7115

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.894/2014

"Estabelece critérios para a contratação de fornecedores na forma da Lei da ficha limpa, visando proteger a probidade da moralidade na Administração pública".

O Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso III, da Lei Municipal nº 335/90 - Lei Orgânica do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ele Sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Esta Lei estabelece critérios para contratação de fornecedores, com o intuito de proteger a moralidade administrativa e evitar o abuso do poder econômico e politico.
Art. 2º Fica vedada a contratação de fornecedores pela administração direta e indireta no âmbito do ente público que estiverem enquadrados nas seguintes hipóteses.
I – os que tenham contra sua pessoa ou a empresa representação julgada procedente pela justiça, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou politico;

II – os que condenados, em decisão transitada m julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena crime:
Contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio publico;
Contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;
Contra o meio ambiente e saúde publica;
De lavagem ou ocultação de bens, direito e valores;
De trafico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;
De redução condição análoga a de escravo;
Contra a vida e a dignidade sexual; e
Praticado por organização criminosa, quadrilha ou bando.
Art. 3º Será vedada contratação de fornecedores que estiverem enquadrados nas hipóteses no artigo anterior.
Art. 4º Todos os atos serão considerados nulos a partir da entrada em vigor desta Lei.
Art. 5º Caberá aos órgãos da administração direta e indireta, de forma individualizada, a fiscalização de seus atos em obediência a presente Lei, podendo requerer aos órgãos competentes informações e documentos que entenderem necessários para o cumprimento de suas disposições.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentara esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação ocasião que a mesma entrará em vigor.

Rolim de Moura, Rondônia, 17 de Dezembro de 2014.

CÉSAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:D0A1020B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.126/2014

PODER EXECUTIVO

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

§ 1º Deverão funcionar normalmente, observando-se escala rotatória de funcionários, as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em especial:

Todas as Unidades de Saúde;
Hospital Municipal Amélio João da Silva.

§ 1º As Escolas Municipais cujo calendário letivo porventura inclua os dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 como dia letivo, deverá funcionar normalmente.

§ 2º Nos locais em que os servidores prestam serviços em sistema de plantão, as escalas serão mantidas e cumpridas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:66BDD41E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2014

CONTRATO Nº 191/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: LAJA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$3.435,96 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1087 e 1088/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0002.2.233, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:CC820555

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2014

CONTRATO Nº 192/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: SANTA TEREZINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1086/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0002.2.233, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:D15C396F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2014

CONTRATO Nº 193/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$4.019,00 (quatro mil e dezenove reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1084/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0002.2.233, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:4DD52D61

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 194/2014

CONTRATO Nº 194/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6240/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material permanente, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 90 (noventa) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias.
VALOR: R$3.929,98 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1085 e 1089/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.301.0002.2.233, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:11B761B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2014

CONTRATO Nº 195/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5779/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME
OBJETO: Aquisição de ar condicionado Split, cortina de ar e material de consumo para instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 1 (um) ano, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, os equipamentos e os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação da Secretaria.
VALOR: R$38.510,00 (trinta e oito mil, quinhentos e dez reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1077 e 1083/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.046 e 10.302.0004.2.140, elemento despesa 44.90.52.00.00 e 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:61FDFE38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2014

CONTRATO Nº 196/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5779/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: G. T. A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de ar condicionado Split e material de consumo para instalação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 1 (um) ano, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, os equipamentos e os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação da Secretaria.
VALOR: R$26.657,96 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1077 e 1083/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.046 e 10.302.0004.2.140, elemento despesa 44.90.52.00.00 e 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:B0E2D585

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 197/2014

CONTRATO Nº 197/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5779/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA ME
OBJETO: Aquisição de ar condicionado Split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 1 (um) ano, ante ao período de garantia.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, os equipamentos e os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação da Secretaria.
VALOR: R$6.984,00 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1080/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.122.0008.1.046, elemento despesa 44.90.52.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:B4C1A05A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2014

CONTRATO Nº 198/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5779/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: C V MÁQUINAS E IMPLEMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo para instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 1 (um) ano, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, os equipamentos e os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação da Secretaria.
VALOR: R$1.916,70 (um mil, novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1078/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.140, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:4238236C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 199/2014

CONTRATO Nº 199/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5779/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo para instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 1 (um) ano, ante ao período de garantia.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, os equipamentos e os materiais deverão ser entregues em até 45 (quarenta e cinco) dias, conforme solicitação da Secretaria.
VALOR: R$975,80 (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 1081/2014, unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), programa de trabalho 10.302.0004.2.140, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 28 de novembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:618174F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 204/2014

CONTRATO Nº 204/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5723/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: H. I. DOS SANTOS FERREIRA EPP
OBJETO: Aquisição de uniformes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao PROJETO BOMBEIRO MIRIM, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$5.370,65 (cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 423/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.235, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de dezembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:305A1759

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 205/2014

CONTRATO Nº 205/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5723/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de uniformes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao PROJETO BOMBEIRO MIRIM, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$7.497,24 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 424/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.235, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de dezembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:9048FE6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2014

CONTRATO Nº 206/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5723/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de uniformes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao PROJETO BOMBEIRO MIRIM, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$2.886,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 425/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.235, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de dezembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:FA88AEF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2014

CONTRATO Nº 207/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5723/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: PALLADIUM INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
OBJETO: Aquisição de uniformes, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS em atendimento ao PROJETO BOMBEIRO MIRIM, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$7.526,40 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 426/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.235, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 3 de dezembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:DA5380FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 210/2014

CONTRATO Nº 210/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6243/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **C&C CAMPINAS COMERCIAL LTDA - EPP**
OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, em atendimento ao Projeto "ESPORTE E AÇÃO", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$10.593,37 (dez mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 428/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.170, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 10 de dezembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:2CB5783D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 211/2014

CONTRATO Nº 211/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6243/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **ES - INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME**
OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, em atendimento ao Projeto "ESPORTE E AÇÃO", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$11.335,00 (onze mil, trezentos e trinta e cinco reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 429/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.170, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 10 de dezembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:067E1CB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 212/2014

CONTRATO Nº 212/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6243/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP**
OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMAS, em atendimento ao Projeto "ESPORTE E AÇÃO", conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 03 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 02 (dois) meses.
VALOR: R$ 3.568,79 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 427/2014, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.2.170, elemento despesa 33.90.30.00.00.

Rolim de Moura/RO, 10 de dezembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:0253D51E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 213/2014

CONTRATO Nº 213/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7987/2014
Inexigibilidade de Licitação nº 018/2014
CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: **EDITORA POSITIVO LTDA.**
OBJETO: Fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: – Este Contrato é firmado para o ano letivo de 2015, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2015.
VALOR: R$ 1.444.008,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, e oito reais)
ORÇAMENTO: As despesas decorrentes desta contratação serão efetuadas à conta das Dotações Orçamentárias estabelecidas para o exercício de 2015 no Orçamento de 2015 da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação demonstrada do Quadro "Resumo Geral da Despesa – Adendo III da Port. SOF 08/1985 – Anexo 2 da Lei 4.320/64, no elemento de despesa 33.90.30.00.00, Projetos Atividade 2011, 2231, 2027, 202/, 2029, 2030, 2031, 2032, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2069, 2070 e 2073.

Rolim de Moura/RO, 16 de dezembro de 2014.

ALAN OLIVEIRA BRUSCHI
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6350

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:23EB4957

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 214/2014

CONTRATO Nº 214/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2014
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM
CONTRATADA: F. A ANTONIETTI ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, conforme especificação no Projeto Básico, Solicitação e Edital em todos os seus termos e condições anexo ao processo.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (três) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar a entrega em até 03 (três) meses.
VALOR: R$4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).
ORÇAMENTO: Nota de Empenho n° 74, unidade orçamentária 07.013 (AMEROLIM), programa de trabalho 27.122.0013.2.228, elemento despesa 33.90.39.00.00.

Rolim de Moura/RO, 16 de dezembro de 2014.

BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO
Superintendente da AMEROLIM

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:99909775

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.126/2014

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015.".

O PREFEITO DO MUNÍCÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 inciso VI da Constituição Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo, nas repartições públicas municipais nos dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 em razão das festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

§ 1º Deverão funcionar normalmente, observando-se escala rotatória de funcionários, as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em especial:

Todas as Unidades de Saúde;
Hospital Municipal Amélio João da Silva.

§ 1º As Escolas Municipais cujo calendário letivo porventura inclua os dias 26 de dezembro de 2014 e 02 de janeiro de 2015 como dia letivo, deverá funcionar normalmente.

§ 2º Nos locais em que os servidores prestam serviços em sistema de plantão, as escalas serão mantidas e cumpridas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 17 de dezembro de 2014.

CÉSAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:332CC3F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.127/2014

"Constitui a Comissão para elaboração e acompanhamento dos procedimentos preparatórios da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água potável e Esgotamento Sanitário do Município de Rolim de Moura.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições, conferida por Lei;

DECRETA

Art. 1º Constitui a Comissão para elaboração de relatórios e acompanhamento dos procedimentos preparatórios da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água potável e Esgotamento Sanitário do Município de Rolim de Moura, com a seguinte composição:

Presidente: Natal Santana
Membros: Carlos César Colman
Sergiana Coelho Nobre
Simone Aparecida Paes
Modesto Cordeiro de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CÉSAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:97A50B7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 3.128/2014

"Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Municipal Idoso do Município de Rolim de Moura-RO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI da Constituição Município e Lei n° 1.196 de 24 de agosto de 2005.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal do Idoso do Município de Rolim de Moura-RO, passa a ser composto e representado por:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: ELAINE KUROSVSKI GONÇALVES
Suplente: IRANI RODRIGUES MACHADO

Representante da SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: HOZANA TAVARES DE FREITAS
Suplente: DOLORES APARECIDA DE SOUZA

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico;
Titular: DIRCE CARDOSO RAMOS
Suplente: MARIA SEBASTIANA DAMAS DE ANDRADE

Representante da SEMECEL- Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer
Titular: JANDIRA AUREA DA ROCHA
Suplente: MARCIA CIRSTINA MARTINS LOPES

Representante da Secretaria da Autarquia de Esporte:
Titular: ERIC RODRIGUES DA SILVA
Suplente: BENEDITO DA SILVA LEITE FILHO

Representante da Procuradoria-Geral do Município.
Titular: SILVANA GOMES DE ANDRADE
Suplente: LUCIANI FERNANDES

Representante da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Rolim de Moura;
Titular: RENILDA AIRES
Suplente: ALEXANDRE FERREIRA

Representante da Associação dos Idoso;
Titular: MADALENA TOLOVI
Suplente: GERSON ALVES DOS SANTOS

Representante da UMAM- União Municipal das Associações de Moradores-
Titular: MAURO MOREIRA DA SILVA
Suplente: JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:7E005E4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 3.129/2014

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos do Município de Rolim de Moura."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, VI, da Constituição do Município e Lei nº 1.707 de 17 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos do Município de Rolim de Moura, passa a ser composto e representado por:

Representante do Poder Executivo:
Titular: Andressa Duarte
Suplente: Débora de Cassio Matos
Titular: Cristiane Ortega Dias
Suplente: Deisy Ferreira de Souza
Titular: Oneir Ferreira de Souza
Suplente: Doriane Bonato Marques

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento Orçamentário e Desenvolvimento Econômico:
Titular: Dion de Maio Moura
Suplente: Milton Bento de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Abimar Oliveira de Almeida
Suplente: Uilian Amorim Ferreira

Representante da Loja Maçônica Thêmis e Ágora, de Rolim de Moura;
Titular: Reinaldo aparecido Amorim
Suplente: Marcelo Santos Lopes

Representante do Lions Clube de Rolim de Moura;

Titular: Luara Bonorino Lopes Ferreira
Suplente: Hilda de Freitas Souza

Representante da Ação Ecológica do Guaporé, Núcleo de Rolim de Moura -ECOPORÉ.
Titular: Sheila Noele da Silva Moreira
Suplente: Marcos Antônio de Souza

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rolim de Moura/RO, 17 de dezembro de 2014.

CÉSAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:6942677B

ROLIM PREVI
PORTARIA N.º 023/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor dos dependentes da ex-servidora-segurada Sra. Aparecida das Neves Martins".

*O Superintendente do **Rolim Previ**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE:

Art. 1º** Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** aos dependentes da ex-servidora-segurada **Sra. Aparecida das Neves Martins,** falecida em **14.09.2014**, portadora do RG N°.17.427.481 SSP/SP CPF/MF nº. 111.192.818-57, ex-servidora efetiva no cargo de **Enfermeira**, Cadastro nº. 4.699, Grupo Ocupacional Nível Superior - II, Cód. NS-II, Carga Horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, em favor de seus dependentes, ficando o rateio da seguinte forma: 33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) do benefício para seu esposo **Sr. Otávio Felix de Matos Neto**, portador do RG. nº.29.868.735-5 SSP/SP CPF/MF. nº.637.936.258-48, de forma vitalícia, 33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) para **Gustavo Martins de Matos**, (filho menor), nascido em 11.02.2003, de forma temporária e 33,33% (trinta e três inteiro e trinta e três décimo por cento) para **Gabriel Martins de Matos**, (filho menor), nascido em 14.07.2010, de forma temporária, com **Proventos Integrais,** conforme o processo do Rolim Previ nº. 180/RP/2014, no **Art. 40, §§ 2º e 7º, incisos II e § 8º, da Constituição Federal 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com Art.7º, Inciso "I", Art. 8º, Art. 28, Inciso II, Art. 35, da Lei Municipal nº. 1.831/2010, de 07 de Julho de 2.010.

***Art. 2º** O Instituto de Previdência do Município de Rolim de Moura – Rolim Previ, efetivará a revisão dos proventos da Pensão Por Morte, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 35 da Lei Municipal nº 1.831/2010, c/c § 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988).*

***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiro a partir de, 15 de setembro de 2.014, data do óbito, revogados as disposições em contrário.*

Registre,
publique e
cumpra-se.

Rolim de Moura - RO, 15 de dezembro de 2.014.

GERALDO GABLIEL DA SILVA
Superintendente
Rolim PREVI

Publicado por:
Sergio Dias de Camargo
Código Identificador:BBE11AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2014.

• **Da Autorização:** Empresa: Freitas Construtora Ltda –Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.216.114./0001-52, localizada na Av. Manaus 4083-Centro , representada pelo Sr. Wellington Freitas Da Silva. O processo de recurso encontra-se anexado nos autos, recebido na SEMCOL em 11/12/2014, através do processo administrativo nº 9072/2014.

• **Do objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e transporte regular de resíduos sólidos urbanos, serviços de significativa relevância para o Município de Rolim de Moura RO.

• **Do Pedido:** Antes de entrarmos no mérito da impugnação apresentada pela requerente insta consignar que a peça apresentada não esta de acordo com o item 7.10 do edital. Com efeito, de acordo com o item citado a impugnação deve ser assinada por pessoas com plenos poderes para representar a empresa assim, deveria ser juntada com a impugnação a documentação que comprovasse a investidura da pessoa que assinou o requerimento da impugnação, ainda de acordo com o item citado tal comprovação poderia ser feita através de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório.

Desta forma, verifica-se que a empresa não cumpriu a referida exigência do edital razão pela qual não poderia sequer ser analisado, o mérito da presente impugnação em razão da total desconformidade dos documentos apresentados pela requerente .
Portanto apresente impugnação será recebida e respondida mais não conhecida por não estar devidamente instruída conforme o item 7.10 do edital.

Manifestação Interposta: Interposição de recurso, tempestivo, dele tomo conhecimento, porém no mérito nego provimento.

Da Analise do Pedido de Interposição: Apesar do não conhecimento da impugnação por não apresentar os pressupostos indicados no edital, mais por principio de celeridade e para que não paire duvidas sobre a legalidade das exigências contidas no edital, passamos analise do mérito da impugnação apresentada.
Alegação com relação ao item 8.3.2 a-1 e b do edital

" tem de estabelecer as regras necessárias para a seleção da proposta vantajosa. Se a exigências serão ou não rigorosas , isso dependerá do tipo de prestação que o particular deverá assumir". (Marçal Justem Filho)

Da justificativa para a exigência da qualificação técnica e dos quantitativos mínimos e de maior relevância:

As exigências de qualificação técnica servem para que a Administração obtenha informações a respeito de serviços já executados pelos licitantes, as quais permitam supor que estes têm condições de cumprir os compromissos estabelecidos no futuro contrato.

O inciso II do art. 30 da Lei 8666/93 contém exigências relativas ao licitante e à equipe técnica do licitante. A primeira serve para comprovar que o proponente já prestou serviço semelhante a algum terceiro, ou seja, possui experiência e está apto a realizar aquele tipo

de serviço ou obra. A outra se relaciona à qualificação da equipe técnica que se responsabilizará pela execução do objeto.

Visando o interesse público e a necessidade da escolha de empresas capacitadas para a entrega bem-sucedida do objeto da licitação, obedecendo ao que preconiza o art. 30 da Lei 8666/93:

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

§ 3º Será sempre admitida à comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional ***equivalente ou superior****. [***grifo nosso***].*

Ainda conforme a SÚMULA Nº 263/2011, do Tribunal de Contas da União, que assim dispõe:

*Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado****, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes****, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.*

• Na cartilha de recomendações básicas para a contratação e fiscalização de Obras de Edificações Públicas, 2ª Ed.Brasília: TCU, SECOB (2009, página 27), consta:

[...] O Edital deve ser elaborado de modo a afastar as empresas sem condições técnicas e financeiras de executar a obra, mas evitar restringir o número de concorrentes.
Portanto o que se exigiu para comprovação de experiência anterior relativo às parcelas de maior relevância está dentro dos 50% permitidos pelas decisões e sumulas do TCU.
O Município de Rolim de Moura adota nos seus editais de concorrência o modelo de edital que melhor atende suas necessidades, primando pela busca da proposta mais vantajosa e, consequentemente, alcançar o interesse público, não deixando de preservar os princípios norteadores do processo licitatório.
O grande objetivo da qualificação técnica no presente edital de concorrência é buscar no mercado uma empresa que possua compatível com o objeto e demostre ter capacidade administrativa operacional suficiente para garantir a execução dos serviços advindos da futura contratação, de forma que administração possa ter segurança na contratação em curso, até porque num passado recente a administração teve problemas na execução de serviços semelhantes ao objeto que está sendo licitado o que por si só justifica a existência de qualificação técnica administrativa e operacional da forma solicitado no edital e que esta dentro do principio da legalidade.
Nesse sentido, o STJ no julgamento do recurso especial nº 295806, assim decidiu com relação à exigência de quantitativos mínimos:
" A situações em que exigências de experiência anterior com ficção de quantitativos mínimos são plenamente razoáveis e justificáveis , porquanto traduzem modo de aferir se as empresas licitantes preenchem, além dos pressupostos operacionais propriamente dito-vinculados ao aparelhamento e pessoal em numero adequado e suficiente à realização da obra -, requisitos não menos importantes, de ordem in material , relacionados com a organização e logística empresarial ".
Portanto, diferentemente do alegado da impugnação não houve quebra do principio da competitividade, uma vez, que visando atender ao

interesse público o Município de Rolim de Moura decidiu que as empresas participantes comprovassem possuir experiência mínimas relacionadas a execução dos serviços de coleta de resíduos com características compatíveis com objeto da licitação.
Assim, não há motivo para o acatamento da impugnação devendo a mesma ser julgada totalmente improcedente.

• **DECISÃO:**

Por todo o exposto pelas razoes de fato e direito apresentadas nesta decisão o presidente da Comissão de Licitação responsável pela presente concorrência decide, pelo não acolhimento da presente impugnação preliminarmente por não ter apresentado a documentação exigida no edital 7.10 e no mérito também julgar improcedente, mantendo inalteradas as condições e clausulas do edital.

À disposição para os esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rolim de Moura, RO, 12 de dezembro de 2014.

A COMISSÃO
Portaria nº101-2014

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente de Compras e Licitações

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Membro

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:45D8B3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº. 015/2014

O Presidente de Compras e Licitações do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **PUBLICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES EM TODA A ZONA URBANA E DISTRITO DE NOVA ESTRELA DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA,** para atender as necessidades da SANEROM.. A sessão de abertura fica suspensa para adequações no Edital, conforme decisão nº 231/2014/GCPCN. Da autorização: **Processo Administrativo nº. 019/SANEROM-2014** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 208 e 3442-3332, o edital na íntegra será publicado no *site* do Observatório Social www.observatoriorm.org.br. e site da Prefeitura Municipal www.rolimdemoura.ro.gov.br

Rolim de Moura, 19 de dezembro de 2014.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:1B48DCDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

CESAR CASSOL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA em cumprimento ao artigo 11 e 19 da Lei Federal Nº 11.445/2007, **CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA** para avaliação e encaminhamento da Política Municipal de Saneamento Básico do Município de ROLIM DE MOURA, em atendimento ao artigo 11 e 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.

A Audiência Pública será realizada no dia 13 de Janeiro, das 19:00 às 21:00 horas, na Câmara Municipal de ROLIM DE MOURA – localizada na Avenida João Pessoa, nº 4463, Estado de Rondônia.

Rolim de Moura, em 18 de Dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:48ED0658

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 7093/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 130/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 7093/2014, para **Aquisição de material de consumo – higienização bucal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Programa Sorrindo para o Futuro.** vencido pelos fornecedores **MBR FERNANDES ME e COVAN – COMÉRCIO VAREHISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA.**

Rolim de moura, 19 de Dezembro de 2014.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:680EBAF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 102/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 652/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, Art. 4º da Lei Municipal nº 674/2013, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2014:
DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **135.600,00 (Cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2024 – Manut do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 84 – Valor: R$ 135.600,00
TOTAL .....R$ 135.600,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2024 – Manut do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 83 – Valor: R$ 135.600,00
TOTAL .....R$ 135.600,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de dezembro de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:42201B75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 103/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUMPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, e conforme Lei Municipal nº 719/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de R$ **539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 24 – Valor: R$ 220.000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 71 – Valor: R$ 148.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R$ 171.000,00
TOTAL.....R$ 539.000,00

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º destes Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por excesso de arrecadação, apurados nas seguintes receitas, 11.13.05.0101 – ISS-Valor R$ 172.000,00, 12.30.00.00.00 – Receita de Contribuição – Valor R$ 34.000,00, 13.25.02.99.00 – Receita Patrimonial – Valor R$ 126.000,00, 19.90.98.00.00 – Receitas Diversas – Valor R$ 207.000,00
TOTAL.....R$ 539.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2508BBDD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 104/2014

Súmula: Doa Terreno Urbano a União.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Municipal Lei Orgânica, considerando a Lei Municipal nº 638/2013.

DECRETA

Art. 1º Altera o artigo 1º e 2º do Decreto nº 052/2013, que passa ter a seguinte redação:

~~1º - Fica doado ao **Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia,** o imóvel urbano constituído pelo LOTE de terras sob nº 100, da QUADRA 29, do SETOR 002, da planta desta cidade de Santa Luzia D'Oeste, medindo 44,20m de frente, 45,00m fundos, 39,40m lado direito e 38,90m lado esquerdo, perfazendo o total de **1.753,30** m², localizado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, com os seguintes limites e confrontações:~~

Fica doado a **UNIÃO,** o imóvel urbano constituído pelo LOTE de terras sob nº 100, da QUADRA 29, do SETOR 002, da planta desta cidade de Santa Luzia D'Oeste, medindo 44,20m de frente, 45,00m fundos, 39,40m lado direito e 38,90m lado esquerdo, perfazendo o total de **1.753,30** m², localizado na Rua Jorge Teixeira de Oliveira, com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: AVENIDA SÃO PEDRO
SUL: AVENIDA SENADOR OLAVO PIRES
LESTE: RUA JORGE T. DE OLIVEIRA.
OESTE: RUA VANDERLEI DALA COSTA.

~~Art. 2º - Fica o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, autorizado a promover a competente Escritura Pública, para fins de transferência do domínio.~~

Art. 2º Fica a UNIÃO, autorizado a promover a competente Escritura Pública, para fins de transferência do domínio.

Art. 3º - O imóvel objeto desta doação fica gravado com a cláusula de inalienabilidade.
Art. 4º - Em caso de não utilização ou desvirtuamento de finalidade é aplicável a reversão ao Patrimônio Público.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se,
Cumpra-se.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D3076140

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 106/2014

"ALTERA O HORARIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE–RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o inicio das atividades do ano de 2014;

RESOLVE

Art. 1º Alterar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2014, para funcionar no horário das 07h00min as 12h00min horas, e das 14h00min as 17h00min em todas as repartições da Prefeitura, sendo que o expediente será interno.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de dezembro de 2014.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0FA6DDE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 107/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, e Conforme Lei Municipal nº 720/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **553.000,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 25 – Valor: R$ 81.500,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 26 – Valor: R$ 50.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeiro ao Estudante
Ficha Orçamentária: 28 – Valor: R$ 6.500,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades da SEMEC MDE25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 57 – Valor: R$ 95.0000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 66 – Valor: R$ 6.500,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2017 – Manut das Ativ. do Fundeb - 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 77 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2025 – Manut das Ativ. Do Salario Educação
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 85 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R$ 145.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R$ 28.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 97 – Valor: R$ 12.500,00

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção do PASEP
Elemento de Despesas: 3.3.90.47 – Obrigação Tributaria e Contributiva
Ficha Orçamentária: 167 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer
Projeto/Atividade: 2037 – Manut. das Atividades de Esporte, Turismo e Lazer
emento de Despesas: 3.3.30.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 218 – Valor: R$ 31.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 281 – Valor: R$ 52.0000,00
TOTAL .....R$ 553.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 319 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção e Limpeza de Ruas Avenidas e Iluminação Publica
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 49 – Valor: R$ 11.0000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2080 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 54 – Valor: R$ 11.0000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades da SEMEC MDE25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R$ 4.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 65 – Valor: R$ 3.0000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2016 – Manut das Ativ. Do Fundeb - 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 73 – Valor: R$ 10.500,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2017 – Manut das Ativ. Do Fundeb - 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 74 – Valor: R$ 50.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2019 – Manut das Ativ. Do Fundeb - 60% Infantil
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 78 – Valor: R$ 28.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 79 – Valor: R$ 15.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2022 – Manut das Ativ. Do PNAE
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 80 – Valor: R$ 12.500,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2023 – Manut das Ativ. Do PNAT
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 82 – Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2024 – Manut do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 83 – Valor: R$ 12.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1015 – Constr. Ref. e Ampl. da Unidade Básica de Saúde
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 87 – Valor: R$ 7.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manut das Ativ – PAB- FIXO
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária Civil
Ficha Orçamentária: 105 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 107 – Valor: R$ 6.500,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção das Atividades do PSF
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 112 – Valor: R$ 8.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 113 – Valor: R$ 3.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2032 – Manut das Ativ da Saúde Bucal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 116 – Valor: R$ 31.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 117 – Valor: R$ 10.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 118 – Valor: R$ 11.500,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2086 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 99 – Valor: R$ 7.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1020 – Aquisição de Bens Móveis – Co-Financiamento
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 100 – Valor: R$ 15.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção da Farmácia Básica Federal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 126 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção do Co-Financiamento
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 130 – Valor: R$ 45.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 128 – Valor: R$ 15.500,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1019 – Aquisição de Bens Moveis - SEMTAS
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 278 – Valor: R$ 1.500,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1024 – Aquisição de Bens Moveis - CMDCA
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 279 – Valor: R$ 2.500,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1025 – Construção Reforma e Ampliação
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 280 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 283 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 290 – Valor: R$ 13.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2046 – Manut das Ativ do SAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 292 – Valor: R$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 293 – Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 295 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 296 – Valor: R$ 6.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 298 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 299 – Valor: R$ 1.500,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1023 – Aquisição de Bens Moveis - IGDBF
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 300 – Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manut das Ativ do IGD SUAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 304 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 305 – Valor: R$ 2.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2093 – Manut das Ativ do IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 307 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 308 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 309 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 310 – Valor: R$ 18.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 311 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 312 – Valor: R$ 30.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 20495 – Manut das Ativ do Piso Básico Variável - SCFV
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 313 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 314 – Valor: R$ 18.000,00
TOTAL .....R$ 553.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:E8D42491

GABINETE DO PREFEITO
LEI 719/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUMPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte: **L E I**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente no valor de R$ **539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

- Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 24 – Valor: R$ 220.000,00
- Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 71 – Valor: R$ 148.000,00
- Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut das Ativ – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R$ 171.000,00
TOTAL.....R$ 539.000,00

Art. 2º Para cobertura do credito adicional suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos do que trata o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, por excesso de arrecadação, apurados nas seguintes receitas, 11.13.05.0101 – ISS - Valor R$ 172.000,00, 12.30.00.00.00 – Receita de Contribuição – Valor R$ 34.000,00, 13.25.02.99.00 – Receita Patrimonial – Valor R$ 126.000,00, 19.90.98.00.00 – Receitas Diversas – Valor R$ 207.000,00
TOTAL.....R$ 539.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652 de 15/07/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso,19 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:AA0BBD56

GABINETE DO PREFEITO
LEI 720/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de R$ **553.000,00 (Quinhentos e cinquenta e três mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 25 – Valor: R$ 81.500,00
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 26 – Valor: R$ 50.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.18 – Auxilio Financeiro ao Estudante
Ficha Orçamentária: 28 – Valor: R$ 6.500,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades da SEMEC MDE25%
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 57 – Valor: R$ 95.0000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 66 – Valor: R$ 6.500,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2017 – Manut das Ativ. do Fundeb - 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 77 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2025 – Manut das Ativ. do Salario Educação
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 85 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2028 – Manut. das Ativ. – SEMUSA
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 89 – Valor: R$ 145.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 90 – Valor: R$ 28.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 97 – Valor: R$ 12.500,00

Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 2002 – Manutenção do PASEP
Elemento de Despesas: 3.3.90.47 – Obrigação Tributaria e Contributiva
Ficha Orçamentária: 167 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.
Projeto/Atividade: 2037 – Manut. das Atividades de Esporte, Turismo e Lazer
Eemento de Despesas: 3.3.30.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 218 – Valor: R$ 31.000,00

Unidade: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Ação Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens - Fixas
Ficha Orçamentária: 281 – Valor: R$ 52.0000,00
TOTAL .....R$ 553.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 319 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção e Limpeza de Ruas Avenidas e Iluminação Publica
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 49 – Valor: R$ 11.0000,00

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2080 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 54 – Valor: R$ 11.0000,00

Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2005 – Manutenção das Atividades da SEMEC MDE25%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R$ 4.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 65 – Valor: R$ 3.0000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2016 – Manut das Ativ. do Fundeb - 60%
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 73 – Valor: R$ 10.500,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2017 – Manut das Ativ. do Fundeb - 40%
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 74 – Valor: R$ 50.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2019 – Manut das Ativ. do Fundeb - 60% Infantil
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 78 – Valor: R$ 28.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 79 – Valor: R$ 15.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2022 – Manut das Ativ. Do PNAE
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 80 – Valor: R$ 12.500,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2023 – Manut das Ativ. do PNAT
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Ficha Orçamentária: 82 – Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade: 2024 – Manut do Transporte Escolar Convênio Estado
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 83 – Valor: R$ 12.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1015 – Constr. Ref. e Ampl. da Unidade Básica de Saúde
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 87 – Valor: R$ 7.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2029 – Manut das Ativ – PAB- FIXO
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária Civil
Ficha Orçamentária: 105 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 107 – Valor: R$ 6.500,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2030 – Manutenção das Atividades do PSF
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 112 – Valor: R$ 8.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação
Ficha Orçamentária: 113 – Valor: R$ 3.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2032 – Manut das Ativ da Saúde Bucal
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 116 – Valor: R$ 31.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 117 – Valor: R$ 10.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 118 – Valor: R$ 11.500,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2086 – Manutenção da Farmácia Básica Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 99 – Valor: R$ 7.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 1020 – Aquisição de Bens Móveis – Co-Financiamento
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material permanente
Ficha Orçamentária: 100 – Valor: R$ 15.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção da Farmácia Básica Federal
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 126 – Valor: R$ 20.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2053 – Manutenção do Co-Financiamento
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 130 – Valor: R$ 45.000,00

Unidade: 02.05.00 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2038 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 128 – Valor: R$ 15.500,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1019 – Aquisição de Bens Moveis - SEMTAS
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 278 – Valor: R$ 1.500,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1024 – Aquisição de Bens Moveis – CMDCA
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 279 – Valor: R$ 2.500,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1025 – Construção Reforma e Ampliação
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 280 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2041 – Manut das Ativ da Semtas
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 283 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 290 – Valor: R$ 13.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2046 – Manut das Ativ do SAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 292 – Valor: R$ 20.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 293 – Valor: R$ 8.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2043 – Manut das Ativ do CMDCA
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 295 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 296 – Valor: R$ 6.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2094 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 298 – Valor: R$ 2.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 299 – Valor: R$ 1.500,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 1023 – Aquisição de Bens Moveis - IGDBF
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 300 – Valor: R$ 10.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2045 – Manut das Ativ do IGD SUAS
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 304 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 305 – Valor: R$ 2.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2093 – Manut das Ativ do IGDBF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 307 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 308 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 309 – Valor: R$ 5.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 2042 – Manut das Ativ do PAIF
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 310 – Valor: R$ 18.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 311 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 312 – Valor: R$ 30.000,00

Unidade: 02.12.00 – Fundo Municipal de Assist. Social
Projeto/Atividade: 20495 – Manut das Ativ do Piso Básico Variável - SCFV
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 313 – Valor: R$ 10.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 314 – Valor: R$ 18.000,00
TOTAL .....R$ 553.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 652/2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:368781DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI 721/2014

"ALTERA O ART. 5º DA LEI Nº 674/2013 ".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º O Art. 5º da Lei nº 674/2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais 10% (Dez por cento) perfazendo o limite de 15% (Quinze por cento) do valor total do orçamento.~~
(...)

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares em mais 10% (Dez por cento) perfazendo o limite de **25% (Vinte e cinco por cento)** do valor total do orçamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:747FF2AB

GABINETE DO PREFEITO
LEI 722/2014

SÚMULA: "Autoriza Município de Santa Luzia D'Oeste conceder os serviços relativos à Saneamento Básico, em conformidade com as Leis Federais 8.666/93; 8.987/95; 11.445/2007 e demais disposições infraconstitucionais vigentes, bem como o art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 60, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI

Art. 1° O Município de Santa Luzia D'Oeste poderá Explorar os Serviços Públicos de Saneamento Básico, discricionariamente, mediante concessões, nos termos das Leis Federais nºs 8.987/95, 11.445/2007, 8.666/93, e demais dispositivos legais, as quais deverão ser precedidas de Licitações Públicas.

Art. 2° O Município de Santa Luzia D'Oeste, continuará a prestar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, até a efetiva deliberação pelo Executivo Municipal sobre a melhor forma de gestão na prestação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico.

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, impedido de assinar aditivos com os órgãos públicos relativos a possíveis convênios que já existam, bem como de firmar novos na área de Saneamento.

Art. 4° As despesas decorrentes da reestruturação e manutenção dos sistemas de Saneamento Básico, serão cobertas com verbas da dotação Orçamentária própria da infraestrutura e respectivos convênios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 19 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:420E4E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137/2014

Port.: 0137/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidor JOSE MARTINS DE ALMEIDA**,** portador da cédula de Identidade n° 471.242 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 180.341.106-63,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo/função vigia , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:A2FF05DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2014

Port.: 0138/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidor ADILSON HELMANN**,** portador da cédula de Identidade n° 407.907 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 421.666.082-72,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, no Cargo/função Art. Mecânico , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:106E5D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2014

Port.: 0139/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0137*** *, e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art.1°- CONCEDER a Servidor MARIO SILVANO DOS SANTOS**,** portador da cédula de Identidade n° 732.270 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 930.913.119-53,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo/função vigia , licença premio por assiduidade em conformidade **com o art. 137 § 2° da Lei Complementar 055/2010** , pelo período de 03(três) meses a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:A0DC73D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2014

Port.: 0140/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia ,Jurandir de Oliveira Araujo no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal, e demais disposições legais;

R E S O L V E

Art.1º- **Designar** os Servidores abaixo relacionados, para comporem COMISSÃO organizadora das Festividades alusivas do Réveillon 2015 do Munícipio de Santa Luzia D Oeste/RO:
Lucio Cardoso Leal
Luslarlene Umbelina de Souza
Paulo de Abreu Miranda
Janete Terezinha Firmina de Aguiar
Zélia da Silva
Alexsandra Lima Queiroz
Alexandre Gonçalves de Morais
Guiomar Jovina Gonçalves
Marilete Delarmelina
Eduardo Barros da Silva
Marcelo Felberg
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 08 de dezembro de 2014

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:03D77CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141/2014

Port.: 0141/GP/2014

O Prefeito Municipal de Santa Luzia Do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas na Lei Municipal e ***Lei Complementar 055/2010 art. 0132*** *e demais disposições legais;*

R E S O L V E

Art. 1°- COLOCAR a disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Zona da Mata- SINSEZMAT o Servidor VALDIR MOREIRA**,** portador da cédula de Identidade n° 466.711 SSP/RO e inscrito no **CPF N° 422.501.102-04,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, no Cargo/função Mecânico , licença para desempenho de mandato classista em conformidade **com o art. 132 § 1° e 4° da Lei Complementar 055/2010** , a partir de 01 de dezembro de 2014 a 05 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrario.

Palácio Catarino Cardoso, 08 de dezembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:996740DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 071/2014-IMPES

PORTARIA N.º 071/IMPES/2014

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***Cleria Coelho Passos****, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 6876 efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração Integral a partir de 01/12/2014 e término em 31/01/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.067/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Cleria Coelho Passos*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2014.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Dezembro de 2.014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente Impes.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:BA2A139C

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 072/2014-IMPES

PORTARIA N.º 072/IMPES/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***Amélia Cariaga Monge****, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 5997 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 17/11/2014 e término em 31/12/2014, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.074/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Amélia Cariaga Monge*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 17 de Novembro de 2014.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Dezembro de 2.014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente Impes.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:58DDCD0E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 073/2014-IMPES

PORTARIA N.º 073/IMPES/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***Maria Claudia Borges Carvalho Taborda****, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 6480 efetiva na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/12/2014 e término em 15/01/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.075/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Maria Claudia Borges Carvalho Taborda*** total de 89% dos proventos:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2014.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Dezembro de 2.014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente Impes.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:0EEBC53D

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 074/2014-IMPES

PORTARIA N.º 074/IMPES/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94,

XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Claudineia Aquilino de Fatima Alves**, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 6544 efetiva na função de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração Integral a partir de 01/12/2014 e término em 31/12/2014, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.076/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Claudineia Aquilino de Fatima Alves*** total de 89% dos proventos:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2014.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Dezembro de 2.014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente Impes.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:40141600

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 075/2014-IMPES

PORTARIA N.º 075/IMPES/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Vera Lucia Bertola**, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 5395 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 23/11/2014 e término em 31/12/2014, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.077/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Vera Lucia Bertola*** total de 89% dos proventos:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 23 de Novembro de 2014.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Dezembro de 2.014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente Impes.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:587CB8B7

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 076/2014-IMPES

PORTARIA N.º 076/IMPES/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Sonia Silva Rodrigues de Morais**, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 5534 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 01/12/2014 e término em 31/01/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.078/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Sonia Silvana Rodrigues de Morais*** total de 89% dos proventos:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 2014.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Dezembro de 2.014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente Impes.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:D4207F62

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 077/2014-IMPES

PORTARIA N.º 077/IMPES/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providencias."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 94, XXIV da Lei Municipal nº. 654/2011 de 15 de Fevereiro de 2011.e Lei federal nº 8213 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Leia Neves de Almeida**, Servidora Publica Municipal, Matricula nº 7732 efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 09/12/2014 e término em 31/01/2015, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº.079/2014, e laudo medico emitido pelo perito deste Instituto de Previdência.*

Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Leia Neves de ALMEIDA*** total de 89% dos proventos:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 09 de Dezembro de 2014.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 15 de Dezembro de 2.014.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente Impes.

Publicado por:
Luciana Figueiredo Baleeiro Almeida
Código Identificador:51F332BA

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DA APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2014.
Denunciante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Denunciada: MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA.
ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DA APURAÇÃO
Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 15h:00min., na sede da Corregedoria Geral do Município, situado, Av: Brasil, nº 4280, Centro, nesta cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, presentes os membros da Comissão designada pelo Decreto nº 410/2014 – GAB, deu-se por instalados os trabalhos no presente processo administrativo, a fim de apurar irregularidade cometida pela servidora pública municipal – Professora MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA, conforme consta no Memorando n. 2665/2014.
Foram decididas, ***PRELIMINARMENTE***, as seguintes providências: Considerando o teor do memorando acima citado, prudente notificar a servidora, juntar documentos extraído da pasta junto ao DRH, e por fim publicar no diário oficial e mural. Nada mais a constar, eu _____, Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos.

CRISTIANE XAVIER
Corregedora Geral

SHIRLEY APARECIDA PEREIRA VITORIANO
Secretária

LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Shirlei Ap. Pereira Vitoriano
Código Identificador:84FF4446

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DA APURAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2784/2014.
Denunciante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Denunciada: MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA.

ATA DE INSTALAÇÃO E INICIO DA APURAÇÃO
Ao nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 15h:00min., na sede da Corregedoria Geral do Município, situado, Av: Brasil, nº 4.280 - Centro, nesta cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, presentes os membros da Comissão designada pelo Decreto nº 410/2014, deu-se por instalados os trabalhos no presente processo administrativo, a fim de apurar irregularidades cometidas pelo servidor público municipal.
Foram decididas, preliminarmente, as seguintes providências: a ***Notificação***, da servidora: ***MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA*** da instauração do processo e informando que poderá, pessoalmente ou por intermédio de advogado, acompanhar todo expediente e oferecer esclarecimentos adicionais, podendo, inclusive, apontar as testemunhas e demais provas das suas alegações. O exame dos autos proporciona aos membros da Corregedoria Geral do Município a firme convicção de que devem ser desenvolvidas algumas considerações, a respeito da sequência dos atos atribuído ao servidor em questão, cada um à sua vez, norteiam a evolução de investigação efetuada para dirimir controvérsias e solucionar pendências no âmbito disciplinar, aliás como se verificou, através do memorando de fls. 02, um suposto abandono de emprego/função.
A violação de norma interna da Administração, por parte do servidor público submetido ao regime jurídico específico, requer a adoção de providências, disciplinadas em lei, em sentido formal, para que seja determinada a verdade dos fatos e, em decorrência, restabelecida a ordem social, tanto assim que a Lei n. 8.112, de 1990, no art. 143, atribui à autoridade administrativa o poder-dever de efetuar a imediata apuração de irregularidade de que tenha conhecimento, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, sob pena de, não o fazendo, incorrer no crime de condescendência criminosa (art. 320 do Código Penal), quanto a Lei Municipal nº.340/2006. E venham aos autos cópias dos documentos extraído do DRH da denunciada em questão. Nada mais a constar, eu _____, Secretaria, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos.

CRISTIANE XAVIER
Corregedora Geral

SHIRLEI APARECIDA PEREIRA VITORIANO
Secretária

LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA
Membro

Publicado por:
Shirlei Ap. Pereira Vitoriano
Código Identificador:069FEA0E

ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE: ***MARIA TEREZINHA RIBEIRO COSTA***, brasileira, casada, funcionária pública municipal, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS – 40HS, matricula 5432, rua chico mendes, n° 3933, São Francisco do Guaporé/RO.
Processo Administrativo ***nº 2784/CGM/2014***.
Assunto: Conduta incompatível com a função pública.
FINALIDADE: Notificar a pessoa supra para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.
DECISÃO: Foram decididas, preliminarmente, as seguintes providências: a ***Notificação***, do acusado da instauração do processo administrativo disciplinar e informando que poderá, pessoalmente ou por intermédio de advogado, acompanhar todo expediente e oferecer esclarecimentos adicionais, podendo, inclusive, apontar as testemunhas e demais provas das suas alegações. Após a vinda da manifestação ou o decurso do prazo, voltem os autos conclusos para apreciação e deliberações necessárias.

São Francisco do Guaporé/RO., 09 de DEZEMBRO de 2014.

CRISTIANE XAVIER
Corregedora Geral do Município

Recebido:_____.
Data:_____.

Publicado por:
Shirlei Ap. Pereira Vitoriano
Código Identificador:0CAED1E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1898/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.347/2014
Contratado: SHOPING LAR SUPERMERCADO LTDA..
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios , para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, Centro de Saúde Irmã Ilza Elias e Posto de Saúde Diferenciado José Dias da Silva , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preço n. 003/2014 e 004/2014, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1898/2014 e nota de Empenho 940/2014, 941/2014, 942/2014, 943/2014, 944/2014, 945/2014, 946/2014, 947/2014, 948/2014 e 949/2014, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.
Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R$ 22.775.23 (vinte e dois mil**

setecentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.940/2014, 942/2014, 944/2014, 947/2014, 949/2014 unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.
Conforme definido na Nota de Empenho n.941/2014, 943/2014,945/2014, 946/2014, 948/2014, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 11 de dezembro 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:58E611A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão eletrônico nº141/2014 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 192/14, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº1681/2014/SEMTRAS, Aquisição de material pedagógico e material esportico para atender as necessidades das crianças, adolescentes e idoso que são referenciados no CRAS(centro de referencia de assistência social) solicitado pela secretaria municipal de ação social
Fornecedor: C & C CAMPINAS COMERCIO LTDA-EPP com o Valor de R$5.799,00 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais).
FORNECEDOR: PATRICIA M. MULHER-ME. EPP com o Valor de R$ 4.936,00 (quatro mil novecentos e trinta e seis reis)
Fornecedor: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA-ME com o Valor de R$4.957,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:6ED1D792

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

PREGÃO PRESENCIAL/ELETRÔNICO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/PREGÃO/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/PREGÃO/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 340/SEMAS/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu Pregoeiro Oficial, tornam público para conhecimento dos interessados, que a Licitação abaixo descrita foi declarada DESERTA;

– Pregão Presencial N.º 022/PREGÃO/2014, Processo Administrativo N.º 340/SEMAS/2014, que estava marcado para o dia 19 de Dezembro de 2014, ás 08h;00min, pertencente a Secretaria Municipal acima descrita.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria n º 1075/GP/14 de 28 de Fevereiro de 2014, torna Público para conhecimento dos interessados, que devido ao fato de ter sido declarada DESERTA e tendo em vista que não temos mais prazo para nova publicação**,** o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/PREGÃO/2014**, o qual seria realizado no dia **19 de Dezembro de 2014, às 08h:00min, fica desde já CANCELADO.**

OBEJTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE DO TIPO; INFORMÁTICA, MÁQUINAS DE COSTURA E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Administração Municipal através da Secretaria Municipal de Ação Social nas atividades desenvolvidas pela mesma. Provenientes de Recursos do Convênio N.º 276/PGE/2013.

Informamos que para maiores informações, pelo telefone (0xx69) 3525-1018.

Vale do Anari/RO, 19 de Dezembro de 2014.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Gilfran de Oliveira Venancio
Código Identificador:E165D297

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/SEMSVS-FMS/2014
PROCESSO Nº: 0620/FMS/2014.
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORTE LTDA
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 7.875,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO A LEOZEMIR REYES PERES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES.

Vale do Anari-RO, 09 de dezembro de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:C1180F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/SEMSVS-FMS/2014
PROCESSO Nº: 0364/FMS/2014.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTRATADA: PORTEL E SILVESTRE EXTINTORES LTDA - ME

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.520,00 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

GESTOR DO CONTRATO: FICA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PRESENTE CONTRATO A LEOZEMIR REYES PERES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES.

Vale do Anari-RO, 17 de dezembro de 2014.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:3E469F7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 132/2014 DE 18/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 430.860,00(Quatrocentos e Trinta e Mil e Oitocentos e Sessenta Reais)e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 803/2014 de 18/12/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 430.860,00(Quatrocentos e Trinta e Mil e Oitocentos e Sessenta Reais) destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

Crédito	**617**	**02.13.00**	**26.782.0018.2088**	**4.4.90.52.00.00.00.00**	**02.14.36**	430.860,00
Total						430.860,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através de cancelamento parcial de dotação valor de R$ 860,00(Oitocentos e Sessenta Reais), e o valor de R$ 430.000,00(Quatrocentos e Trinta e Mil Reais)por excesso de arrecadação proveniente do convenio 139/pcn/2014, que já se encontra em cc bancaria vinculada, previsto no inciso II do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

Recurso	**271**	**02.13.00**	**26.782.0018.2068**	**4.4.90.52.00.00.00.00**	**01.00.99**	**860,00**
Recurso	**141**	**02.09.00**	conv 139/pcn/2014	**2.4.7.1.05.00.00.00.00**	**02.14.36**	**430.000,00**
Total						**430.860,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:F10F9BAA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014/PMB/SRP-035

Processo número: 868/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 056/2014

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura e: **Aquisição de cestas básica para atender as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, atendendo assim a necessidade da Secretaria Municipal de assistência do trabalho no exercício de 2015** que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas da secretaria municipal de assistência Social e trabalho, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, 2680/11, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antônio Correa de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **W M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.497.302/001-70, com sede na Av Rondônia, nº 1576, setor 03-Buritis - RO, tendo como representante legal o Sr. Adeilson Silva de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.208.829 SESP/ES e CPF sob nº 589.457.092-15, residente e domiciliado na cidade Buritis - RO; sendo as mesmas adjudicatárias do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para**: Aquisição de cestas básica para atender as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza e que estão em situação de risco e vulnerabilidade social, atendendo assim a necessidade da Secretária Municipal de assistência do trabalho no exercício de 2015**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: A entrega deverá ser feita no almoxarifado central da prefeitura após o empenho conforme solicitado, suprindo assim as necessidades da SEMAST. Entretanto deverá ser entregue conforme determinação da secretaria municipal de assistência Social através das requisições e armazenadas nos almoxarifado Municipal

A entrega será realizada pela empresa vencedora no Almoxarifado Central, situado na Avenida Ayrton Senna 971 B setor 01, mediante requisição devidamente assinada pelo chefe do setor competente.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: **W M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Item	Descrição	Unid	Quant	Marca	Valor unit	Valor Total
01	Cesta básica contendo 18 itens sendo: açúcar. Arroz, feijão, fubá, óleo, macarrão, café, biscoito salgado, sal, farinha de trigo, extrato de tomate, sardinha, chá mate tostado, leite.	Cesta 18 Itens	100 Cst	Cesta básica	55,00	5.500,00
02	Cesta básica contendo 14 itens sendo: açúcar. Arroz, feijão, fubá, óleio, macarrão, café, biscoito salgado, sal, farinha de trigo, extrato de tomate, sardinha, chá mate tostado, leite.	Cesta 14 Itens	100 Cst	Cesta básica	40,30	4.030,00

Sub-cláusula Primeira: As 200 Cestas básicas (doc. anexo) serão entregues conforme necessidade da SEMAST após solicitação mediante requisição (planilha anexa) bem como aceite e do responsável pelo almoxarifado, onde o pagamento será efetuado com apresentação da nota devidamente certificada, acompanhadas dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS, ISSE FGTS) e certidões de regularidade fiscal, conforme determina a LEI,

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Efetuar a entrega dos Materiais adquiridos de acordo com as especificações de demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento de entrega;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a serem exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à entrega do produto, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

a. Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
b. Rejeitar, no todo ou em parte, a aquisição de material de expediente, entregues pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c. Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura referente a aquisição do material, entregues no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do produto, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:
Os recursos para dar cobertura das despesas serão Orçamentários.

02.10.01- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
08.244.1004.2097- Doação de Cestas Básica.
3.3.90.32- Material de Distribuição Gratuita
FICHA: 416

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis – RO, 19 de Dezembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Contratante:
ANTÔNIO CORREIA DE LIMA
Prefeitura Municipal de Buritis – RO

Contratadas:
W M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:B9EED781

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI MUNICIPAL Nº 682/GP/2014

Altera a redação da Lei Municipal nº 115/98, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Cacaulândia – Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1° Altera a redação da Lei Municipal 115/98, que trata do plano de carreira, cargos e salários dos servidores do Poder Executivo municipal.

Art. 2° O Prefeito municipal fica autorizado a promover a adequação dos vencimentos básicos dos cargos de carreira do quadro de servidores públicos do Poder Executivo municipal, conforme planilha em anexo.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal.
Cacaulândia-RO, 18 de dezembro de 2014.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

ANEXO

RELAÇÃO DOS CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO EFETIVO

CARGO	CARREIRA	CARGA HORARIA	TOTAL CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITO	SALÁRIO BASE
Advogado	X	20	02	Nível Superior	OAB-RO	3.500,00
Enfermeiro	X	40	05	Nível Superior	COREN	3.906,37
Médico	X	24	10	Nível Superior	CRM	5.183,93
Médico Veterinário	X	40	01	Nível Superior	CRMV	3.154,94
Fisioterapeuta	X	20	01	Nível Superior	CRM	2.703,17
Odontólogo	X	20	02	Nível Superior	CRO	2.646,36
Odontólogo	X	40	02	Nível Superior	CRO	4.647,55
Farmacêutico Bioquímico	X	40	02	Nível Superior	CRF	3.291,05
Nutricionista	X	20	02	Nível superior	Inscrição no Conselho	1.510,43
Psicólogo	X	40	05	Nível Superior	CRP	2.841,70
Assistente Social	X	30	02	Nível Superior	Inscrição no Conselho	2.177,13
Contador	X	40	04	Nível Superior	CRC	3.500,00
Engenheiro	X	20	02	Nível Superior	CREA	2.276,35
Técnico em Enfermagem	VIII	40	11	Nível Médio Completo	COREN	1.381,08
Técnico em Laboratório	VIII	40	03	Nível Médio Completo	Especialização	1.216,22
Técnico em Raio – X	VIII	40	03	Nível Médio Completo	Especialização	1.219,72
Técnico Agrícola	VII	40	04	Nível Médio Completo	Habilitação de T A	1.226,02
Agente Administrativo	VI	40	25	Nível Médio Completo	_	1.248,90
Agente de Endemias	VI	40	04	Nível Médio Completo	_	916,02
Fiscal de Tributos	VI	40	05	Nível Médio Completo	_	1.411,80
Fiscal de Vigilância Sanitária	VI	40	03	Nível Médio Completo	_	1.086,00
Fiscal de Obras	VI	40	02	Nível Médio Completo	_	1.210,64
Auxiliar Administrativo	III	40	17	Nível Fundamental	_	977,40
Telefonista	III	40	06	Nível Fundamental	_	1.013,60
Auxilia rFiscalização Tributária	III	40	02	Nível Fundamental	_	900,90
Auxiliar de Enfermagem	IV	40	10	Nível Fundamental	_	944,91
Auxiliar de Laboratório	IV	40	04	Nível Fundamental	_	868,80
Agente de Serviços de Saúde	III	40	10	Nível Fundamental	_	1.375,60
Agente de Vigilância	I	40	12	Nível Elementar	-	1.067,25
Agente de Limpeza e Conservação	I	40	17	Nível Elementar	-	1.092,08
Desenhista	V	40	02	Nível Elementar	-	1.013,60
Carpinteiro	V	40	07	Nível Elementar	-	1.200,61
Pedreiro	V	40	04	Nível Elementar	-	1.074,84
Zeladora	III	40	12	Nível Elementar	-	1.127,34
Eletricista Geral	VII	40	02	Nível Elementar	-	1.282,45
Eletricista de Veículos	VII	40	02	Nível Elementar	-	1.282,45
Mecânico Geral	VII	40	04	Nível Elementar	-	1.679,36
Pintor	III	40	03	Nível Elementar	-	1.007,19
Pintor de Letreiros	V	40	02	Nível Elementar	-	1.007,19
Agente Comunitário de Saúde	III	40	29	Nível Fundamental	-	1.014,00
Operador de Serviços Diversos	III	40	35	Nível Elementar	-	1.109,24
Motorista de Veículos Leves	III	40	09	Nível Elementar	CNH	1.242,73
Motorista de Veículos Pesados	VII	40	16	Nível Elementar	CNH	1.074,84
Operador de Outras Máquinas Pesadas	VII	40	10	Nível Elementar	CNH	1.123,65
Operador de Moto niveladora	VII	40	03	Nível Elementar	CNH	2.059,24
Operador de Trator Esteira	VII	40	03	Nível Elementar	CNH	1.122,70

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:453DA331

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM DE TRABALHADORES ATIVOS ATÉ 31/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SEMAD		
Listagem de Trabalhadores Ativos até 31/12/2014		
		Admissão
ADALBERTO MC COMB PALACIO MINOTTO	DIRETOR DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	19/07/2007
ADAO FRANCISCO NERIS GONCALVES	COVEIRO (a)	01/08/2007
ADEAILDO DO NASCIMENTO COSTA	TECNICO EM INFORMATICA	18/07/2007
ADELIA ALVES MONTES	PENSIONISTA	01/11/2001
ADELSON BELEM DA COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	01/04/1986
ADEVALDO MENDES SALES	DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS	01/03/2013
ADOLFO PEREIRA ARTIAGA	ART CONSTRUCAO CIVIL	13/03/1991
AILTON OLIVEIRA RIBEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	29/08/2007
ALCILENE REBOUÇAS DE SOUZA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
ALCIMAR GONCALVES DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS	18/07/2007
ALDEMIR MESQUITA MENEZES	DIRETOR DE DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	07/06/1989
ALDEMIR PEREIRA SAVALO	AUXILIAR DE PORTARIA	01/02/1989
ALDENIR PINHEIRO FELIPE	PENSIONISTA	01/04/2004
ALDENOR BATISTA DE AZEVEDO	DIRETOR DA DIVISAO DE APOIO DISTRITAL	01/12/2013
ALDO MONTEIRO MIRANDA	AGENTE DE VIGILANCIA	05/05/1989
ALEIDE FERNANDES DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA	02/01/2013
ALEXANDRA FLORES RODRIGUES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	11/01/2013
ALOIR MAGNI DE LIMA	DIR.DIV.DE AGRICULTURA	16/05/2011
ALTEVIR RAMOS GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/04/1988
ALYSSON BRUNO DOS SANTOS CASARA	DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS E PROJETOS	01/09/2014
AMERICO CORAL TOBIAS FILHO	FISCAL DE TRIBUTOS	16/05/1985
AMILSON ALVES DE FREITAS	GARI	18/07/2011
ANA MARIA GONCALVES BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
ANA PAULA NUNES MONTEIRO	DIRETOR(a) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	14/08/2007
ANELY CAMARA BADRA	APOSENTADO	16/05/1984
ANGELITA LOPES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11/04/1994
ANIELE LEIGUE MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/05/2009
ANTONIA DE SOUZA	APOSENTADO	03/04/1986
ANTONIO CABRAL PEREIRA	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	15/03/1991
ANTONIO DAMASCO DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
ANTONIO LAUREANO NETO	DIR.DEP.DE COMPRAS E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	25/06/2014
ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	19/05/1989
ARACELMA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
ARLENE DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	18/05/2009
ARMANDO RODRIGUES NUNES DE MELO	FISCAL DE TRIBUTOS	02/05/1988
ARMINDA RALHA DE SOUZA	PENSIONISTA	01/01/1990
ASSUERO ALVES ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/11/1986
AUGUSTO RODRIGUES NUNES	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
AVELINO FERREIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
BENTO CARNEIRO DO CARMO	APOSENTADO	01/04/1994
CAIO GALVAO CLYMACO	COORDENADOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	01/07/2014
CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA	PRESIDENTE DA C.P.L.M.O	01/01/2013
CARLOS AUGUSTO COSTA MOURAO	FISCAL DE TRIBUTOS	01/02/1987
CARLOS SERGIO COSTA MOURAO	FISCAL DE TRIBUTOS	05/09/1988
CAROLINA AGUILLERA CORDOVA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1989
CHARLES CRISPIM KARANTINO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	05/09/1988
CHARLESON SANCHEZ MATOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONVENIO	27/02/2008
CHIRLENA PEREIRA LIMA	GARI	04/03/2008
CLAUDIONEI LIMA DE OLIVEIRA	GARI	10/07/2007
CLEBER SALES FIRMO	DIRETOR DE DIVISÃO DA CHEFIA DE GABINETE	01/09/2014
CLEIDIANE DE MELO ARAUJO	DIR. DA DIV. DE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO TURISTICA	01/03/2013
CLEIR MARIA LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/1989
CLEONE PENHA DE MELO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	02/02/1987
CLEONICE LOPES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14/05/1987
CLEUDE ZEED ESTEVAO	VICE PREFEITO	01/01/2013
CLEYDSON ROBERTO SANTOS ASSUNÇÃO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	23/09/2013
COSMO AZARIAS DE SOUZA	GARI	19/07/2007
CRISPIM CALLAU LOPES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
CRISTIANE OLIVEIRA CARVALHO	DIRETORA DA DIV. DE CAD. DE SERVIDORES	02/01/2013
DAMASIA FERREIRA LOPES	PENSIONISTA	29/01/1992
DAMASIA FERREIRA LOPES	APOSENTADO	21/03/2002
DARA PINTO DE MESQUITA	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/05/2009
DAVINA AMARAL VALDERRAMA	PENSIONISTA	20/06/2012
DAYAN ROBERTO DOS SANTOS CAVALCANTE	DIR. DO DEP. FISCAL E FUNDIÁRIO DA PROGEM	26/07/2007
DENIZE DA SILVA NOE	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/2007
DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUN. DO MEIO AMBIENTE	01/01/2013
DOMICIANO CAVALCANTE DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	19/07/2007
DOMINGO BATISTA CORREIA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	02/01/1985
DOUGLAS MORAIS MILANEZ	DIRETOR (a) DA DIVISAO DE TESOURARIA	01/12/2013
DULCIO DA SILVA MENDES	PREFEITO	01/01/2013
EDILSON RIBEIRO DE MORAIS FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/09/2007
EDILVA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1984
EDILZA EGUEZ	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1989
EDMILSON BRAGA BARROSO	SECRETARIO (A) EXECUTIVO	20/01/2014
EDNA LEONOR REIS GUEDES	PENSIONISTA	10/11/1993
EDNA RODRIGUES COELHO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	02/02/1987
EDNALDO DA SILVA	GARI	18/07/2007
EDSON LUIS ABIORANA DE MACEDO	DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTRADAS E RODAGENS	06/03/2008
EDSON SILVA HIBANHEZ	AGENTE DE PORTARIA	15/04/1991
EDWIN LAIRANA	AGENTE DE VIGILANCIA	09/03/1989
ELDILENE DE AGUIAR GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	18/07/2007
ELDO PEREIRA DA SILVA	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	19/03/1991
ELEONORA MARTINS FERREIRA	DIRETOR DA DIVISAO DE ARRECADACAO	04/04/1994

ELIANA ALVES DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
ELIAS ALVES PINHEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
ELIAS LOPES MEDEIROS	AGENTE DE VIGILANCIA	04/10/1994
ELISANGELA LIMA DE OLIVEIRA JORDAN	SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO DA SEMPLA	13/06/2014
ELISEU MORAES FERREIRA	DIRETOR DA DIVISÃO DO SERVIÇO MILITAR	06/05/1986
ELIZANGELA DA CRUZ LIMA	PENSIONISTA	01/11/2002
ELIZANGELA SERAFIN DE LIMA	PREGOEIRO DA CHEFIA DE ABINETE	30/12/2008
ELIZIANA CAETANO DE OLIVEIRA	DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	11/04/1994
ELVIRA MONTES DE OLIVEIRA ALMEIDA	PENSIONISTA	06/05/1988
EMERSON NUNES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
ENOCH NERY RIBEIRO	AUXILIAR DE PORTARIA	12/06/1989
ERALDO BATISTA DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	03/07/1987
ERASMO PINTO FREITAS DE GOIS	FISCAL DE TRIBUTOS	10/07/2007
ERNANDES GOMES DA SILVA	DIR. DA DIV. DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	12/05/2014
EUNICLEIA DOS SANTOS MERCADO	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	27/07/2007
EVANILDO PAULO OLINDA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	09/06/1994
FABIANO LOPES LINO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
FABIO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	31/12/2012
FABIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/09/2007
FERNANDO QUEIROZ PIMENTEL	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2007
FLAVIO CHAVES TEIXEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	20/08/2008
FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA SANTOS	PREGOEIRO (A)	01/08/2007
FRANCIMAR FERREIRA SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
FRANCINEIDE ALVES PEREIRA	PENSIONISTA	01/09/2004
FRANCISCO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	18/02/1992
FRANCISCO ALVES DE MORAES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
FRANCISCO ARAUJO SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	01/08/2008
FRANCISCO CARLOS CUSTODIO DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
FRANCISCO COSTA ALVES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/10/1987
FRANCISCO DANTAS FERREIRA	AUXILIAR DE PORTARIA	08/11/1983
FRANCISCO DAS CHAGAS ASSIS GUEDES	DIRETOR DIV ADM DA RODOVIARIA	21/06/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA VIANA	DIR. DO DEPTO. DE GESTAO URB. E PROJETOS - DGU	21/03/1994
FRANCISCO DE OLIVEIRA TOBIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/08/1987
FRANCISCO ELIEZER DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/09/1986
FRANCISCO FEITOSA LOBO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
FRANCISCO FERREIRA LEMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/06/1989
FRANCISCO GOMES PINHEIRO	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/07/1986
FRANCISCO GONZALES LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
FRANCISCO LAMBERTO DE FREITAS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/01/1991
FRANCISCO NUNES DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	14/01/1987
FRANCISCO SANCHES MENDONCA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12/03/1991
FRANCISCO XAVIER	AGENTE DE VIGILANCIA	24/05/1989
FREDE DA SILVA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
FREDSON DA SILVA MARTINS	DIRETOR DO MUSEU	27/02/2008
GABRIELA PEREIRA MONTEIRO DE SOUZA	PENSIONISTA	06/06/2007
GENIVAL FERREIRA RODRIGUES	DIRETOR DE DIVISAO MATERIAL E PATRIMONIO	24/06/2013
GENIVAL PEDROSO DA ROSA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
GERMANO EVERSON DE OLIVEIRA BELLO	ARQUITETO	25/10/2007
GERSON CARNEIRO ALVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/08/2008
GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA	03/03/2008
GILMARA FERREIRA DE LIMA	MEMBRO DA COMISSAO DE REGISTROS DE PREÇO	01/07/2014
GILSON MARIO ANGELO DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	20/03/1992
GREYCI KELLY ALVES VIANA	PREGOEIRO (A)	01/04/2014
HELENA PEREIRA ARTIAGA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/07/1986
HELIO GOMES DE MELO	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
HERLAN MAILERA MOYE	AGENTE DE VIGILANCIA	12/09/1994
HERMES ARAUJO	AGENTE DE VIGILANCIA	05/04/1994
HERNANDES RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1995
HILARIO LOURENCO DIAS	ART CONSTRUCAO CIVIL	25/03/1991
IDE JOAO NUNES SEIXAS	FISCAL DE TRIBUTOS	01/02/1987
IDINA JOANA SOUZA SALAZAR	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/10/1987
IRACY MELO DA COSTA RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	04/03/2008
ISAIAS SILVA BATISTA	GARI	11/07/2007
ISMAEL ALVES DE MOURA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/06/1985
ISRAEL FRANCISCO DE SOUZA	FISCAL DE TRIBUTOS	02/01/1991
IVALDO FERNANDES DA ROCHA	CONTROLADOR GERAL	26/07/2007
IVO INACIO DE MENEZES JUNIOR	MEMBRO DA COMISSAO DE REGISTROS DE PREÇO	25/06/2014
IZABEL DA SILVA LUCAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/09/1986
JACKSON JOSE SALES MIRANDA	DIR. DA DIV DE CONTROLE E PRESTACAO DE CONTAS (CONTABIL)	01/02/1986
JADER DE SOUZA	DIRETOR DIV ADM DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	01/07/2014
JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO	SUBPROCURADOR	20/04/2009
JANETE MONTE TELES	PREGOEIRO (A)	02/01/2013
JANIA MERCADO BEZERRA	PENSIONISTA	01/10/2000
JEIDSON PEREIRA DO NASCIMENTO	GARI	03/09/2007
JESUS BENTO DE FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1995
JOANA PEREIRA DO CARMO	PENSIONISTA	07/04/1994
JOANYS COELHO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/1988
JOAO BOSCO MARQUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/08/1988
JOAO DE LIMA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
JOAO FEITOSA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	04/04/1986
JOAO NUNES DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
JOAO PEDRO DA SANTA CRUZ SILVA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/1987
JOAO SEZARI	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/07/1983
JOAO SILVA COSTA FILHO	GARI	10/07/2007
JOAQUIM FAVARO DE PAULA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	06/01/1991
JOAQUIM LUIZ DA SILVA	APOSENTADO	20/03/2002
JONAS PEREIRA DONATO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
JONISON PEREIRA SAVALO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995

JORDAO DEMETRIO	APOSENTADO	24/12/1946
JORDAO DEMETRIO ALMEIDA	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	16/05/2011
JORGE MARCONI DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR (a) DA COORDENADORIA DE TRÂNSITO	08/01/2013
JORGE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	20/04/1988
JOSE ANTONIO MOURA TELES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	07/04/1986
JOSE ARNOBIO ALVES RUIZ	AGENTE DE VIGILANCIA	05/04/1994
JOSE BATISTA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	01/02/1988
JOSE ERNESTINO FERREIRA XAVIER	OPERADOR DE MAQUINA PESADA	21/10/2011
JOSE FELIPE BEZERRA ROCA	DIR. DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL	02/01/2013
JOSE GERMELINDO SALES RODRIGUES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
JOSE GERONIMO DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	18/02/1992
JOSE JOAO DE ASSIS	AGENTE DE VIGILANCIA	01/04/1989
JOSE LUIS TRIGOSO EDUARDO	ASSESSOR - ENGENHARIA	01/03/2013
JOSE MARCOLINO DA SILVA FILHO	DIR. DA DIV. DE EVENTOS E MANIFESTAÇÃO ARTISTICA	22/08/2013
JOSE MARIA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	13/06/1989
JOSE MAXIMO LEMOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/05/1986
JOSE MORON ESERO	APOSENTADO	13/03/1986
JOSE NILTON DIAS DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	01/01/2013
JOSE PINHEIRO GOMES	APOSENTADO	21/02/1997
JOSE RODRIGUES NEVES	APOSENTADO	01/02/2001
JOSE SALVINO LOPES	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
JOSIMAR ALVES DA CUNHA	FISCAL DE TRIBUTOS	01/06/1995
JOSINEY FAUSTINO ARANHA	AGENTE DE VIGILANCIA	25/09/2007
JOZELIA BITENCOURT MIRANDA DA SILVA	CONTROLADOR GERAL ADJUNTO	19/07/2007
JURANDIR DA SILVA GOMES	GARI	10/07/2007
KATIA CILENE DUARTE DE SOUZA	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/06/1988
LAIS VARGAS ALVES	SECRETÁRIO (A) DO (A) CHEFIA DE GABINETE	15/08/2014
LEIRIANY RODRIGUES SAMPAIO DANTAS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31/12/2012
LELIA ALVES PONTES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/03/1989
LINDER LIDIA MENDES	PENSIONISTA	01/01/1990
LINDOMAR BARROSO MEDEIROS	DIRETOR (a) DA DIVISAO DA DIVIDA ATIVA	15/06/1989
LOURENCA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO DA SEMAD	01/01/2000
LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES	PROCURADOR MUNICIPAL	27/07/2007
LUCIMAR FERNANDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/02/1999
LUCIO APONTES VASQUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	02/05/1988
LUCIO DE ALVARADO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/02/1988
LUCIO SALAZAR RODRIGUES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/06/1987
LUCIVALDO LOBO DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	10/07/2007
LUDYMAR SILVA CARNEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA	17/05/1995
LUIZ ALBERTO GONÇALVES DE ALMEIDA	DIRETOR DA DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO	01/07/2014
LUZIA FIRMINO NUNES	PENSIONISTA	07/04/2009
MANOEL DE LEMOS	APOSENTADO	12/05/1986
MANOEL JOAO FERREIRA LIMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
MARCOS ANIBAL FLORES DA FONSECA	DIRETOR DO AEROPORTO	01/12/2014
MARGUERRITE DE OLIVEIRA ALVES	PENSIONISTA	01/01/1990
MARIA AUXILIADORA GOMES BERNARDO	AGENTE DE PORTARIA	01/06/1983
MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA	AUXILIAR DE PORTARIA	01/08/1988
MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO MOREIRA	PENSIONISTA	01/11/2002
MARIA DAS GRAÇAS LEMOS DA SILVA	GARI	01/08/2007
MARIA DE NAZARETH LIMA	PENSIONISTA	23/05/2005
MARIA DO CARMO AGUIAR	PENSIONISTA	01/11/1993
MARIA DO CARMO MEDEIROS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/08/1988
MARIA JOSE VARGAS DA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	04/04/1988
MARIA LESSA LIMA	APOSENTADO	01/04/1994
MARIA LIMA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
MARIA NEIDE DA COSTA MOURÃO	APOSENTADO	09/02/1989
MARIA ODAIZA PAES CORREA	PENSIONISTA	01/10/2004
MARIA PIEDADE ALVES THOME	AUXILIAR DE PORTARIA	01/12/1988
MARIA VELEIDA ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
MARILUCIO ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	DIRETOR DIV ADM ESTADIO MUNICIPAL	03/03/2008
MARINA DOS SANTOS ORTIZ	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	13/07/1988
MARIO LUCAS DE ANDRADE FILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
MARLUCIO ALVES MONTES	DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	22/10/2014
MARTINS FIRMO FILHO	FISCAL DE TRIBUTOS	12/07/2007
MAURICIO CASSUPA PINTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/1989
MAURILIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
MAXSAMARA LEITE SILVA	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE SETORIAL	25/07/2007
MAYARA FAREL MESQUITA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADM. PUBLICA	25/09/2007
MELQUIADES NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE	DIRETOR DA DIV. DE VIGILANCIA MUNICIPAL	10/07/2007
MODESTA SALAZAR SANCHEZ	PENSIONISTA	02/01/1998
MOISES ARAUJO DE QUEIROZ	APOSENTADO	11/01/1999
NADIA ILORCA RAPO	DIRETOR (a) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS	17/09/2007
NARA JUCELIN SUARES FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/11/2014
NAZIMERI REGIS CABRAL	PREGOEIRO DA CHEFIA DE ABINETE	01/01/2000
NILTON COELHO DE MELO	APOSENTADO	01/09/2001
NIWTON CESAR DE CASTRO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
NOE CARDOSO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	14/09/1987
NONATO DA SILVA MORAES	ADMINISTRADOR DISTRITAL DE SURPRESA	03/01/2013
NORBERTO JOAO DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/07/2007
OLINDA ROSA ORIQUELA PONEZ	GARI	01/08/2007
ONEIDE SANCHES NOGUEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	01/02/2000
OZIEL ALVES SANTIAGO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/1994
PATSY EUGENIA SOUZA DA CUNHA	DIRETOR (A) DA DIV. DE FOLHA DE PAGAMENTO	24/10/2007
PAULO ANDRE OLIVEIRA DE FREITAS	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
PAULO CORTEZ	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
PAULO JORGE GOMES DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	07/04/2014
PEDRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS DA CHEFIA DE GABINETE	01/01/2013
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	ART ESPECIALIZADO ELETRICISTA	24/09/2007
PEDRO VENANCIO DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/06/1987
RAIMUNDA MARTINS DE MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/08/1988

RAIMUNDA SILVA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/03/1999
RAIMUNDA TAVARES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/05/1988
RAIMUNDO CAETANO DE OLIVEIRA	DIRETOR DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS	10/12/2013
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	12/07/2007
RAIMUNDO NONATO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/05/1987
RAIMUNDO RAFAEL RODRIGUES	APOSENTADO	01/07/2000
RAMIRES SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	01/01/1991
REIGMAR CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR - PROJETOS E CONVENIO	02/12/2013
RICARDO ANTERZANA FILHO	AGENTE DE VIGILANCIA	24/02/1992
ROBERTO CARLOS AGUIAR DE FARIAS	ADMINISTRADOR DISTRITAL DO IATA	20/03/1992
ROBERTO DA CUNHA MARIOBO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/08/2007
ROBERTO MORENO PEDRISCH	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/1995
ROBERVAL MARQUES PINHEIRO	ART CARPINTARIA E MARCENARIA	25/07/2011
ROGERIO FERREIRA INACIO	COVEIRO (a)	04/05/2009
ROLES DURAN GUASICO	COVEIRO (a)	15/04/2009
RONIE VON MARTINS BARROS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DA CHEFIA	08/01/2013
RONY DE SOUZA COSTA	GARI	10/07/2007
ROOSEVELT DE OLIVEIRA CAVALCANTE	CONTADOR GERAL	28/08/2007
ROSA MARIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE PORTARIA	13/07/1988
ROSA MARIA LEITE COELHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
ROSANA AGUIAR FURTADO	DIR.DIV.OPER.TRANSP.COLET. SERVIÇOS ESPECIAIS DE TRASPORTE	03/01/2013
ROSANA SALVATIERRA MARINHO	CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ATOS FUNCIONAIS	11/04/1994
ROSE TANIA PEREIRA FRANÇA	ASSESSOR TECNICO DA SEMMA	08/01/2013
ROSEMARY ILORCA RAPO PEREIRA	GARI	10/07/2007
ROSENEIDE PEIXOTO DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	18/07/2007
ROSINEIDE DO NASCIMENTO BIRA	PENSIONISTA	01/01/1990
SALATIEL ALVES DA COSTA	FISCAL DE TRIBUTOS	01/05/1989
SAMARA DA COSTA ABIORANA VILLAR	DIR. DA DIV. DE SEG. DO TRABALHO DA SEMAD	03/04/1989
SANGELA PANTOJA DE CASTRO	COVEIRO (a)	20/08/2007
SEBASTIAO CALLAU LOPES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	10/06/1987
SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/05/1995
SEBASTIAO LIMA DE SOUZA	PENSIONISTA	21/10/2002
SEBASTIAO RODRIGUES	COVEIRO (a)	02/08/2007
SERAFIM ARGANDONHA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/1991
SERGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	03/03/2008
SULAMITA DE SOUZA	PENSIONISTA	25/04/2011
SYDNEY DIAS DA SILVA	ECONOMISTA	21/12/2012
TAYANE NERY DA SILVA	GARI	27/07/2007
TEODORO BORGES CALDERAO FILHO	DIR.DIV.PROG.EXEC.ORÇAMENTARIA	18/09/2013
VALDIR ARAUJO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/06/1987
VANESSA CRISTINA MORAES	SECRETARIA DA PROGEM	26/12/2011
VANICIA CASTRO DA SILVA	COORDENADOR DE ORÇAMENTO E PROGRAMA	01/02/2014
VANJA ALVES SOUZA OLIVEIRA	PENSIONISTA	01/10/1999
VERA LUCIA GOMES BEZERRA	PENSIONISTA	01/06/2007
VIVALDO CORACY CABRAL GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	08/09/2008
WALDECI GUSMAO DE OLIVEIRA	GARI	12/07/2007
WALDIR RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	04/04/1994
WALKER RIBEIRO DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	01/11/1986
WELTON DA SILVA COELHO	CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSP. DE TRÂNSITO	27/08/2007
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEMBRO DA JUNTA MEDICA DO MUNICIPIO	07/01/2013
WILSON DORADO RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/08/1987
WILSON FERNANDES	APOSENTADO	01/07/1990
WISNETE DE PAULA OJOPI	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	27/02/2008

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:0B3478BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM DE TRABALHADORES ATIVOS ATÉ 31/12/2014-SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SEMSAU		
Listagem de Trabalhadores Ativos até 31/12/2014		
		Admissão
ADANILDSON SICSU GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
ADEMAR MELO	AUXILIAR DE PORTARIA	02/01/1991
ADEMIR OLIVEIRA TOBIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
ADMAR FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	05/09/2007
ALEXANDRINA DA SILVA BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ALEXSANDRA TANAKA TARTARO	COORDENADOR GERAL DE SAUDE	02/07/2014
ALZENA FERNANDES PONCIANO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
AMANDA CRISTINA FERREIRA PAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
AMARILDO ALVES NOGUEIRA	FARMACEUTICO	11/08/2014
AMARILDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
ANA DENISE DE ARAUJO CASARA	GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL	02/01/2013
ANA GLEICE BUENO RUSCHEL	ECONOMISTA DOMESTICO	04/08/2008
ANA LUCIA PEREIRA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/09/2014
ANA PATRICIA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ANA PAULA GUEDES BRANDAO	ENFERMEIRO (A)	05/08/2009
ANAMELIA GAMA PALOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/11/2014
ANDREIA MAGALHAES RABELO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ANGIANE SALES DE ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
ANNA CARLA ANTUNES	ENFERMEIRO (A)	30/03/2010
ARTHEMES NASCIMENTO E SILVA	CHEFE DO POSTO DE SAUDE FRANCISCA EUNICE MACIEL	20/08/2013
ASSIS FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE VIGILANCIA	17/09/2007
AUREA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
AURISNEY CRISTINA MORE ANTERZANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009

AURISTELIO DE ALMEIDA NIEDERAUER	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	01/09/1985
BALBINA NASCIMENTO CASTILHO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
BRUNA SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2014
CAMILA SENA PINHEIRO	CHEFE DO POSTO DE SAUDE DELTA OLIVEIRA MARTINS	03/01/2013
CAMILLA DE CARVALHO SPOTTI	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/09/2007
CANDIDA VASQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2007
CARLITO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
CARLOS WILLIAN PARUMA AMUTARI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2000
CARMEM CAMACHO FURTADO	COORDENADOR(A) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03/01/2013
CARMEM NOCO NOE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
CARMINA CORREIA ALEXOPULOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	29/03/2012
CECILIA GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
CECILIA QUETI ALENCAR SUARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CELIA REGINA ANGELO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	22/10/2010
CELIO ROBERTO ZAMORA VILAFORTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CELIO TARGINO DE MELO	CIRURGIAO (A) DENTISTA	10/07/2007
CESAR OJOPI FILHO	TECNICO EM LABORATORIO	22/09/2014
CHARLES DORIVAN DE LIMA	AGENTE DE VIGILANCIA	17/02/1992
CLARIVEL CHUMA PARADA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
CLAUDETE GOMES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
CLAUDIA COSTA DE SANTANA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/12/2008
CLAUDINA DEODATO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CLAUDINA SOUZA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	02/02/1987
CLAUDIOMAR OLIVEIRA VIANA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	15/04/1989
CLEICIANE VIDEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro-PAB-FIXO	01/08/2007
CLEIDIANE ALVES RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/05/2009
CLEIDSON SERRA PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA	11/07/2007
CLEONILCE BARGAS BACA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
CLEUNICE FERRAZ DE LIMA	COORDENADOR TECNICO DA SEMSAU	01/08/2007
CLOCILDO MENDES PALHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CONSUELO DA SILVA LARA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2011
CORDELIA CRUZ SANTANA	FISIOTERAPEUTA	06/01/2011
CREUSA MARIA MATTOS DA ROCHA	CHEFE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25/07/2007
CREUZA NERIS MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
CRISTIANE BOUEZ BOUCHABKI	FONOAUDIOLOGO (A)	20/10/2014
CRISTIANE FLORES MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CRISTIANO GUSMAO PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/07/2007
CRISTIANO SALES DE AGUIAR RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
CRISTOVAO VACA CHAVES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	01/07/1987
DAIANE CAMELO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
DAIHANE PAIVA DA SILVA	NUTRICIONISTA	04/08/2014
DANIELE HOLANDA CALIXTO	BIOLOGO	31/03/2008
DANNYELE GEORGIA SANCHEZ PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
DEGMAR MUNIZ DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
DENICE LIMA SERAFIM	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
DENILSON MARQUES DE AZEVEDO	BIOQUIMICO	27/08/2007
DENIS MAKLIN MESQUITA NUNES	COZINHEIRO (A)	02/08/2012
DENISE DOS SANTOS CAVALCANTE	ENFERMEIRO (A)	01/08/2007
DENISE MARQUES DE AZEVEDO	COORDENADOR GERAL DE PROGRAMA DE ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	12/05/2014
DENNIS VILAFORTE DO NASCIMENTO	COORDENADORA DE VIGILANCIA AMBIENTAL	10/07/2007
DEUSALINA ALMEIDA MONTE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
DIEDSON ILORCA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
DIEGO MARADONA TEIXEIRA CARVALHO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	08/08/2014
DIONE FRANCA PIMENTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2007
DIONIZIO GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	08/06/1995
DOLLY ELIANA GARVIZU TORREZ DE GARIAZU	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
DORALICE PAIVA FONTINELE	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/06/1994
DULCIO LOPES MENDES	CIRURGIAO (A) DENTISTA	31/07/2007
EBLICA NONATO DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
EDER MARREIROS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
EDILANE DUARTE BASANINI	Diretor da Divisão de Tesouraria	17/11/2014
EDILEUZA COSTA GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
EDINALDO COSTA DE PAIVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/03/2008
EDINEIA TIBURCIO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2007
EDIRLENE ALBINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/01/2011
EDITE LEITE FEITOZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
EDIUZA ALVES BACA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
EDMUNDO SALVATIERRA GUSMAN	DIRETOR CLINICO DO HOSPITAL REGIONAL	27/07/2007
EDNA SANTOS QUEIROZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
EDNICE DA HORA	ASSISTENTE SOCIAL	04/08/2008
EDSON CHICABA MUQUEMA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	20/04/2009
EDSON DE SANTANA LEITE	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
EDWIN FANOLA NOVILLO	MEDICO CLINICO GERAL	17/07/2007
ELAINE RAMOS CRUZ	ENFERMEIRO (A)	26/08/2014
ELCILENE AZZI	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
ELCIO LOPES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2009
ELENICE MARIA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	11/04/1986
ELENICE PEREIRA DA SILVA BARROS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
ELIANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
ELIANE TEIXEIRA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ELIETE LIMA DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
ELINA CUELLAR	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
ELIVETE LOPES RIBEIRO	DIR. DA DIVISAO DE SUPRIMENTO DE FUNDO DO HOSPITAL REGIONAL	03/01/2013
ELIZANDRA VAZ DA SILVA BARBOSA	ENFERMEIRO (A)	25/06/2013
ELIZETE MOREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ELIZETH MORAIS FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/01/2000
ELYK VERONICA OLIVEIRA VARGAS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
ERICA HENSING	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
ERIKA COELHO DOS SANTOS CUELLAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	31/07/2007
EROINA MARIA ROQUE GARDIN	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	23/04/2009

EUCILENE DOS SANTOS MERCADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/03/2008
EUCLIANY MONTEIRO SILVA	ENFERMEIRO (A)	03/09/2007
EUTON ALENCAR FAIAL	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	01/05/2012
EVA FIRMINO DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/10/2008
EVA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/04/2009
EVERALDO PEREIRA RODRIGUES	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESTRADA E RODAGEM	19/07/2007
FABRICIO RABELO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	04/08/2014
FERNANDO JAVIER CAMACHO CASTILLO	MEDICO GINECOLOGISTA	05/08/2014
FIDELIA MORENO ANTELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
FLORIANA CASTILHO MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30/09/2014
FRANCIELE BEATRIZ GARCIA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	09/09/2013
FRANCIMAR CARDOSO TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
FRANCINEI SOARES DE LIMA	ARTIFICE EM MECANICA	01/02/1989
FRANCINETE BRAGA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
FRANCINETE CARDOSO TEIXEIRA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
FRANCIS CORTEZ ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
FRANCISCA FAUSTINO SERRATE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/07/2010
FRANCISCA FERNANDA LINS NOGUEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/08/2014
FRANCISCA JOANETE CARMO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
FRANCISCA LAURA BARROSO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
FRANCISCA LIMA DA GRAÇA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2008
FRANCISCO ASSIS PAES GOMES	AGENTE DE VIGILANCIA	09/06/1994
FRANCISCO COELHO DE CARVALHO	AGENTE DE VIGILANCIA	02/07/2007
FRANCISCO GEANE RAMOS DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19/07/2007
FRANCISCO GONCALVES BASTOS NETO	AGENTE DE VIGILANCIA	18/07/2007
FRANCISCO MENDES RAMOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	12/03/1991
FRANCISCO NILSON DE OLIVEIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/09/2007
FRANCISCO VALTER DA SILVA NETO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
FREDDY ROJAS PARDO	MEDICO (A) ANESTESIOLOGISTA	18/07/2007
FREDERICO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
FREDY TORRICO ORELLANA	MEDICO GINECOLOGISTA	04/08/2014
GABRIELA MELGAR MUNIZ LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	28/03/2008
GALDINO CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	01/08/1987
GERSINA DE JESUS NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
GIAN TORRES LOPES	MARINHEIRO FLUVIAL	10/07/2007
GIGLIANE DE OLIVEIRA ARAUJO	NUTRICIONISTA	27/07/2007
GILBERTO ORO NAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
GILMAR MENDES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
GILVAN FERREIRA NUNES	AGENTE DE VIGILANCIA	02/08/2007
GISELLY PEREIRA GALVAO	COORDENADOR GERAL DE SAUDE BUCAL	12/05/2014
GLEIDE PIMENTEL ALVARADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
GRACE INDIRA DE SOUZA BARROS	BIOQUIMICO	27/11/2014
GRACINETE ALVES BARROSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
GUEIZA CUELLAR NAURO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
HANDERSON DOS SANTOS DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	03/03/2008
HELENA SOARES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
HELIO ROZENDO MAILERA MOYE	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
HUMBERTO MENDONÇA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01/12/1987
HUXLENY MENDONÇA ANTELO	FISIOTERAPEUTA	18/08/2014
IDA FERREIRA MEIRELES	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
ILDILENE MONTENEGRO NOGUEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	13/07/2007
IOLENE FAREL CORREA	ENFERMEIRO (A)	08/08/2014
IRANILSON GONCALVES BARROZO	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/09/2007
IRENE SANCHEZ MARECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	06/01/2011
ISRAEL SOARES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	04/03/2008
IVACI DA CONCEIÇAO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
IVANA DE OLIVEIRA PANTOJA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/05/2009
IVANE DA CONCEICAO LIMA	CH. CENTRO SAUDE CARLOS CHAGAS	01/01/2000
IVANEIDE ALVES PINHEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
IVANILDA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	16/04/2009
IVO OLIVEIRA BATISTA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
IVONETE RANGEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
IVONETE RIBEIRO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2008
JAIMESON DE SOUZA CAMPOS	CIRURGIAO (A) DENTISTA	07/08/2014
JALET DORADO JORDAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO (A)	10/11/2010
JAQUELINE MARIANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JEAN LOUIS MARIE BARDY	MEDICO (A) PEDIATRA	18/07/2007
JEAN XAVIER ERIC GABRIEL BOUE	MEDICO (A) GINECOLOGISTA OBSTETRA	10/07/2007
JEANE JOPLIM CARIMGAPI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JEFERSON LIMA DA PAZ	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	13/03/2013
JENY FLORES MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
JEORGETH DA COSTA FREITAS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/11/2010
JERRY ADRIANO CARNEIRO BARBOSA	AGENTE DE VIGILANCIA	11/07/2007
JESANA CARNEIRO REGO PAPA	ENFERMEIRO (A)	26/07/2007
JOAO BATISTA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02/12/1987
JOAO COSTA SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
JOAO JUNIOR DA SILVA	CHEFE DO POSTO DE SAUDE DE SURPRESA	07/12/2013
JOCILENE PINHEIRO BARROS TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2007
JOEL MONTES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
JOELMA ALENCAR FRANCA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/09/2007
JOILCE ROSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JOILSON INUMA SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2007
JORGE ESPOSITO MAIA	AGENTE DE VIGILANCIA	10/07/2007
JORGE LUIS SUAREZ PEREZ	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
JORGINA ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
JOSE AVILHONEDA AMUTARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JOSE FRANCISCO DE ASSIS TORRES TEMO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012

JOSE JOSE RODRIGUES ANDRADE	MEDICO CLINICO GERAL	13/07/2007
JOSE NASCIMENTO DE JESUS JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	08/06/1995
JOSE OSNY CANGATY DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
JOSE RAMALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
JOSE ROBERTO SILVA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
JOSE VILAR CARNEIRO SOARES FILHO	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO	BIOQUIMICO	05/08/2014
JOSSINETE AGUIAR RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	28/01/2011
JOSUE DE LA CRUZ RIVERO	MEDICO (A) PEDIATRA	01/08/2014
JUAREZ NIMON AROWA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
JUCILEIDE MERCADO BEZERRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	23/08/2007
JULIANA GOMES BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/09/2007
JULIETE GARCIA CORDOVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
JULIO CESAR ALVES VASCONCELOS	MEDICO CLINICO GERAL	07/08/2014
JURACI LEITE SALES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
JUSSARA ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
KAIRINA LOBO GOMES LIMA	Diretor da Divisão de Tesouraria	23/08/2007
KALINE CAVALCANTE SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	02/09/2013
KALINE NOE MARQUES	DIRETOR EXECUTIVO DO HOSPITAL REGIONAL	03/09/2007
KARENICY RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADORA DO NIESSUS	28/08/2014
KARINA TRUJILLO NAVI DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
KEILA LUCINDO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
KEILA SICSU GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
KELCILENE SICSU GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA PAES	Enfermeiro-PAB-FIXO	30/06/2009
KIRLA DAMASCENO BEZERRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	03/09/2007
KLENE MARIA SARAIVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
LARYSSA MARIA DA SILVA EGUEZ	ENFERMEIRO (A)	13/08/2014
LEANDRO HONORIO	AGENTE DE VIGILANCIA	27/07/2007
LEIDIANA RODRIGUES GOMES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/09/2007
LEIDIANE FELIX QUINTAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
LEILA RADUAN RODRIGUEZ	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
LEONARDO LOPES MENDES	CIRURGIAO (A) DENTISTA	11/08/2008
LEONILDO SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	09/02/1987
LIDIA QUELE OIOLA MELGAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
LILIAN SUARES QUINTAO	TECNICO EM LABORATORIO	25/08/2014
LILIANE AIRES LUCINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2014
LIVIA PEREZ BADRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/08/2007
LORETO MILENA ROCHA VARGAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/01/2000
LUAN HUMBERTO DIOGENES LOPES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009
LUCAS ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
LUCIA SOUZA E SILVA FAREL	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/03/1989
LUCIANO GOMES DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
LUCIEUDA GONÇALVES DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	11/09/2007
LUCILEIDE NOBRE DE SOUZA	ENFERMEIRO (A)	11/06/2013
LUCIMAR LUCIA VENTURA	TECNICO EM RADIOLOGIA	05/08/2014
LUCINEIDE SANTOS RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
LUDENIR GOMES MOVI	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2007
LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEGA	MEDICO CLINICO GERAL	01/08/2014
LUIS ORLANDO TREVINO TORRICO	MEDICO CLINICO GERAL	20/12/2013
LUIS ORLANDO TREVINO TORRICO	MÉDICO CIRURGIÃO	12/08/2014
LUIS XAVIER NASCIMENTO	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	02/07/2014
LUIZ ANTONIO RUSCHEL	CIRURGIAO (A) DENTISTA	30/07/2007
LUIZ CLAUDIO SANTOS DE ABREU	ENFERMEIRO (A)	07/08/2014
LUZIA DA ROCHA NUNES OLIVEIRA	Enfermeiro-PAB-FIXO	05/03/2010
LUZIA MARIA DA SILVA MATOS	Atendente de Enfermagem-PAB-FIXO	10/05/1989
LUZIANE COSTA MENDES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	04/10/2007
LUZIANE NASCIMENTO DA SILVA	FONOAUDIOLOGO (A)	01/10/2014
LUZINEIDE MONGE CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2010
LUZIVALDO MEIRA DURAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
MANOEL VIEIRA BONFIM JUNIOR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARCELLO ROBERTO RIBEIRO ROCHA	MEDICO PLANTONISTA-CLINICO GERAL	29/05/2013
MARCIA BUENO RUSCHEL	PSICOLOGO	05/08/2014
MARCIA CHAVES MARTINS	PSICOLOGO	18/08/2014
MARCIA REGINA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARCIA REGINA URIZZI MARTINS GUZMAN	MEDICO (A) PEDIATRA	25/07/2007
MARCIO GIL MOISES MONTEIRO	Enfermeiro-PAB-FIXO	27/07/2009
MARCOS FERREIRA DE LIMA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	04/08/2011
MARCUS VINICIUS DA SILVA LYRA	MEDICO CLINICO GERAL	27/07/2007
MARGANE TEREZINHA CAPELETTO	MEDICO PSIQUIATRA	28/05/2013
MARGARETE SEGAL DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02/01/1991
MARIA JENICE ALVES RUIZ	CH. CENTRO SAUDE IRMA M. AGOSTINHA	03/01/2013
MARIA ALDA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
MARIA ANTONIA BARBOSA VAZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	20/07/2010
MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2014
MARIA AUXILIADORA COSTA PENHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
MARIA CARTAGENA SANTOS AGUIAR	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	13/07/2007
MARIA CREUSA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2007
MARIA DE FATIMA DANTAS ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	11/06/2010
MARIA DE FATIMA MERCADO QUINTAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01/09/1988
MARIA DE FATIMA RAMOS DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA DE JESUS BARROSO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	02/12/1987
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	25/06/1991
MARIA DO SOCORRO ABREU DE AZEVEDO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
MARIA ELISA CUELLAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	28/08/2007
MARIA EVERALDA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE PORTARIA	02/02/1987
MARIA FLORES MORENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008

MARIA GECILENE REBOUCAS DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
MARIA IVANEIDE DA SILVA AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARIA IZABEL ARAÚJO SILVA	DIRETOR (A) DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO CAPS	04/09/2008
MARIA JOSE FERREIRA DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2014
MARIA KADIA SARAIVA DOS SANTOS	TECNICO EM LABORATORIO	01/03/2008
MARIA LEDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MARIA LUCIA DA COSTA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA LUCINEIDE CARNEIRO MENDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MARIA LUCINEIDE DA CONCEICAO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	17/09/2007
MARIA MARLENE SAID SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	01/01/1981
MARIA NORMA PINO BEZERRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARIA NUNES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	03/06/1986
MARIA ODAIZA PAES CORREA	GERENTE DE ENDEMIAS	27/07/2007
MARIA PASTORA LIMA RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARIA RAIMUNDA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA SOBRALINA DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
MARIA SORIANO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
MARIA VANDERLEIA BRITO BARROSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2014
MARIA VANDERLEIA MACURAPE CAMPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/09/2007
MARIA ZAIRA CORNELIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MARIELMA CARDOSO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2010
MARINA PEREIRA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MARINA SANTIAGO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/03/2008
MARINALVA PEREIRA DA MOTA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/03/1986
MARIUSKA BLANCO CRUZ	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
MARLENE ALVES DOS SANTOS LEITE	Enfermeiro-PAB-FIXO	05/08/2010
MARLENE ALVES GUASSACE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MARLENE APARECIDA AVANSI	MEDICO (A) CIRURGIA(O)	18/07/2007
MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
MARLENE GOMES DE FIGUEREDO TEIXERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2008
MARLENE SILVA DA COSTA CUNHA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/01/2000
MARLENE SOCORRO DA CONCEICAO ALVES MONTES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	25/06/1991
MARLUCIA DA SILVA FADELL	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
MATHIAS MERCADO QUINTAO FILHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/07/2008
MATULA VEROLANDE DE LIMA CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
MAURICIO ROCHA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/08/2007
MAXSUELLEN LEITE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/09/2007
MAYLENE DEL MILAGRO PEREZ BORIS	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
MEIRE TEREZINHA ROCHA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MELISA JANE JESUS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
MERY DE SOUZA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MICHELLE LINS RAMOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	01/08/2014
MINEIA OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
MIRIAN AGUILAR PARADA GOMES	ENFERMEIRO (A)	01/07/2014
MIRIAN PAZ MENACHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
MOISES SOUZA VIANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	05/01/2011
NATANAEL RODRIGUES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
NAZARE SIRLENE DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	27/07/2007
NAZIOMAR REGIS CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	27/07/2007
NEREIDA AGUIAR DIAZ	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
NICE NAILA DE FREITAS FARIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
NIEVE ONICE ANTELO CORTEZ	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/03/2011
NILDO DE ARAÚJO RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
NIURKA ESTELA GARCIA ABREU	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
ODAIR CARNEIRO DA COSTA	CHEFE DO POSTO DE SAUDE ALTAMIRO BARROSO	01/01/2000
ODAIR JOSE AJURU	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
OSMAN DO CARMO BRASIL	ENFERMEIRO (A)	21/08/2014
OSMILTON PINHEIRO BARROS	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	15/05/1989
PAULO FIORENTINO DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO	10/07/2007
PAULO GONTIJO RODRIGUES	MEDICO PLANTONISTA-CLINICO GERAL	05/08/2014
PAULO HILDEBRANDO CARDOSO FIGUEIRA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	10/07/2007
PAULO LIRA BORGES	AGENTE DE VIGILANCIA	17/09/2007
PAULO SERGIO LEAL	TECNICO EM LABORATORIO	04/08/2014
PEDRO FERREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE PORTARIA	01/11/1988
PRAZER MOREIRA DA SILVA DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/07/1994
RAFAEL DARTANYAN LIMA GOMES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	10/07/2007
RAIMUNDA PESSOA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
RAIMUNDO BRAGA BARROSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
RALISON PEREIRA LIMA	CH. CENTRO SAUDE IRMA M. AGOSTINHA	01/11/2014
RAUL VACA PARRAGA	DIRETOR (A) DA DIVISAO DE RADIOLOGIA	11/04/2014
RAYANNE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	25/06/2012
REGIANE DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
REGINALDO DA SANTA CRUZ SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	01/04/2000
RENATA TEIXEIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/09/2014
RENIVALDO CARLOS TEODORO DUTRA	ART ESPECIALIZADO ELETRICISTA	03/03/2008
RICARDO JORGE BOUEZ RIBEIRO	COORDENADOR DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	01/03/2013
RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	MEDICO (A) CIRURGIA(O)	20/08/2014
RICSON DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA	12/07/2007
ROBERTO REYNA LOPEZ	BIOQUIMICO	27/08/2007
ROBSON CARLOS DA SILVA SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	11/07/2007
ROBSON JESUS LINO	MARINHEIRO FLUVIAL	12/07/2007
ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	12/07/2007
ROMES MAMEDE BASTOS	ENFERMEIRO (A)	27/07/2007
RONALDO VITAL DE MENESES	ENFERMEIRO (A)	17/09/2007
ROSA JOAQUINA COUTINHO DOS SANTOS	ENFERMEIRO (A)	04/11/2009
ROSALINA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ROSALINA MENDONCA BEZERRA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
ROSANA MARIA PONHES CORIJUELA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008

ROSANGELA DA SILVA LIMA	DIRETOR DE DIVISAO DE CONTROLE SANITARIO	17/09/2007
ROSANGELA FLORES GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	08/02/2011
ROSANGELA OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/09/2007
ROSASAMAMEIRE CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/08/2007
ROSELANY FERREIRA MEYER	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2014
ROSENI DA SILVA ROMAN	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ROSIFRANCY SALVATIERRA MARINHO SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
ROSILEIDE AMELIA NASCIMENTO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2014
ROSIMAR PEREIRA DE MENEZES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	07/06/1989
ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/08/2014
RUDSON PONTES SIMAO	CH. CENTRO SAUDE SANDOVAL MEIRA	25/09/2007
SADILO GERALDO AMAECING DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVICOS DIVERSOS	10/07/2007
SALATIEL ARAUJO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILANCIA	10/09/2007
SAMIA CORREIA KARANTINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/08/2014
SAMIA MARQUES SERRATH	NUTRICIONISTA	01/09/2014
SANDRA BARNETT CARRION	MEDICO CLINICO GERAL	17/04/2014
SANDRA DURAES DE OLIVEIRA LOBATO	Enfermeiro-PAB-FIXO	01/09/2014
SANDRA MARIA AMAECING DA SILVA	DIRETOR DE DIVISAO DE SAUDE	01/01/2000
SANDRA PAIVA DE MENEZES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
SANDRA REGINA TAPIOCI DE BARROS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
SEBASTIAO INUMA BRAGA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/08/2007
SERVULO DE OLIVEIRA MESQUITA NETO	AGENTE DE VIGILANCIA	03/09/2007
SHEILA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
SIDCLEY DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA	17/09/2007
SILVIA MARIA FERREIRA CARVALHO	ENFERMEIRO (A)	21/08/2014
SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	21/06/2010
SILVIO MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01/01/2000
SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
SOLANGE ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	08/08/2014
SONIA BEATRIZ ARNEZ CASSIS	MEDICO (A) ANESTESIOLOGISTA	31/03/2008
SONIA MARIA DE MIRANDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	08/06/1995
SORAYA CRISTIANE DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2000
SORAYA FLORES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/04/2000
STELLA MARIS PESSOA GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	02/08/2007
SUELY MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	22/10/2008
SUELY PEREIRA MEDEIROS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/04/2009
SUELY SERRATE	TECNICO DE ENFERMAGEM	05/08/2014
SUZANNE HERCILIA ASSIS ESTRADA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM-PAB-FIXO	19/04/2011
TATIANE TAVARES TRANCOLIN DE ALMEIDA	FISIOTERAPEUTA	27/08/2007
TERESINHA SOARES ROCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
THIERRY BARBOSA LIMA	MEDICO CLINICO GERAL	07/08/2014
TICIANE STEDILE	ENFERMEIRO (A)	12/08/2014
TOMAZ LOPES BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	11/04/1994
UALISSON ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2011
VALDECI MATIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	17/05/1995
VALDENILCE AGOSTINHO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	03/03/2008
VALDETE MAIA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/08/2012
VALERIA LEMES MOURA TAVARES	PSICOLOGO	15/08/2014
VALESKA CABREIRA QUINTAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	30/07/2007
VANDA MARIA NOBRE	GARI	02/08/2007
VANDERLUCIA DE SOUZA FARIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/07/2007
VANESSA DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11/11/2010
VANUSA PEREIRA DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
VERA LUCIA GOMES BEZERRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	26/06/1991
VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/06/2008
VERA TEREZA MONTEIRO	CH. CENT. ODONT. UNIF. ANTONIO ROCHA	01/11/2014
VERONICA NOGUEIRA LEMOS	CHEFE DO POSTO DE SAUDE RAIMUNDO RODRIGUES-IATA	04/08/2010
VICLEI LUCIO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/08/2014
WALDECY DE SOUZA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	16/06/1987
WALMAR DE SOUZA AZEVEDO	MEDICO CLINICO GERAL	17/09/2008
WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	MEDICO (A) CIRURGIA(O)	10/07/2007
WILKSANDRA ARAUJO SOARES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	15/04/2009
WILMA SILVA HIBANHEZ BRANDAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/01/2000
WINSTON OJOPI CUELLAR	GERENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2013
YANARA LIZAZO ROMERO	MEDICO CLINICO GERAL	01/11/2013
YEDA CRISTINA DUARTE DE QUEIROZ DOS SANTOS FIGUEIREDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	25/01/2011
YVENIZEN PEREIRA SANCHES	AGENTE ADMINISTRATIVO	25/09/2007
ZELIA MARIA DA SILVA REIS	TECNICO EM LABORATORIO	05/08/2014
ZENILDA GOMES DA CUNHA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	09/04/2009
ZULEIDE FERREIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	27/07/2007
ZYLKA SAMPAIO DURAN	COORDENADOR DE DOENÇAS TROPIACAIS (TUBERCULOSE, LEISHMANIASE	03/01/2013

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:8EB1DDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM DE TRABALHADORES ATIVOS ATÉ 31/12/2014-SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL / SEMTAS		
Listagem de Trabalhadores Ativos até 31/12/2014-SEMTAS		
		Admissão
ADELINA SHWAMBACK	DIRETOR DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇOES	18/09/2014
ADRIANA SILVA ANDRADE	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	17/09/2007
ALBETISA OLIVEIRA PAES	DIRETOR DA DIVISAO DE APOIO A MULHER	01/04/2013
ALDENILZA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	21/12/1986
ALESSANDRA PEREIRA LIMA	DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	17/07/2007
ALONSO RODRIGUES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	05/05/1989
ANDRE BRASIL GUTIERRE	AGENTE DE VIGILÂNCIA	14/04/2009

ANGEL GABRIEL ANDRADE ARANGUIZ	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20/01/2012
ANTONIO CARLOS DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	25/07/2007
ARTUR BRAGA PIRES	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	01/08/2008
CARLITA FERREIRA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	19/03/2014
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
CHIRLENE CORREIA DE SOUSA	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	26/07/2013
CLAUDIA REGINA SILVA MAIA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
CLAUDIA RODIS LOPES	COZINHEIRO (A)	25/07/2007
CLEUDINETE LOPES DE CARVALHO	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
CONCEIÇAO DE MARIA LOPES CARNEIRO	COORDENADOR DA INSTITUIÇÃO DO ACOLHIMENTO	14/01/2013
CRISTIANE COSTA DE LIMA	PEDAGOGO	28/03/2014
CRISTIANE FERREIRA LAUREANO DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	27/03/2014
CRISTINA MEDINA DORADO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	15/04/1991
EDILENE NUNES DA SILVA	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	26/07/2013
EDILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	18/07/2007
EDINEIA ALMEIDA	COORDENADOR DO CEN. DE CONV. E FORT. DE VINC. FAMILIARES	14/01/2013
EDSON CRISPIM RIBEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	13/03/1991
EDSON DE SOUZA SALES	COORDENADOR DA COORD. MUN. DOS PROGRAMAS SOCIAIS	10/07/2007
EDUARDO ROSAS PAES DE AZEVEDO	DIRETOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	04/03/2013
ELDA LOPES JUSTINIANO	COZINHEIRO (A)	12/07/2007
ELINE EVANGELISTA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
ELIZETE SANTOS TIRINA	FACILITADOR DE OFICINAS-RURAL	02/05/2013
ESTANISLAU PENHA JUNIOR	AGENTE DE VIGILÂNCIA	24/10/2007
ESTER MARIA MARTINS LOPES	SECRETARIO MUN. TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL	01/01/2013
EVANILDE BARBOSA VAZ	DIR. DIV. SP. CRIANÇA E ADOLESCENTE ABRIG-MSCULINO	01/12/2013
FABIO LINO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	05/04/1994
FRANCINEIA CARDOSO TEIXEIRA	FACILITADOR DE OFICINAS-RURAL	03/07/2013
FRANCISCA DA SILVA MORAIS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06/03/2008
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	10/07/1995
FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	DIR. DIVISÃO DE TRABALHO	10/06/2013
FRANCIVALDO DORADO GOMES	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	01/08/2014
GERONILMA DE SOUZA CANDIDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
GLAISY MERCADO ANTUNES	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESP. ASSISTENCIA SOCIAL-CREAS	07/04/2014
HELAINE FERNANDES MENDES	DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	15/09/2014
ILDA FERREIRA MEIRELES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
ILDAIR DE MESQUITA MENEZES	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	04/02/2013
JOEL ELAGE CARNEIRO	AGENTE DE VIGILÂNCIA	17/05/1995
JOSE FIRMINO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	01/12/1986
JUCELI TRINDADE MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	01/08/2013
JUSELMA VIEIRA DOS SANTOS	DIRETOR DE APOIO A PESSOA IDOSA	18/09/2014
JUVINA DE LIMA FERREIRA	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	26/07/2013
KESSIA TEIXEIRA TORRES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/09/2007
LEIDY DAIANNY DA SILVA FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	18/03/2014
LUCIENE CARLOS DE ANDRADE	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	18/02/1999
MARCOS VALERIO GUTIERREZ DOS ANJOS	AGENTE DE VIGILÂNCIA	19/07/2007
MARIA ALDENIZA DE LIMA	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	13/03/2008
MARIA AMELIA DOS SANTOS	DIR. DIV. APOIO PESSOAS PORTADORAS DEFICIENCIA	03/02/2014
MARIA CARNEIRO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	01/05/1987
MARIA ELZA VAZ AZEVEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30/07/2007
MARIA LUCIA CARDOSO DE FREITAS SOUZA	DIRETOR DIV. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	01/04/2013
MARIA LUIZA RODRIGUES GUTIERRES	DIRETOR DIV. APOIO AOS PROG. SOCIAIS-AREA RURAL	01/04/2013
MARIANE FRAZAO DE ALMEIDA	DIRETOR DE APOIO DA DIVISÃO DA JUVENTUDE	01/12/2013
MARINEZIA LUZIA DE SOUZA SILVA	COORDENADOR DO CENTRO DE REF. ESP. ASSISTENCIA SOCIAL-CRAS	31/07/2007
MAURO SALES AGUIAR	PEDAGOGO	06/05/2013
NERY ANA BARBOSA PAES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	02/04/2014
RAIMUNDA MIRTA JUSTINIANO DANTAS	DIRETOR DIV. AP. CRIANÇA E ADOLESCENTE ABRIG-FEMININO	21/01/2013
RAIMUNDO HENIQUE DA COSTA	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES E PESADOS	29/09/2011
RAMONA LOPES CAMARA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01/08/1988
REGIANE EVANGELISTA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	25/06/2013
REGINILSON DOS SANTOS TEIXEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	20/03/2014
REINALDO MENDEZ CUELLAR	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	01/12/2014
RITA DE CASSIA NOTENO FIGUEIREDO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06/03/2008
ROBSON POLICARPO REBOUCAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/1994
ROSELI VALENTE DE MENEZES	COZINHEIRO (A)	01/08/2007
ROSINEIDE SEVERO DE CASTRO	MEM. CONS. TUTELAR DIR C E ADOLESCENTES	05/06/2014
ROZINEIDE RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	06/05/2009
RUTH FARIAS DE MELO	MERENDEIRA	30/05/2011
SERGIO DE OLIVEIRA DURAES	AGENTE DE VIGILÂNCIA	23/08/2007
SILVIA NERY DOS SANTOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	18/07/2007
VALDECI SAID FLORES	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	11/04/1994
VALDINO PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE DE VIGILÂNCIA	02/07/2007
VIVIANE PIMENTEL RAMOS	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	01/08/2007
YOLANDA VELARDE DURAN	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	25/06/1991

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:4868BAF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 701/14, PE 091

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **091/2014**, processo administrativo nº **701/2014**, recurso **CONVÊNIO: Nº 804419/2014/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CAIXA, CONTRA PARTIDA RECURSO PROPRIO,** que objetiva **SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA**

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
07	Und	05	Seladora elétrica de bolsas plásticas com temporizador, 40 cm de áreas de selagem com acionamento a pedal; com temporizador para regulagem de tempo de solda; dotada de bandeja de apoio regulável; selagem instantânea (não necessita de pré-aquecimento); ideal para selar sacos de PE, PP LAMINADOS, TNT; voltagem 110 ou 220 V com selador de voltagem; usa fita chata de níquel cromo 3 mm de largura.	R. BAIAO SELAMUT	470,00	2.350,00
08	Und	02	Colhedora/Ensiladeira de Forragem- Produção de ate 30 ton/hora. Tamanho de picado de 3 a 20 mm. Número de facas:12.Acionamento tratorizado. Quantidade de rolos recolhedores:4. Potência na TDP 50 a 80 CV. RPM na TDP 540. Transmissão caixa e cardam.	JF MAQUINAS JF C 120	16.000,00	32.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 34.350,00						
COMERCIAL AGRÍCOLA CAPRI LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**		**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
04	Und	01	Distribuidor de calcário com disco único de distribuição, sistema regulagem em escalada graduada, comando de abertura por alavanca, capacidade de distribuição de 600 litros, carga máxima de 900kg, construído em polietileno virgem com fundo dosador em inox, para distribuição de calcário de no mínimo 6 a 16 metros.	CREMASCO/DAC 900	2.000,00	2.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.000,00						
DIMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
03	Und	03	Carreta agrícola, carroceria em madeira fixa; chassi reforçado, em aço; medindo aproximadamente 3,20 x1,90 x 0,60 metros (CxLxA); capacidade em torno de 04 toneladas; engate articulado para trator; 02 eixos com pneus.	VENCEDORA B900	6.500,00	19.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 19.500,00						
R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA/ MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	Und	03	Arado subsolador de 05 hastes ajustáveis, com desarme automático. Espaçamento entre hastes de 500 mm, largura de trabalho 2000 mm. Com desarme automático/ ajustável ano 2014 –nacional.	KOHLER MOD. AS5DA	6.680,00	20.040,00
05	Und	01	Grade aradora controle remoto, mancal de rolamentos cônico lubrificado a óleo, com 14 discos cortantes, largura de corte 1500 mm, dimensões de disco 26'' x 6,o mm, espaçamento de 230 mm peso mínimo de 1465 kg. Óleo – ano 2014 – nacional.	KOHLER MOD. GAC245	15.520,00	15.520,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 35.560,00						

Urupá – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:F0879F8C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 863/14, DL 041

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **041/2014**, referente ao processo administrativo nº **863/2014**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 45.000 km DO VEICULO TIPO PÁLIO FIRE ECONOMY 1.0 MODELO 17164L1 ANO/MODELO 2013/2014 PLACA NDN 2767,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – SEMAS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

JIRAUTO AUTOMÓVEIS LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS						
01	Und	01	Elemento filtro de ar	Fiat	25,95	25,95
02	Und	01	Filtro de combustível	Fiat	17,33	17,33
03	Und	01	Filtro lubrificante	Fiat	23,10	23,10
04	Und	01	Jogo de sapatas (freio)	Fiat	138,99	138,99
05	Lts	01	Óleo de freio	Fiat	37,00	37,00
06	Lts	03	Óleo do motor	Fiat	44,00	132,00
07	Und	01	Jogo de pastilha de freio	Fiat	170,58	170,58
08	Und	02	Fluido arrefecimento	Fiat	45,00	90,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 634,95						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv./hora	01	Serviço revisão de 45.000 km (que corresponde à 3h80min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024438)	Fiat	418,00	418,00
02	Serv./hora	01	Serviço de remoção, Limpeza e recolocação do corpo de borboleta (que corresponde à 01,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da nº 0024438)	Fiat	110,00	110,00
03	Serv./hora	01	Serviço de substituição da pastilha de freio (que corresponde à 00,h80min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024438)	Fiat	88,00	88,00
04	Serv./hora	01	Serviço de substituição da sapata de freio (que corresponde à 01,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024438)	Fiat	110,00	110,00
05	Serv./hora	01	Alinhamento do conjunto da direção (que corresponde à 00,h50min hora/mecânica de acordo com orçamento da nº 0024438)	Fiat	55,00	55,00
05	Serv./hora	01	Serviço de Balanceamento do aro da roda (que corresponde à 00,h50min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024438)	Fiat	55,00	55,00
06	Serv./hora	01	Limpeza do bico injetor (que corresponde à 02,h00min hora/mecânica de acordo com orçamento da empresa nº 0024438)	Fiat	220,00	220,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 1.056,00						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.690,95						

Urupá – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:71B192D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 808/14, PE 101

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **101/2014**, processo administrativo nº **808/2014**, recurso **PROPRIOS,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE PNEUS,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, decide: Homologar** o resultado aludido do certame em favor das empresas abaixo relacionadas:

GBIM IMPORTAÇÃO, EXTORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA – EPP						
Item	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
03	Und	08	Pneus 900/20 completo com câmara e protetor - borrachudo 14 lonas. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	JK	1.059,00	8.472,00
04	Und	06	Pneus liso 900/20 completo com câmara e protetor 14 lonas. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	JK	1.062,70	6.376,20
06	Und	02	Pneus com câmara 12x16.5 R4-10PR. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	JK	1.099,00	2.198,00
09	Und	15	Pneus radial 175/70 R-14 14 lonas, Radial sem câmera. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	JK/Vectra	228,40	3.426,00
10	Und	05	Câmaras 175/70 -14. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	Qbom	23,90	119,50
11	Und	12	Pneus completos com câmara 900-20 14 lonas borrachudo. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	JK	1.189,80	14.277,60
12	Und	06	Pneus completos com câmara 900-20 14 lonas liso radial. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	JK	1.151,00	6.906,00
13	Und	10	Pneus radial 175/70-13 13 lonas, Radial sem câmera. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	JK Tornado	141,20	1.412,00
14	Und	10	Câmaras 175/70-13. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	Qbom	22,90	229,00
16	Und	02	Pneus 19.5L x 24. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	JK	2.511,50	5.023,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 48.439,30						
PEMAZA S/A						
17	Und	02	Pneus 12x16.5. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	Titan NHS	1.265,00	2.530,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 2.530,00						
KM PNEUS LTDA – ME						
01	Und	12	Pneus borrachudo 16 lonas 295/80 – R 22.5 sem câmara. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	Goodyear K481	1.372,00	16.464,00
08	Und	36	Pneus com câmara 14.00x24 16 lonas. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	Maggion Lavoratore	1.867,00	67.212,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 83.676,00						
RALLY PNEUS-COM. DE PNEUS E PEÇAS P/ VEICULOS LTDA – ME						
02	Und	14	Pneus liso 16 lonas 295/80 R 22.5 sem câmara. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	Firestone	1.340,50	18.767,00
07	Und	02	Pneus 16-9L-X24-10PR. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	Firestone	2.240,00	4.480,00
15	Und	04	Pneus completo com protetor e câmara 14 lonas 17.5.-25. (1ª linha, novo, com selo do INMETRO, atendendo as Normas da ABNT).	Firestone	3.349,00	13.396,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 36.643,00						

Urupá – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:6422667D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 662/14, PE 088

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **088/2014**, processo administrativo nº **662/2014**, SMS 053-2014, recurso **IGD-BF,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERAIL PERMANENTE (MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOTEBOOK),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS. Decide**: Homologar o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

FENIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	Und	01	**Rack,** em mdf/mdp, cor cinza com preto, design moderno, com espaço para aparelho eletrônico e decoração, pintura com verniz uv, uma gaveta corrediça, e prateleiras diversas, pés fixos. **Marcas de referência: (artely, vamol e brv).**	ARTELY	458,00	458,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 458,00						

SMS 052-2014, recurso **IGD-BF,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERAIL PERMANENTE (MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOTEBOOK).**

A C S GONÇALVES & CIA LTDA – ME						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	Und	01	**Antena Parabólica –** Com As Seguintes Características Ou Superior; Em Alumínio E Aço Galvanizado; Recepção De Sinais De Emissoras De Televisão Via Satélite; Ferragem Em Aço Sae 1020, Com Tratamento Galvanizado; Estrutura De Telas De Alumínio Climatizado; Banda; Tamanho Mínimo De 1,50 M De Diâmetro; Acompanhada De **Receptor,** Com As Seguintes Características Ou Superior; Receptor Banda – C, Analógico; Dispositivo De Reconhecimento E Configuração Da Antena Instalada; Memória; No Mínimo 3 Canais Prediletos – Acesso Rápido; Tecla De Sintonia De Melhor Imagem; Busca Automática De Canais E Satélite; Bivolt Automática 80 ~260vac; Dispositivo De Sleep Slim; Transmissão; No Mínimo 32 Canais C/ Possibilidade De Expanssão; Tecla Last – Retorno Ao Último Canal; Programa E Elimina Canais Manualmente; Operação Frequência De 950 A 2.150 Mhz; Saída Rca De Áudio E Vídeo; Controle Remoto – Controle De Volume; Entrada Para Antena Local; Tomada Auxiliar Com Timer Para Desligar Tv; Ajuste De Portadora De Áudio; Programa Com Acesso Protegido; Programação De Canal E Volume Preferencial Garantia De Funcionamento Um (01) Ano. Obs: Montada E Instalada.	BEDIM	490,00	490,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 490,00						

Urupá – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:85C256C6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 710/14, PE 088

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **088/2014**, processo administrativo nº **710/2014**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERAIL PERMANENTE (MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOTEBOOK),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP. Decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

FÊNIX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
16	Und	15	Longarina 03 lugares em polipropileno, sem apóia braços, com encosto e assento fixo, na cor Azul, Dimensões do assento: L460 x 400P, Dimensões do encosto: L460 x 260H, Altura total da Longarina: 815 mm, Largura da Longarina: 1415 mm, Profundidade da Longarina: 525mm.	ARTELY	284,00	4.260,00
17	Und	40	Cadeira de Escritório Presidente: Pintura com tratamento antiferruginoso curado em estufa em epóxi pó. Conforme Modelo.	PELEGRINI	365,00	14.600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 18.860,00						

Urupá – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:6E2EFA73

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 774/14, PE 088

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **088/2014**, processo administrativo nº **774/2014**, recurso **SALÁRIO EDUCAÇÃO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERAIL PERMANENTE (MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOTEBOOK),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC. Decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

A C S GONÇALVES & CIA LTDA – ME						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
18	Und	08	Fogão industrial com forno, 06 bocas, trempes e queimadores com ferro fundido, queimadores duplos tipo cachimbo, grelhas de no mínimo 40x40 em ferro fundido, queimadores frontais com controle individual de chamas interna e externas, bandejas coletoras de resíduos (paralelo com os queimadores), mesa: esmalte antiaderente que facilita a limpeza ou chapa de aço carbono, estrutura e paneleiro em chapa de aço, trempes em ferro fundido, com no mínimo 06 botões, manipuladores de controle de chamas em nylon injetado com tubo condutor de gás injetado. Mesa Estrutura de cantoneiras de aço, medida mínima de 1.50cm de largura x e mínima de 89 cm. Corpo em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada. Acompanhado com registro regulador de gás para fogão industrial já instalado. Cor: grafite e branco. Garantia mínima do fornecedor 12 meses após entrega.	TRON	2.350,00	18.800,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 18.800,00						

Urupá – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:CE37D068

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 699/14, PE 088

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **088/2014**, processo administrativo nº **699/2014**, recurso **PAB,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERAIL PERMANENTE (MOBILIARIO EM GERAL, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, COMPUTADOR, IMPRESSORA E NOTEBOOK),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS. Decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

J J DA SILVA & CIA LTDA						
LOTE	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	Und	06	Computador tipo desktop com soquete do processador: LGA- 1155, tipo do core ivy bridge, 04 núcleos (quad-core), nome do core i5-3570k, freqüência de operação 3,4 GHZ (3,8 GHZ em modo turbo boost versão 2.0) taxa bus/core 34, DMI 5GT/s, freqüência base da área gráfica 650MHz; máxima freqüência dinâmica da área gráfica 1,15GHz; cache L2 4x256KB; cachê L3; 6MB; instruções multimídia: SSE4.1/4.2, AVX; Tecnologia de fabricação : 22nm (nanômetro); consumo de energia 77w; temperatura máxima de trabalho: 67,4C; quantidade de transistores integrados: 774 milhões; controle de memória: controlador de memória integrado ate 2 DDR3 de 1333 MHz até 1666 MHz (sem ECC); capacidade máxima de gerenciamento de memória: 32GB; máxima banda de memória: 25,6 GB/s; canais de memória: 2 canais, com monitor LCD 18, teclado e mouse óptico, com garantia de 12 meses.	INTEL	1.780,00	10.680,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 10.680,00						
VIA NOVITA LTDA – ME						
03	Und	06	Impressora laserjet pro P1102w Monocromática, impressão sem fio, E- print, instant-on, informações Básicas tipo impressora; linha laserjet; modelo P1102w; tecnologia de impressão laser; funções impressão: ECO; característica Eco sustentável economia na impressão, tipo de impressão monocromática; resolução máxima de impressão 600x600 dpi; velocidade máxima de impressão em preto 19 pag/min; ciclo de trabalho 5000 pag/mês; papel, bandejas 2, Mídias aceitas A4, carta; Especificações técnicas: conectividade USB, Wi Fi, memória interna 512 MB; compatibilidade Mac os X, Microsoft Windows; voltagem 220V/ 240V V, dimensões: largura 349 mm, altura 196 mm, profundidade 410mm, peso 5,3kg.	HP/ P1102W	549,99	3.299,94
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.299,94						

Urupá – RO, 19 de Dezembro de 2014.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:D9E8D98C

